Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Junho de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1865

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**, para contratação da Empresa **EMANUEL JAYME DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA JUNIOR inscrito no CNPJ: nº 30.121.722/0001-65**, com endereço a avenida E nº 1470 Qd 29, Lt 01 Sl 907, Edifício Jucelino Kubitschek, Jardim Goiás, CEP: 74.810-030, a fim de prestar os serviços destinados a prover ao município de água fria de Goiás o Show da dupla sertaneja Rick & Rangel, a se realizar no dia 21/06/2019**,** a viger o contrato de 05 de julho de 2019 a partir da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração de Água Fria de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (05/06/2019).

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:0277FCE3

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**, para contratação da Empresa **LUCAS EUSTÁQUIOSIMÃO LIMA inscrito no CNPJ: nº 32.743.237/0001-59**, com endereço na Rua 20 Leste, nº 262 Bairro Santa Lizia, cidade de Goianésia, Jardim Goiás, CEP: 76.380-187, a fim de prestar os serviços destinados a prover ao município de água fria de Goiás o Show da dupla sertaneja Lucas e Nathan, a se realizar no dia 22/06/2019**,** a viger o contrato de 05 de julho de 2019 a partir da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração de Água Fria de Goiás, aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (06/06/2019).

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:2D35B4FB

PREFEITURA MUNICIPAL
CREDENCIAMENTO 032/2019

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás-GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** nº. 00**32/2019**

CONTRATADO:

PESSOA FISICA: VANESSA SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF/ CNPJ sob o nº 039.228.741-26, RG. 2.951851 SSP/DF com Endereço na Rua 12 quadra 04, lote 03, Centro, CEP: 73.780-000, Água Fria de Goiás.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços (20 horas) como Técnica em Radiologia para atendimento da População do Município de Água Fria de Goiás.

DA VIGÊNCIA. O prazo de execução das obras e de vigência do contrato será de 31/05/2019 a 31/12/2019.

DOS VALORES: A CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO a importância mensal R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) perfazendo o valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 31 de Maio de 2019

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:2C5368D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2019

Processo Administrativo nº **9253/2019**
Edital de Tomada de Preços nº **001/2019**

CONTRATO Nº 047/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E A EMPRESA CEDRO CONSTRUTORA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos **15** dias do mês de **Maio** de **2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO, lavrou-se o presente termo de contrato de prestação de serviços de obras de engenharia, com base no Processo Administrativo nº **9253/2019** contendo a **TOMADA DE PREÇOS** nº **001/2019**, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado:

Pela senhora, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1533979 SSP/DF e do CPF nº 588.109.781-53, na qualidade de **Prefeita Municipal**, assistido juridicamente pela Assessoria Jurídica do Município,

representando o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, nesta, CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, doravante denominado **CONTRATANTE;**
Pelo senhor **MARIO NUNES CEDRO FILHO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4583135 DGPC/GO e do CPF sob o nº 004.320.681-63, na qualidade de Titular/Proprietário, representando a (empresa) **CEDRO CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº **32.719.994/0001-97** com sede na Avenida T-05, Nº 1.386, Quadra 621, Lote 01/E, Sala 01, Nova Suíça, CEP 74.280-020, Goiânia - Goiás, doravante denominada **CONTRATADA.**

Pelas testemunhas presentes ao ato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS** DE **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A PRAIA DO POVO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GO**. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **1040.041-08/2017**, CONVÊNIO Nº **846931/2017/MTUR/CAIXA**., constante do **processo administrativo** nº **9253/2019**.

1.2. LOCAL DA OBRA: **Praia do Povo (Rio Corrente)**.

1.3. Regime de execução: os serviços serão realizados sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, na forma do artigo 6º, VIII, aliena "a" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E GESTÃO DO CONTRATO

2.1. Para os efeitos legais, o valor total estimado deste contrato é de **R$ 359.210,80** (Trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

2.2. Ficará designado como Fiscal do Contrato o responsável pela Secretaria Requisitante, conforme portaria de designação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REAJUSTE

3.1. O pagamento será efetuado após liberação da despesa pela Controladoria, em prazo não superior a 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela (art. 40, inc. XIV da Lei 8.666/93), conforme cronograma físico-financeiro e medições de serviços realizados, nos seguintes termos:

PARA AVALIAÇÃO DAS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS, DEVERÁ SER APRESENTADO OS SEGUINTES ITENS:
BOLETIM DE MEDIÇÃO;
MEMORIAL DE CÁLCULO;
PROJETO ILUMINADO;
DIÁRIO DE OBRA;
NOTA FISCAL DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS, QUANDO SOLICITADO.
APÓS A APROVAÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO E ITENS COMPLEMENTARES PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PODERÁ SER EMITIDO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

3.2. Para o reajuste utilizar-se-à a variação do INCC.

3.2.1. O reajuste somente poderá ser efetivado após o transcurso de 01 (um) ano da apresentação da proposta, mediante solicitação formal do Contratado e com justificativas aprovadas pelo corpo técnico e jurídico da Administração.

3.3. O pagamento ao licitante vencedor será efetuado com a entrega dos serviços requisitados pelo Município, devidamente comprovados por medição atestada pela fiscalização da contratante e após medição aprovada, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

3.4. Deverá ser apresentado a Nota Fiscal contendo a descrição dos materiais, quantidades, quando for o caso, preços unitários e o valor total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais e o seu aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital, ou seja, pagamento parcelado, proporcional à entrega dos serviços;

3.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. FONTE DOS RECURSOS: **Federal e Municipal**;

4.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **10.07.15.451.0502.1.029 - 4.4.90.51;**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. A vigência do contrato será de **03 (três) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, obedecendo aos casos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1.1. Conduzir a contratada (caso queira) em uma visita orientada ao local onde será executada a obra.

7.1.2 Emitir no prazo de 10 (dez) dias ordem de serviços;

7.1.3 Autorizar e credenciar junto à contratada servidor responsável para a fiscalização;

7.1.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas no contrato. Acompanhar e fiscalizar, com rigor, a execução da proposta, sobretudo no que tange à qualidade e quantidade dos produtos, de acordo com o Termo de Referência;

7.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da contratada;

7.1.6 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução da proposta;

7.1.7 Efetuar os pagamentos devidos de acordo com a medição, no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão desta;

7.1.8 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado;

7.1.9 Controlar e documentar as ocorrências relevantes durante a execução das propostas

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Verificar a execução dos serviços de acordo com as Normas Técnicas e suas regulamentações;

7.2.2. Verificar a execução dos serviços em conformidade com a legislação ambiental vigente para o local;

7.2.3. Propor a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos alternativas para solução de problemas que venham ocorrer no transcurso dos serviços, levando em consideração os aspectos econômicos e técnicos envolvidos;
7.2.4. Destinar equipes e pessoal suficiente para o desenvolvimento de trabalhos considerando casos de simultaneidade de ações e solicitações a serem realizados;

7.2.5. Disponibilizar materiais e equipamentos que proporcionem a perfeita execução dos serviços;

7.2.6. Contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, única empregadora;

7.2.7. Verificar se a execução dos serviços atendem rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

7.2.8. Se responsabilizar por quaisquer casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência e apresentar à fiscalização para que seja feita por esta a sua definição e determinação;

7.2.9. Apresentar registro de inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo – CAU;

7.2.10. A contratada deverá acatar decisões da contratante com relação à escolha de materiais e tecnologias em caso de não haver consenso entre as partes;

7.2.11. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra;

7.2.12. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.13. A empresa deverá possuir contrato social compatível com os serviços ora solicitados, bem como ser Registrada no órgão representativo de classe (CREA) e/ou (CAU) comprovado através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelos mesmos. Corrigir e/ou reexecutar os serviços e substituir os materiais não aprovados pelo fiscal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste, às suas custas e sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de **Alvorada do Norte**;

7.2.14 Cumprir as medidas de segurança, conforme legislação em vigor;

7.2.15 Exigir de seus funcionários a utilização de uniformes e EPI adequados à execução dos serviços;

7.2.16 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste documento, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;

7.2.17 Responsabilizar-se por dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da proposta;

7.2.18 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Administração Pública Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da proposta;

7.2.19 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução da proposta, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.2.20 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que se julgarem necessárias para recebimento de correspondências;

7.2.21 Corrigir e/ou reexecutar os serviços e substituir os materiais não aprovados pelo fiscal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste, às suas custas e sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra poderá ser recebida provisoriamente, pelo fiscal, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte a obra executada em desacordo com o contrato.

8.1.2 Este procedimento parte da iniciativa particular, que deverá comunicar a Administração que o serviço se encontra concluído. A administração no caso, de não serem constatados defeitos, terá 15 dias para comunicar a Contratada através do Termo Circunstanciado de Recebimento.

8.1.3 Se houver necessidades de reparos, a Administração deve apresentar a relação dos defeitos apresentados, estabelecendo prazo para o particular providenciar as correções.

8.1.4 O recebimento provisório se presta a transferir a posse do bem ou dos resultados do serviço do particular para a Administração, sem a aferição conclusiva da adequação ao objeto contratado, portanto sem implicar ainda em quitação para o particular.

8.2 O recebimento definitivo é o recebimento de caráter permanente que será efetivado após as verificações e testes. A empresa terá 90 (noventa) dias, a partir do recebimento provisório, para verificar a adequação do objeto entregue às condições pactuadas. Neste prazo, serão procedidos os exames, testes e verificações necessários à adequação da obra entregue.

8.2.1 O Contratado poderá acompanhar todo o processo de vistoria, e tem o direito de exercer o contraditório.

8.2.2 Executado o contrato de obras, o objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal da obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observada a determinação de que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.2.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra (art. 618 do Código Civil) ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo contrato (§ 2º do art. 73, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DE CONTRATO

9.1. Constituem motivo para rescisão do contrato, conforme art. 78 da Lei 8.666/93:

9.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

9.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

9.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

9.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

9.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

9.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

9.1.7. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 da Lei 8.666/93;

9.1.8. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

9.1.9. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

9.1.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

9.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

9.1.12. A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93;

9.1.13. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

9.1.14. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

9.1.15. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

9.1.16. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

9.1.17. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.1.18. Descumprimento do disposto no inc. V do art. 27 da Lei de Licitações, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.2. Nos termos do art. 79 da Lei 8.666/93, a rescisão do contrato poderá ser:

9.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos dos subitens 9.1.1 a 9.1.12 deste item;

9.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida subcontratação, pois se trata de uma prestação de serviço que necessita de uma administração única para a garantia de uniformidade técnica no desenvolvimento das atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos:

a) comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da entrega;

b) manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Administração:

11.1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na realização programada da entrega do objeto licitado, o qual incidirá sobre o valor do serviço que deveria ser efetivado;

11.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) por inexecução parcial do ajuste a qual incidirá sobre o valor da parcela inexecutada;

11.1.3. Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total do ajuste a qual incidirá sobre o valor do contrato;

11.1.4. Multa de 1%(um por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do contrato;

11.1.5. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a das outras.

11.1.6.Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇAO

12.1. Fica assegurado o reconhecimento dos direitos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei nº. 8.666/93, podendo esta promover contratações para conclusão ou aperfeiçoamento dos serviços prestado pela contratada, evitando que a rescisão acarrete obstáculos à continuidade da atividade administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

13.1. O presente Contrato rege-se pela Lei nº. 8.666/93 e suas respectivas alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Código Civil Brasileiro, Lei Nº. 10.406/2002, especialmente aos casos omissos.

13.2. Vincula-se este contrato ao edital **Tomada de Preços** n° **001/2019** e seus Anexos, e a proposta do contratado, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA – DAS GARANTIAS

14.1. A contratada é responsável pelos materiais empregados e pela execução da obra, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, conforme art. 618, da Lei Federal nº. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

14.2. A contratada é responsável pela quantidade dos materiais realizados e previstos nesta especificação, devendo na ocorrência de defeitos, serem corrigidos às próprias expensas.

14.3. Para o fiel cumprimento deste contrato a CONTRATADA deverá apresentar **GARANTIA NO VALOR DE 5%** do contrato e terá seus valores atualizados nas mesmas condições daquele. Caberá à CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro garantia;

c) fiança bancária.

14.3.1. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato.

14.3.2. As garantias deverão possuir validade durante todo o período de execução contratual. Caso alguma garantia tenha sua validade expirada durante a vigência contratual a CONTRATADA deverá revalidá-la considerando-se a data limite da validade.

14.3.3. O depósito da garantia obedecerá ao seguinte procedimento:
a) A CONTRATADA depositará a garantia na modalidade escolhida, no Departamento do Tesouro da Secretaria Municipal da Fazenda. O depósito deverá ser efetuado, quando da assinatura do contrato;

b) O Servidor responsável emitirá Certidão na qual constará o valor da garantia e a modalidade de garantia eleita pela CONTRATADA;

c) A Certidão emitida pelo Tesouro será apresentada ao Fiscal do Contrato que anexará cópia da Certidão junto ao Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Alvorada do Norte**-GO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das Testemunhas abaixo nomeadas.

Alvorada do Norte/GO, **15** de **MAIO** de **2019**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Cedro Construtora EIRELI
CNPJ/MF: 32.719.994/0001-97
MARIO NUNES CEDRO FILHO
Titular / Proprietário
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:BD746260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 048/2019

Processo Administrativo nº**9194/2019**
Edital de Concorrência Pública nº**001/2019**

CONTRATO Nº **048/2019**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Aos **22** dias do mês de **Maio** de **2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO, lavrou-se o presente termo de contrato de prestação de serviços de obras de engenharia, com base no Processo Administrativo nº **9194/2019** contendo a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº **001/2019**, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado:

Pela senhora, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1533979 SSP/DF e do CPF nº 588.109.781-53, na qualidade de **Prefeita Municipal**, assistido juridicamente pela Assessoria Jurídica do Município, representando o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, nesta, CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, doravante denominado **CONTRATANTE;**

Pelos senhores, conjuntamente:

JACKSON JONES ALBERICI, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 20.016.456.9 SSP/SP e do CPF sob o nº 605.250.451-04, e,**WANILDO LEMOS MALDI**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 974.956 – 2a. via – DGPC/GO e do CPF sob o nº 443.930.596-20; na qualidade de Administradores, representando a (empresa) **ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **03.182.999/0001-25** com sede na Rua 11, S/N, Qd. 04, Lt. 05, Sala 05, Polo Empresarial Goiás, CEP 74.985-235, Aparecida de Goiânia - Goiás, doravante denominada **CONTRATADA.**

Pelas testemunhas presentes ao ato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTRADAS VICINAIS E REDES ELÉTRICAS, AO PROJETO DE ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE,** EM ATENDIMENTO A **ORDEM DE SERVIÇO Nº 3130/2018/SR(28)DFE-G/SR(28)DFE/INCRA PROCESSO Nº 54000.035272/2017-14** DE 07/12/2018., constante do **processo administrativo** nº **9194/2019**.

1.2. LOCAL DA OBRA: **Assentamento Conceição**.

1.3. Regime de execução: os serviços serão realizados sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, na forma do artigo 6º, VIII, aliena "a" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E GESTÃO DO CONTRATO

2.1. Para os efeitos legais, o valor total estimado deste contrato é de **R$ 3.946.742,94** (Três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

2.2. Ficará designado como Fiscal do Contrato o responsável pela Secretaria Requisitante, conforme portaria de designação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REAJUSTE

3.1. O pagamento será efetuado após liberação da despesa pela Controladoria, em prazo não superior a 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela (art. 40, inc. XIV da Lei 8.666/93), conforme cronograma físico-financeiro e medições de serviços realizados, nos seguintes termos:

PARA AVALIAÇÃO DAS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS, DEVERÁ SER APRESENTADO OS SEGUINTES ITENS:
BOLETIM DE MEDIÇÃO;
MEMORIAL DE CÁLCULO;
PROJETO ILUMINADO;
DIÁRIO DE OBRA;
NOTA FISCAL DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS, QUANDO SOLICITADO.

APÓS A APROVAÇÃO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO E ITENS COMPLEMENTARES PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PODERÁ SER EMITIDO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

3.2. Para o reajuste utilizar-se-à a variação do INCC.

3.2.1. O reajuste somente poderá ser efetivado após o transcurso de 01 (um) ano da apresentação da proposta, mediante solicitação formal do Contratado e com justificativas aprovadas pelo corpo técnico e jurídico da Administração.

3.3. O pagamento ao licitante vencedor será efetuado com a entrega dos serviços requisitados pelo Município, devidamente comprovados por medição atestada pela fiscalização da contratante e após medição aprovada, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

3.4. Deverá ser apresentado a Nota Fiscal contendo a descrição dos materiais, quantidades, quando for o caso, preços unitários e o valor total e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais e o seu aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital, ou seja, pagamento parcelado, proporcional à entrega dos serviços;

3.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. FONTE DOS RECURSOS: **Federal e Municipal**;

4.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONST. DE PONTE MATA BUR. EST. VICINAIS – **10.07.26.782.0502.1.042**, CONST. GALERIA AGUAS PLUVIAIS – **10.07.15.451.0502.1.021**,
CONST. REF. E AMPL. DA REDE DE ILUM. PUBLICA – **0.07.25.752.0502.1.032,** Elemento de Despesa **4.4.90.51 - Obras e Instalações.**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. A vigência do contrato será de **10 (dez) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, obedecendo aos casos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1.1. Conduzir a contratada (caso queira) em uma visita orientada ao local onde será executada a obra.

7.1.2 Emitir no prazo de **10 (dez) dias** ordem de serviços;

7.1.3 Autorizar e credenciar junto à contratada servidor responsável para a fiscalização;

7.1.4. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas no contrato. Acompanhar e fiscalizar, com rigor, a execução da proposta, sobretudo no que tange à qualidade e quantidade dos produtos, de acordo com o Termo de Referência;

7.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da contratada;

7.1.6 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução da proposta;

7.1.7 Efetuar os pagamentos devidos de acordo com a medição, no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão desta;

7.1.8 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado;

7.1.9 Controlar e documentar as ocorrências relevantes durante a execução das propostas

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.2.1. Verificar a execução dos serviços de acordo com as Normas Técnicas e suas regulamentações;

7.2.2. Verificar a execução dos serviços em conformidade com a legislação ambiental vigente para o local;

7.2.3. Propor a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos alternativas para solução de problemas que venham ocorrer no transcurso dos serviços, levando em consideração os aspectos econômicos e técnicos envolvidos;

7.2.4. Destinar equipes e pessoal suficiente para o desenvolvimento de trabalhos considerando casos de simultaneidade de ações e solicitações a serem realizados;

7.2.5. Disponibilizar materiais e equipamentos que proporcionem a perfeita execução dos serviços;

7.2.6. Contratar pessoal devidamente habilitado para a função a ser exercida na execução dos serviços, em seu nome, observando rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, única empregadora;

7.2.7. Verificar se a execução dos serviços atendem rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

7.2.8. Se responsabilizar por quaisquer casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência e apresentar à fiscalização para que seja feita por esta a sua definição e determinação;

7.2.9. Apresentar registro de inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo – CAU;

7.2.10. A contratada deverá acatar decisões da contratante com relação à escolha de materiais e tecnologias em caso de não haver consenso entre as partes;

7.2.11. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem

poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra;

7.2.12. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.13. A empresa deverá possuir contrato social compatível com os serviços ora solicitados, bem como ser Registrada no órgão representativo de classe (CREA) e/ou (CAU) comprovado através de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelos mesmos. Corrigir e/ou reexecutar os serviços e substituir os materiais não aprovados pelo fiscal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste, às suas custas e sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de **Alvorada do Norte**;

7.2.14 Cumprir as medidas de segurança, conforme legislação em vigor;

7.2.15 Exigir de seus funcionários a utilização de uniformes e EPI adequados à execução dos serviços;

7.2.16 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste documento, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;

7.2.17 Responsabilizar-se por dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da proposta;

7.2.18 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Administração Pública Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da proposta;

7.2.19 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução da proposta, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.2.20 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que se julgarem necessárias para recebimento de correspondências;

7.2.21 Corrigir e/ou reexecutar os serviços e substituir os materiais não aprovados pelo fiscal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste, às suas custas e sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra poderá ser recebida provisoriamente, pelo fiscal, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte a obra executada em desacordo com o contrato.

8.1.2 Este procedimento parte da iniciativa particular, que deverá comunicar a Administração que o serviço se encontra concluído. A administração no caso, de não serem constatados defeitos, terá 15 dias para comunicar a Contratada através do Termo Circunstanciado de Recebimento.

8.1.3 Se houver necessidades de reparos, a Administração deve apresentar a relação dos defeitos apresentados, estabelecendo prazo para o particular providenciar as correções.

8.1.4 O recebimento provisório se presta a transferir a posse do bem ou dos resultados do serviço do particular para a Administração, sem a aferição conclusiva da adequação ao objeto contratado, portanto sem implicar ainda em quitação para o particular.

8.2 O recebimento definitivo é o recebimento de caráter permanente que será efetivado após as verificações e testes. A empresa terá 90 (noventa) dias, a partir do recebimento provisório, para verificar a adequação do objeto entregue às condições pactuadas. Neste prazo, serão procedidos os exames, testes e verificações necessários à adequação da obra entregue.

8.2.1 O Contratado poderá acompanhar todo o processo de vistoria, e tem o direito de exercer o contraditório.

8.2.2 Executado o contrato de obras, o objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal da obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observada a determinação de que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.2.3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra (art. 618 do Código Civil) ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo contrato (§ 2º do art. 73, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DE CONTRATO

9.1. Constituem motivo para rescisão do contrato, conforme art. 78 da Lei 8.666/93:

9.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

9.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

9.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

9.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

9.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

9.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

9.1.7. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 da Lei 8.666/93;

9.1.8. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

9.1.9. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

9.1.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

9.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

9.1.12. A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1o do art. 65 da Lei 8.666/93;

9.1.13. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo

prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

9.1.14. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

9.1.15. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

9.1.16. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

9.1.17. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.1.18. Descumprimento do disposto no inc. V do art. 27 da Lei de Licitações, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.2. Nos termos do art. 79 da Lei 8.666/93, a rescisão do contrato poderá ser:

9.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos dos subitens 9.1.1 a 9.1.12 deste item;

9.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida subcontratação, pois se trata de uma prestação de serviço que necessita de uma administração única para a garantia de uniformidade técnica no desenvolvimento das atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos:

a) comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da entrega;

b)manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Administração:

11.1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na realização programada da entrega do objeto licitado, o qual incidirá sobre o valor do serviço que deveria ser efetivado;

11.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) por inexecução parcial do ajuste a qual incidirá sobre o valor da parcela inexecutada;

11.1.3. Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total do ajuste a qual incidirá sobre o valor do contrato;

11.1.4. Multa de 1%(um por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do contrato;

11.1.5. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a das outras.

11.1.6.Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇAO

12.1. Fica assegurado o reconhecimento dos direitos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei nº. 8.666/93, podendo esta promover contratações para conclusão ou aperfeiçoamento dos serviços prestado pela contratada, evitando que a rescisão acarrete obstáculos à continuidade da atividade administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

13.1. O presente Contrato rege-se pela Lei nº. 8.666/93 e suas respectivas alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Código Civil Brasileiro, Lei Nº. 10.406/2002, especialmente aos casos omissos.

13.2. Vincula-se este contrato ao edital **Concorrência Pública** n° **001/2019** e seus Anexos, e a proposta do contratado, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMAQUARTA – DAS GARANTIAS

14.1. A contratada é responsável pelos materiais empregados e pela execução da obra, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, conforme art. 618, da Lei Federal nº. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

14.2. A contratada é responsável pela quantidade dos materiais realizados e previstos nesta especificação, devendo na ocorrência de defeitos, serem corrigidos às próprias expensas.

14.3. Para o fiel cumprimento deste contrato a CONTRATADA deverá apresentar **GARANTIA NO VALOR DE 5%** do contrato e terá seus valores atualizados nas mesmas condições daquele. Caberá à CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro garantia;

c) fiança bancária.

14.3.1. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato.

14.3.2. As garantias deverão possuir validade durante todo o período de execução contratual. Caso alguma garantia tenha sua validade expirada durante a vigência contratual a CONTRATADA deverá revalidá-la considerando-se a data limite da validade.

14.3.3. O depósito da garantia obedecerá ao seguinte procedimento:

a) A CONTRATADA depositará a garantia na modalidade escolhida, no Departamento do Tesouro da Secretaria Municipal da Fazenda. O depósito deverá ser efetuado, quando da assinatura do contrato;

b) O Servidor responsável emitirá Certidão na qual constará o valor da garantia e a modalidade de garantia eleita pela CONTRATADA;

c) A Certidão emitida pelo Tesouro será apresentada ao Fiscal do Contrato que anexará cópia da Certidão junto ao Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Alvorada do Norte**-GO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente ajuste contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença das Testemunhas abaixo nomeadas.

Alvorada do Norte/GO, **22** de **MAIO** de **2019**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 03.182.999/0001-25
Contratada

JACKSON JONES ALBERICI
Administrador
Representante Legal

WANILDO LEMOS MALDI
Administrador
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:0C7498E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 516/2019

DECRETO Nº 516/2019. DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 068 de 21 de dezembro de 1994, com alterações introduzidas pela Lei nº 147 de 29 de agosto de 2000, e resolução do FNDE/CD nº 32 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás compostas pelos seguintes conselheiros:

I – Representante do Poder Executivo:
- Titular - ALEXÂNIA SEVERINO FERREIRA
- Suplente – JOSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

II - Representantes de Pais de Alunos:
- Titular: PATRÍCIA SANTOS OLIVEIRA
- Suplente: ADRIELLY CÂNDIDA LOPES SANTOS

- Titular: ANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO
- Suplente: LÉIA DA TRINDADE DOS SANTOS SILVA

III - Representantes dos Docentes, das Entidades de Trabalhadores da Educação e dos Discentes:
- Titular: NILCIVÂNIA MARTINS GUIMARÃES
- Suplente: ONILDA TIAGO DE QUEIROZ BORGES

-Titular: GEONECE GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS
- Suplente: SÔNIA GOMES QUEIROZ SILVA

IV - Representante da Sociedade Civil:
- Titular: FRANCIANO LUCAS CABRAL DOS SANTOS
- Suplente: WEILE LIMA DE MORAES

- Titular: EDVAINE QUEIROS ROMEIRO
- Suplente: RENATO SOLER DE FREITAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 03 de junho de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:DEA2EDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº77/2019 – SMS DE 04 DE JUNHO23 2019.

PORTARIA Nº77/2019 – SMS DE 04 DE JUNHO23 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (três) de junho de 2019 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de junho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhora:

ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA.
DATA SAÍDA:03/06/2019 à04:30h.
CHEGADA PREVISTA:03/06/2019 às 15:00 h.
DESTINO: GOIANIA.
ITEM PORTARIA:475/2019 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 77/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 04 de junho de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0C77A58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº78/2019 – SMS DE 03 DE JUNHO 2019.

PORTARIA Nº78/2019 – SMS DE 03 DE JUNHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº 701.093.551-30 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de Maio de 2019 no veículo Voyage placa PRG 5748 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 03 (três) dias do mês de junho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CARGO: MOTORISTA
CPF: 701.093.551-30
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA.
DATA SAÍDA:27/05/2019 às04:30h.
CHEGADA PREVISTA:27/05/2019 às 20:30 h.
DESTINO: GOIANIA.
ITEM PORTARIA:475/2019 2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 78/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de junho de 2019.

MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3E3C432D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 79/2019 – SMS DE 06 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 79/2019 – SMS DE 06 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES BORGES, Portadora do CPF sob o nº 077.563.846.36 ocupante do cargo de ENFERMEIRA, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de junho de 2019, à cidade de Rio Verde Goiás, a serviço da secretaria municipal de saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite com o valor de R$30,00 (trinta reais) 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM
Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:
Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES BORGES.
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 077.563.846.36
FINALIDADE: SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE, NA CIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
DATA SAÍDA:04/06/2019às 07:00:00 hs.
CHEGADA: 04/06/2019 às 16:00.
DESTINO: RIO VERDE GOIAS
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:79/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de junho 2018.

LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES BORGES
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A20DA3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 80/2019 – SMS DE 06 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 80/2019 – SMS DE 06 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 05,06 (cinco e seis) de junho de 2019, à cidade de Barretos-SP no veículo Voyage placa PRG 5748 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustível a quantia de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) conforme o item 4.4 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (seis) dia do mês de junho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE BARRETOS- SP.
DATA SAÍDA:05/06/2019 às 08:00 hs.
CHEGADA: 06/06/2019 às 06:30 hs.
DESTINO: BARRETOS-SP.
ITEM DECRETO: 475/2019 4.4
VALOR: R$ 290,00
PORTARIA: 80/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 06 de junho de 2019.

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DB4E69EC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Objeto: Contrato de fornecimento de 01 (um) veículo tipo CAMINHÃO TECTOR 150E21ECONOMY COLETOR/ COMPACTADOR LIXO 12 M³, marca IVECO, tração 4 x 2 (toco). O prazo de vigência do Contrato Administrativo N° 018/2018 é prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início dia 1º de Abril e término em 31 de outubro de 2019, de acordo com a cláusula segunda do contrato original. Com recurso Federal do Convênio nº 864765/2018, Número proposta SICONV: 028666/2018, Processo administrativo SUDECO nº: 59800.000583/2018-33.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018
Contratante: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no CNPJ nº 24.859.316/0001-00.
Contratada: TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.058.744/0003-54.
Valor: R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de abril de 2019 á 31 de outubro de 2019.

Aparecida do Rio Doce-GO, 29 de março de 2019.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:AF10C4E6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ITEM
DATA DA ABERTURA: 25/06/2019
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, MASSA ASFALTICA DO TIPO CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO AQUENTE (DNIT 031/2006-ES/DNER-ES 313/97), para atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais Secretarias do Município de Aparecida do Rio Doce - GO.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-GO, 05 de maio de 2019.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:ADEE3697

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 007/2019

O Município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 26 de junho de 2019, às 09h00min, na modalidade "TOMADA DE PREÇOS" DO TIPO **menor preço por empreitada global**, visando a obtenção de propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS – GO,** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:75B6AD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 20/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratadas: QUARTEL TECNOLOGIA LTDA
BRASILL INFORMATICA LTDA ME
MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI
CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
DDG TECNOLOGIA EIRELI
MOVEIS CARVALHO LTDA
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais permanente e equipamentos para diversas Secretarias do Municipio de Aragarcas /GO.
Valor Total: 169.921,24
Vigência: 10/05/2019 à 10/05/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A6D54F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DESERÇÃO

PREGAO PRESENCIAL – Nº 27/2019/PMA-GO

O Município de Aragarças/GO torna público que foi Deserto o Pregão Presencial n.º 027/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFERICOS EM GERAL, SERVIÇOS DE REDE E TELEFONIA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Data da sessão pública:**05/06/2019.** Demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3638.2475.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B9D3A864

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 26/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO
Contratadas: VALTELENE ZIFIRINO DOS SANTOS - MEI
Objeto**:** Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços em caráter provisório de 01 (um) caminhão pipa para os meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2019, para atender das necessidades da secretaria de Infraestrutura do Municipio de Aragarças/GO.
Valor Total: 36.250,00
Vigência: 04/06/2019 à 31/10/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:212ADFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 333/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GO**
Contratado(a): FLAVIO BUENO MARTINS
Objeto: AQUISIÇAO DE ESCOVAS ODONTOLOGICAS INFANTIL PARA USO DA ATENÇAO BASICA.
Valor Total: **1.635,80**
Vigência: 06/06/2019 à 06/07/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:044DEEEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONNER E RECARGAS PARA ATENDER DIVERSAS

SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 25/2019, saindo como vencedor, Y AGUIAR AMUI EIRELI ME com o valor total de R$ 99.633,00 (noventa e nove mil seiscentos e trinta e três reais), MEGA COMERCIO DE TONER E PAPELARIA LTDA, com o valor total de R$ 153.411,80 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e onze reais e oitenta centavos) e TIMON DE SOUZA MIGUEL, com o valor total de R$ 88.082,40 (oitenta e oito mil oitenta e dois reais e quarenta centavos) a presente licitação perfaz o valor de R$ 341.127,20 (trezentos e quarenta e um mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos).

Aragarças, 06 de junho de 2019.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0FE001F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Requerente: Delta Med Hospitalar
Assunto: Rescisão Amigável
Pregão Presencial nº 28/2018

PARECER JURÍDICO

PRELIMINAR

Antes de adentrar ao mérito da presente questão, cabe inicialmente, destacar e elencar as definições e funções atribuídas ao parecer jurídico, neste caso, da procuradoria municipal.

No que tange aos estudos sobre parecer jurídico e área de atuação do advogado público, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 133, dispõe a respeito da indispensabilidade dos advogados na administração da justiça, assegurando a **inviolabilidade de seus atos e manifestações profissionais**, enquanto enquadrados nos limites legais. Essa norma garantidora visa assegurar a liberdade e autonomia aos advogados no exercício de sua profissão**.**
Art. 133 CF: O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a inviolabilidade constitucionalmente conferida ao advogado se estende à figura dos advogados públicos, uma vez que estes, a par de serem agentes públicos, não deixam de ser, primeiramente, Advogados. Nesse sentido, o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, no § 1º, do artigo 3º, dispõe que "exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime desta Lei, além do regime próprio a que se subordinam, os integrantes da Advocacia Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública e das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e Fundacional.".

O parecer jurídico, nas palavras do autor Carlos Pinto Coelho Motta, é a "peça que corporifica e veicula a **opinião técnica** do advogado acerca da fenomenológica administrativa, tal como é apresentada à sua percepção, acervo técnico e experiência" (MOTTA, 2001, p. 2369).

Nesse sentido, cabe ressaltar a lição do autor Hely Lopes Meirelles:

"O parecer, embora contenha um enunciado **opinativo**, pode ser de existência obrigatória no procedimento administrativo e dar ensejo à nulidade do ato final se não constar do processo respectivo, como ocorre, p. ex., nos casos em que a lei exige a prévia audiência de um órgão consultivo, antes da decisão terminativa da administração. Nesta hipótese, a presença do parecer é necessária, embora seu conteúdo não seja vinculante para a Administração (...)" (MEIRELLES, Hely Lopes, 1997, p. 177).

MÉRITO

Adentrando ao mérito da questão, trata-se de pedido realizado pela empresa DELTA MED HOSPITALAR, acerca da possibilidade de rescisão amigável total do pregão presencial nº 28/2018.

2.1 RESUMO DOS FATOS E PEDIDOS DA REQUERENTE

O pedido foi protocolado neste departamento no dia 24 de maio de 2019, com assinatura do representante legal da empresa, conforme procuração anexada aos autos.

A princípio, alega a requerente que a partir de 2018 a empresa começou a ter diversos problemas a respeito de acordos comerciais entre laboratórios, fornecedores de produtos, empenhos e além disso, sofreu com inadimplência de diversas entidades públicas no repasse de valores. Para tanto, a empresa juntou em anexo ao pedido, relação de contas a receber.

Além disso, alega em sua exordial como forma de demonstrar a queda de faturamento da empresa, o fato de ter diminuído o seu quadro pessoal em 39,70%, passando de 68 colaboradores para 24, no intervalo de 2017 a 2019.

Adiante, vale destacar o seguinte trecho alegado pela empresa:

"Em relação às questões financeiras, existe, em nossa carteira de cobrança, créditos de quase três milhões de reais em aberto, seja ele da Administração Pública ou do setor privado."

Em razão disso, a empresa não consegue manter suas obrigações contratuais e financeiras.

No parágrafo seguinte, alega que terceiros (fabricantes) não disponibilizam os produtos para que a empresa efetue as entregas, sendo este, um fato que a requerente não poderia prever.

Em seguida, alega e comprova por meio de decisão judicial, que a empresa passa por pedido de Recuperação Judicial.

Em tópico posterior, a requerente faz ampla dissertação acerca do importante tema que é o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, que deve ser levado em conta em toda e qualquer relação jurídica.

Por fim, requer a empresa que o pedido de rescisão amigável total seja deferido, cancelando os empenhos e/ou pedidos pendentes em face do processo licitatório e, a não aplicação de qualquer sanção, e caso seja aplicada, obedeça os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

DA FALTA DE PROVAS

Fato que causou estranheza no presente pedido, é a alegação de que a empresa possui crédito de 3 (três) milhões a receber, entretanto, conforme consta contas em aberto juntada pela empresa pág. 19 do pedido, o valor total geral é de R$ 1.418.918,36. Outro motivo que gera dúvida, é que ao somar os valores constantes no documento anexado pela empresa, chega-se ao valor de R$ 76.877,73. Dessa forma, a empresa não demonstra em nenhum momento que possui 3 milhões a receber, nem mesmo como chegou ao valor total acima dito, e caso tenha realmente esse crédito, deve demonstrar de forma clara de como chegou a esse valor.

Com a devida vênia, mais um fato incoerente, é a alegação de inadimplência com algumas prefeituras devido ao motivo de os fabricantes não disponibilizarem produtos para a empresa efetuar a entrega. Porém, em nenhum momento a requerente faz prova de tal alegação. Para tanto, o parecer junta em anexo cópia da peça protocolada pela requerente.

Ressalta-se que caso tenha ocorrido realmente o fato de alguns fabricantes não disponibilizarem produtos para a empresa efetuar a

entrega, o referido pedido de rescisão deveria constar prova de tal alegação, o que não foi feito neste caso.

2.3 DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No entanto, algo que ficou devidamente comprovado no pedido de rescisão feito pela empresa, é o fato de a mesma estar atualmente em recuperação judicial. Fato este, que requer-se seja levado em conta para o aceite do pedido de rescisão amigável.

Dessa forma entendemos conforme preceitua os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, conceder o pedido de rescisão amigável, uma vez que a empresa demonstrou expressamente seu desejo de rescisão entretanto, sanções administrativas devem ser aplicadas pelo fato da empresa estar descumprindo a um bom tempo a relação contratual com este município, como veremos a seguir.

2.4 DA INADIMPLÊNCIA DA EMPRESA COM O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

Conforme consta memorando (em anexo) 039/2019 enviado no dia 14 de maio de 2019 pelo departamento de compras a este departamento, a empresa Delta Med se encontra em atraso com o município quanto as seguintes ordens de compra: 21825, 22009, 22595, 22619, 21030, 21524, 21879, 22071, 22117, 22541, 22638, 21384, 22037, 22072, 22489.

Percebe-se que existe ordem de compra enviada no dia 20 de janeiro de 2019 e até a presente data não foi entregue, perfazendo o total de 15 ordens de compra emitidas porém não entregues.

Como tal atitude não pode ser em nenhum momento ser tolerada, conforme pedido do departamento de compras, o departamento jurídico realizou notificação extrajudicial (segue em anexo) para demonstrar a empresa e advertindo-a como prevê o inciso I, do artigo 87 da lei 8.666/93, sobre o atual inadimplemento.

Conforme foi exposto na notificação extrajudicial, a empresa em descumprimento contratual com a administração, fica sujeita a aplicação dos artigos 86 e 87 da lei 8.666/3, vejamos:

Art.86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§1oA multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§2oA multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§3oSe a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§1oSe a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§2oAs sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis.
§3oA sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez)dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois)anos de sua aplicação.

Em síntese, está muito claro q ue o município sofreu prejuízo devido a inadimplência da empresa, uma vez que uma ordem de compra enviada a 4 (quatro) meses atrás e jamais fora cumprida. Tais prejuízos devem ser ressarcidos nos termos da lei como exemplificado nos artigos 86 e 87, da lei 8.666/93.

2.5 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2018

.
Percebe-se por meio de lista de itens ganhos pela empresa no referido certame, que ainda existem inúmeros produtos que não foram esgotados e se encontram em vigência no contrato.

Entretanto, a empresa manifesta desejo de rescisão ou seja, acarretará inexecução parcial da ata, ficando sujeito a aplicação presente no artigo 87, que prevê expressamente a possibilidade da administração aplicar ao contratado as sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e declaração de inidoneidade para licitar.

O tópico "DAS PENALIDADES" (em anexo) pertencente a ata de registro de preços, estabelece a partir da cláusula décima quarta, as possíveis penalidades que a empresa inadimplente pode sofrer. Vejamos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado
Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO.

2.3 DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO

Como é de praxe, para aplicação de uma sanção administrativa deve ocorrer a abertura de processo administrativo, respeitando os requisitos do artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;
LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

Dessa forma, o parecer indica que deve haver solicitação do administrador competente, para abertura do processo administrativo, garantindo a empresa a ampla defesa e o contraditório.

CONCLUSÃO:

a) Ante o exposto, o parecer sobre o pedido de rescisão amigável realizado pela empresa se dá pela aceitação do mesmo, entretanto, que seja aplicada a requerente as punições previstas nos incisos II e III, do artigo 87 da lei 8.666/93. Para isso deverá haver a

abertura de processo administrativo com a solicitação do administrador responsável.

b) A partir do recebimento deste, estipula-se o prazo de 5 (cinco) dias para resposta e posição final sobre o pedido de rescisão, nos termos do artigo 24 da lei de processo administrativo 9.784.

Aragarças/GO, 29 de maio de 2019.

DAVID HUMBERTO PARANAÍBA QUEIROZ
OAB/MT 25.656

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:89406420

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 04/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO NO PREDIO DA CASA E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços 04/2019, saindo como vencedor, **MAF CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R$ 49.547,40 (Quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)** a presente licitação perfaz o valor total de **R$ 49.547,40 (Quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**.

Aragarças, 06 de junho de 2019

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:86823C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 04/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS (05 ESCOLAS E 03 CRECHES) NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços 05/2019, saindo como vencedor, **MAF CONSTRUTORA EIRELI ME com o valor de R$ 49.547,40 (Quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)** a presente licitação perfaz o valor total de **R$ 321.567,02 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos)**.

Aragarças, 06 de junho de 2019

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A7ED1C42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2019

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

CONTRATADO: EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ sob nº 19.651.182/0001-99;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTODE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA-GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 141.884,05 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação
Quota
02.04.12.361.4012.2.115 3.3.90.30
Material de Consumo – Fonte 115 Ficha 357
Secretaria Municipal de Administração
02.02.04.122.4003.2.105 3.3.90.30
Material de Consumo – Manuntenção da Secretaria de Administração
Fonte 100 Ficha 83
Secretaria Municipal de Saúde
05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.30
Material de Consumo – Manutenção dos Programas de Atenção Básica
Fonte 114 Ficha 628
Secretaria Municipal de Assistência Social
07.12.08.243.4032.2.157 3.3.90.30
Material de Consumo – Manutenção das Atividades do Peti
Fonte 129 Ficha 699

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, FÁBIO SOUSA GONTIJO, WERUSKA FAGUNDES CORREIA MATOS, ELIANY CÉLIA MOREIRA CARVALHO, JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES E EURÍPEDES BATISTA DA SILVA.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 28 de fevereiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:7A74BC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2018

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2018

DATA: 30 DE MAIO DE 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA– GO; CNPJ:02.320.364/0001-84.

CONTRATADA: CLEIDICIANE DE FREITAS COSTA; CPF 043.144.941-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SALA DE AULA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AS CRIANÇAS ESPECIAIS QUE NECESSITAM DE ASSISTÊNCIA

NA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE DE AURILÂNDIA - GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.365.4013.2.17 3.3.90.36.

SIGNATÁRIO: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, WERUSKA FAGUNDES CORREIA MATOS E CLEIDICIANE DE FREITAS COSTA.

VIGÊNCIA: 30 de Maio a 30 de Junho de 2019.

CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 30 de Maio de 2019.

AMAURY CESAR FREITAS DUARTE
Secretaria De Administraçao
Em Substituiçao
Portaria N° 049

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B9039C62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração da servidora do cargo em Comissão".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, Sra Fernanda Nolasco Vanderley, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a **Srª DANIELE BARBOSA MAIA (CPF nº 052.692.731-36),** do cargo de SECRETÁRIA DE TURISMO deste Município, constante do quadro de pessoal desta municipalidade.
Paragrafo Único- por força do presente decreto fica a servidora excluída de suas atribuições constituinte do decreto de nomeação.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os decretos nº 100/2017 e 98/2019.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BALIZA, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2019.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Baliza, 05/06/2019.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:A9F0E181

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA Nº 001/2019 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

ERRATA Nº 001/2019
DA RESOLUÇÃO Nº 003/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, INFORMA QUE O ARTIGO QUINTO (art. 5º) DA RESOLUÇÃO N° 003/2019, ONDE SE LÊ:

Art. 5º - O cidadão e ou candidato que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que torne qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, tendo como referência a Lei Federal nº 8069/1990, Lei Municipal nº 338/2015 com as alterações da Lei nº 428/2019, Resoluções do CONANDA 170/2014 e o Edital nº 001/2019 que Abre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Buriti Alegre – GO.

Leia-se

Art. 5º - O cidadão e ou candidato que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que torne qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, tendo como referência a Lei Federal nº 8069/1990, Lei Municipal nº 338/2015 com as alterações da Lei nº 428/2019, Resoluções do CONANDA 170/2014 e o Edital nº 001/2019 que Abre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Buriti Alegre – GO, **poderá apresentar pedidos de impugnação nos termos do edital 001/2019.**

Por erro material (equívoco de digitação), fica corrigida a redação do Art. 5º da Resolução nº 003/2019 acima referida da forma mencionada.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Junho de 2019.

DANIELA DIAS MACÊDO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:27DA2F78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 3
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADA: FERREIRA E JUBÉ ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA
VALOR R$: R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:E4F19E1B

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 41
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADA: ALTAMIRO ANTONIO TEIXEIRA
OBJETO: SERVIÇOS DE PEDREIRO
VALOR R$: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 08 de março de 2019 a 31 de maio de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:EDBD552F

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 34
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADA: MARIA DAS GRASÇAS RODRIGUES
OBJETO: LIMPEZA DO VIVEIRO
VALOR R$: R$ 1.996,00 (um mil e novecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:5714B210

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 43
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADA: DARIO DE PAULA FERREIRA
OBJETO: LIMPEZA DO VIVEIRO
VALOR R$: R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de agosto de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:3CD89648

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 47
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADA: NELIDA FALEIRO TEIXEIRA
OBJETO: ASSISTENTE DE ENSINO
VALOR R$: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 03 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:79A64171

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 48
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADA: GEISYBEL PINTO DE LIMA
OBJETO: ASSITENTE DE ENSINO
VALOR R$: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 03 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:39D5CAF8

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 42°
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADA: LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: SERVIÇOS DE EMPREITADA
VALOR R$: R$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de maio de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:88C61DB2

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 46
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADA: AMAURI ANTÔNIO DE MELO
OBJETO: MOTORISTA
VALOR R$: R$ 7.014,00(sete mil e quatorze reais).
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:7FB4A149

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 40
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADA: MARIA DE JESUS DE ARAÚJO
OBJETO: LOCAÇÃO
VALOR R$: R$ 5.159,99 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:55C48354

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 46
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADA: AMAURI ANTÔNIO DE MELO
OBJETO: MOTORISTA
VALOR R$: R$ 7.014,00(sete mil e quatorze reais).
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:9023D421

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 43

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZNHA.
CONTRATADA: AMAURI ANTÔNIO DE MELO
OBJETO: MOTORISTA
VALOR R$: R$ 7.014,00(sete mil e quatorze reais).
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:4DAF19FE

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 9°
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ESTER RIBEIRO DIAS FREITAS
OBJETO: OFICINEIRA DE TEATRO E DANÇA
VALOR R$: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:EF3A39A3

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 14
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: EUSTÁQUIO DIAS FERREIRA
OBJETO: OFICINEIRO DE CAPOEIRA
VALOR R$: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 02 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:F7DAC097

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 10
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: RAIANE VITORIA DOURADO SILVA
OBJETO: RECEPCIONISTA
VALOR R$: R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:1FBB1B86

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: EDNA DA SILVA ABREU COSTA
OBJETO: EDUCADOR SOCIAL
VALOR R$: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:FC3207FC

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 12
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: LUIZA ETERNA GOUVEIA DE LIMA
OBJETO: MERENDEIRA
VALOR R$: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:D2C49D5E

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 13
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ANDREZZA MARQUES TIAGO
OBJETO:ENTREVISTADORA E CADASTRADORA DO BOLSA FAMÍLIA
VALOR R$: R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:3B8F926C

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 8
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: EUSTÁQUIO DIAS FERREIRA
OBJETO: OFICINEIRO DE CAPOEIRA
VALOR R$: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2019 a 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:B01393F2

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 29
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RENATA CORREIA DA SILVA PORTO
OBJETO: PSICÓLOGO
VALOR R$: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:87856D5E

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 30
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RUBENS CHEDRAOUI COSAC
OBJETO: MÉDICO CARDIOLOGISTA
VALOR R$: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:29845E4C

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 32
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RICARDO DA SILVA MONTEIRO
OBJETO: AGENTE DE SAÚDE DE ENDEMIAS
VALOR R$: R$ 6.124,99 (seis mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 04 de abril de 2019 a 31 de agosto de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:15E517BD

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BRENO SOARES ARRUDA
OBJETO: ODONTÓLOGO
VALOR R$: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:1FBD96B6

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 18
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LEANDRO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO
VALOR R$: R$ 9.599,82 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:C3C1C6DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Processo seletivo simplificado de nº 001/2019
FUNÇÃO	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03/06/2019 à 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.105.3.3.90.36
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**WELIDA ALVES MENDONÇA**
CPF	972.169.761-34
VALOR DO CONTRATO	R$ **8.344,37 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	441/2019
DATA DO CONTRATO	03/06/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 03 de Junho de 2019.

Campos Belos/GO, aos 03 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:77A87420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Processo seletivo simplificado de nº 001/2019
FUNÇÃO	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03/06/2019 à 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.105.3.3.90.36
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO
CONTRATADA	**JOANA VIEIRA DE BRITO**
CPF	005.637.771-17
VALOR DO CONTRATO	R$ **8.344,37 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	442/2019
DATA DO CONTRATO	03/06/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 03 de Junho de 2019.

Campos Belos/GO, aos 03 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:34D8F8F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, por intermédio de sua Pregoeira, Silvanir Silva Borges, torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando à aquisição de combustíveis para entrega ou fornecimento em trânsito na BR 020 (trecho entre Vila Boa/formosa) e na região metropolitana de Goiânia, para atender as necessidades da frota de veículos do Poder Executivo Municipal. A sessão se realizará no dia 19/06/2019 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de

licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

SILVANIR SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:D67528C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

Contrato nº: 037/2019. Objeto: Locação de estrutura de rodeio. Contratado: Gerashow Produção e Locação de Equipamentos Ltda. CNPJ: 16.885.038/0001-29. Vigência: 02/05/2019 a 02/06/2019. Valor: R$ 117.000,00. Licitação: Carta Convite/003/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:A46E3939

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

Contrato nº: 038/2019. Objeto: Apresentação de show artístico musical "Nando Moreno". Contratado: Izay da Silva Produções Artisticas e Locações. CNPJ: 19.202.378/0001-04. Vigência: 02/05/2019 a 30/05/2019. Valor: R$ 1.000,00. Licitação: Inexigibilidade/007/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:AA0803B1

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019

Contrato nº: 039/2019. Objeto: Apresentação de show artístico musical "Pedro Pirett". Contratado: F P Produções e Eventos Eirelli. CNPJ: 30.109.356/0001-29. Vigência: 02/05/2019 a 30/05/2019. Valor: R$ 11.000,00. Licitação: Inexigibilidade/007/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:8D2B5872

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019

Contrato nº: 040/2019. Objeto: Apresentação de show artístico musical "Racyne e Rafael". Contratado: Padoo Produções e Eventos. CNPJ: 04.977.296/0001-56. Vigência: 02/05/2019 a 31/05/2019. Valor: R$ 40.000,00. Licitação: Inexigibilidade/007/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:16E5E6E6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

Contrato nº: 041/2019. Objeto: Apresentação de show artístico musical "Robson e Graiado". Contratado: DG Produções Shows e Eventos Eireli. CNPJ: 32.236.996/0001-25. Vigência: 02/05/2019 a 01/06/2019. Valor: R$ 10.000,00. Licitação: Inexigibilidade/007/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:55F35936

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019

Contrato nº: 042/2019. Objeto: Apresentação de show artístico musical "Luiza e Maurilio". Contratado: To Bem Produções Artísticas Ltda. CNPJ: 29.810.693/0001-60. Vigência: 02/05/2019 a 02/06/2019. Valor: R$ 20.000,00. Licitação: Inexigibilidade/007/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:05F00D71

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019

Contrato nº: 043/2019. Objeto: Prestação de serviços na ministração de cursos e aulas de pintura em tela. Contratado: Marciel Melo Cunha. CPF: 028.808.231-10. Vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 11.232,00. Licitação: Dispena/009/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:899F024F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2019

Contrato nº: 044/2019. Objeto: Aquisição de materiais didáticos, de expediente e de informática. Contratado: N M G de Oliveira-ME. CNPJ: 10.799.626/0001-63. Vigência: 07/05/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 100.865,70. Licitação: Carta Convite/002/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:C56602CC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019

Contrato nº: 045/2019. Objeto: Aquisição de materiais didáticos, de expediente e de informática. Contratado: N M G de Oliveira-ME. CNPJ: 10.799.626/0001-63. Vigência: 07/05/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 42.027,38. Licitação: Carta Convite/002/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:BEDE0AC0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019

Contrato nº: 046/2019. Objeto: Aquisição de materiais didáticos, de expediente e de informática. Contratado: N M G de Oliveira-ME. CNPJ: 10.799.626/0001-63. Vigência: 07/05/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 25.216,42. Licitação: Carta Convite/002/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:9F8380B9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2019

Contrato nº: 047/2019. Objeto: Prestação de serviços e locução e animação de rodeio. Contratado: Renato Gonçalves de Araújo. CPF: 109.233.458-09. Vigência: 08/05/2019 a 02/06/2019. Valor: R$ 4.375,00. Licitação: Dispensa/010/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:C9F5BE4C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019

Contrato nº: 048/2019. Objeto: Prestação de serviços e locução e animação de rodeio. Contratado: Antônio Rodrigues de Oliveira. CPF: 489.379.751-49. Vigência: 08/05/2019 a 02/06/2019. Valor: R$ 5.140,00. Licitação: Dispensa/010/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:9D2F40E2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

Contrato nº: 049/2019. Objeto: Prestação de serviços de engenharia "Locação de lotes". Contratado: Homero Antônio de Assis. CPF: 005.765.448-41. Vigência: 21/05/2019 a 24/05/2019. Valor: R$ 3.670,00. Licitação: Dispensa/011/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:155770D0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019

Contrato nº: 050/2019. Objeto: Prestação de serviços de responsabilidade pela contratação de seguro de vida de peões e profissionais de rodeio. Contratado: Adriana Magna Mendes. CPF: 047.153.406-40. Vigência: 22/05/2019 a 02/06/2019. Valor: R$ 4.122,00. Licitação: Dispensa/012/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:D05C7F64

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019

Contrato nº: 051/2019. Objeto: Locação de palco para apresentação de shows musicais. Contratado: DG Producoes Shows e Eventos Eirelli. CNPJ: 32.236.996/0001-25. Vigência: 22/05/2019 a 02/06/2019. Valor: R$ 16.000,00. Licitação: Dispensa/013/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:6990BEE3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019

Contrato nº: 052/2019. Objeto: Locação de sistema de som e iluminação. Contratado: Gustavo Piret Ramos – CPF 060.983.256-50. CNPJ: 10.327.488/0001-10. Vigência: 23/05/2019 a 02/06/2019. Valor: R$ 14.000,00. Licitação: Dispensa/014/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:94FAC04B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

Contrato nº: 053/2019. Objeto: Locação de Produção de Rodeio Mirim em carneiros. Contratado: Ronair Ferreira dos Santos. CPF: 640.801.291-49. Vigência: 27/05/2019 a 02/06/2019. Valor: R$ 3.667,00. Licitação: Dispensa/015/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:F0B10234

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

Contrato nº: 054/2019. Objeto: Locação de 14 (quatorze) touros atletas de rodeio. Contratado: Antonio Pereira de Camargo. CPF: 583.416.251-72. Vigência: 27/05/2019 a 02/06/2019. Valor: R$ 4.375,00. Licitação: Dispensa/016/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:E1B82935

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 002/2019. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de site oficial. Contratado: Nucleogov Assessoria e Tecnologia Ltda. CNPJ: 14.580.442/0001-69. Vigência: 02/05/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 0,00. Licitação: Dispensa/001/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:12AABCC0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019

Distrato ao Contrato nº: 021/2019. Objeto: Prestação e Serviços Médicos.
Contratado: Medlife Serviços Médicos Eireli. CNPJ: 15.083.771/0001-67. Vigência: 30/05/2019.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:336884A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2019

Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Signatários: Frederico de Morais Borges – Gestor Administrativo e Maria José Alves Cabral – Procuradora.
Contratada: IG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob nº 32.709.736/0001-20, estabelecida na Avenida E nº 1362, Quadra B - 16 Lote 16/17 BLOCO Tókyo, Sala 906-A, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74.840-030.
Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2019
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 Art. 25.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A DUPLA DSERTANEJA ICARO E GILMAR QUE REALIZARA NA IX EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE INDIARA – GOIAS NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2019.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamento: 02.04.122.0460.2.002.3.3.90.39.00 Ficha 039.
Prazo do Contrato: 29/05/2019 A 18/08/2019.
Data da Assinatura: 29/05/2019.

Indiara – Goiás, 06/06/2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:03B3A3E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 201/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 247/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação do (a) profissional **VIVIANE CANDIDA DIAS MOURA DE MELO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 598.684.491-20 e RG nº 6.038.682 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Nova Roma, n° 58, Bairro Alto da Boa Vista, no valor total de R$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais), referente à contratação dos serviços de Técnica de Enfermagem, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019004730.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, tendo como contratado o (a) profissional **VIVIANE CANDIDA DIAS MOURA DE MELO,** brasileira, inscrito (a) no CPF sob o nº 598.684.491-20 e RG nº 6.038.682 SSP/GO, residente e domiciliado (a) no município de Ipameri, à Rua Nova Roma, n° 58, Bairro Alto da Boa Vista, pelo valor de R$ 90,00 (noventa reais) por plantão de segunda a sexta feira e R$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados, estimando o valor de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6AFE3E7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 202/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 248/2019 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa/profissional **LUDIMILA BORGES BARBOSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.735.674/0001-93, situada no município de Ipameri, à Rua 18, s/n°, Qd. 18, Lt. 06, Vila Romeu de Carvalho, neste ato representada por LUDIMILA BORGES BARBOSA, no valor total de R$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais), referente à contratação dos serviços de Enfermeira, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo de nº 2019004739.**

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2019.

WALTER ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de prestação de serviços de Enfermeira, tendo como contratado a empresa/profissional **LUDIMILA BORGES BARBOSA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 33.735.674/0001-93, localizada no município de Ipameri, à Rua 18, s/n°, Qd. 18, Lt. 06, Vila Romeu de Carvalho, pelo valor de R$ 14.784,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais) mensal, pelo período de 2019, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Fundo Municipal de Saúde, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:13E2538E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Interessados: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; THIAGO BORGES CARVALHO EPP; SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME;

Considerando a Ata de Registro de Preços ARP Nº 2018004051 - Pregão Presencial nº 008/2018, e o saldo remanescente da mesma, **CONVOCAMOS** as empresas: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.417.694/0004-72, situada na Avenida São Paulo Quadra 103 A, Lote 007 Bairro Jardim Maria Inês, Goiânia-Goiás; THIAGO BORGES CARVALHO EPP inscrita no CNPJ 04.278.194/0001-42, situada na Praça da Liberdade, nº 11, Centro, Ipameri-Goiás; SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 28.469.978/0001-16, situada na Avenida Francisco Pereira de Oliveira Quadra 57b Lote 01, Sala 01, S/Nº, Residencial Lavínia, Aragoiânia-Goiás, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta, para assinatura do CONTRATO DE FORNECIMENTO dos itens adjudicados na presente Ata, conforme item 19 do edital.

Fundo Municipal de Saúde de Ipameri-Goiás, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Ipameri

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8971F8E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0064/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ICENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo e Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: MADALENA ETERNA DA SILVA SOUZA, brasileira, portador do CPF: 988.415.131-87 e RG nº 286557 2ª VIA SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Claudio das Neves., quadra 01, lote 01 s/n, Vila Ferreira, Iporá-Go.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de prestação de serviço para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento da festa de maio 2019.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTATADA, pelos serviços do objeto do presente contrato, o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 90,00 (noventa reais).

Prazo de vigência: 18/05/2019 até 29/05/2019.

Dotação: 21.21.12.392.1121.2.641.3.3.90.36 Ficha 488 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C8D1AC39

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0066/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ICENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo e Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: JOSIGLENIO FERREIRA DA CUNHA, brasileiro, portador do CPF: 003.546.231-09 e RG nº 5516213 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Limeira, nº 220, lote 29, quadra 06, Vila Brasília, Iporá-Go.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de prestação de serviço para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento da festa de maio 2019.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTATADA, pelos serviços do objeto do presente contrato, o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 90,00 (noventa reais).

Prazo de vigência: 18/05/2019 até 29/05/2019.

Dotação: 21.21.12.392.1121.2.641.3.3.90.36 Ficha 488 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3AE5D047

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0068/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ICENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo e Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: LUCAS FELIX GOMES DE MACEDO, brasileiro, portador do CPF: 002.225.731-47 e RG nº 5611075 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Francisco Sales, nº 262, quadra 89, lote 0, Central, Iporá-Go.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de prestação de serviços na organização, fiscalização e apoio no evento Festa de Maio 2019.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTATADA, pelos serviços do objeto do presente contrato, o valor de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Prazo de vigência: 18/05/2019 até 29/05/2019.

Dotação: 21.21.12.392.1121.2.641.3.3.90.36 Ficha 488 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4874A51C

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0069/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ICENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo e Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratada: STEPHANY KELLY ALEXANDRE DA SILVA GOMES, brasileira, portador do CPF: 048.918.871-09 e RG nº 7266170 1ª VIA PCI/GO, residente e domiciliada na Rua Francisco Sales, nº 262, quadra 89, lote 0, Central, Iporá-Go.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de prestação de serviços para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento Festa de Maio 2019.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTATADA, pelos serviços do objeto do presente contrato, o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 90,00 (noventa reais).

Prazo de vigência: 18/05/2019 até 29/05/2019.

Dotação: 21.21.12.392.1121.2.641.3.3.90.36 Ficha 488 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E402DEC3

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0070/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ICENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 19.859.726/0001-02, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo e Cultura, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: FERNANDA LEONARDA FERREIRA RODRIGUES, brasileira, portador do CPF: 030.621.761-99 e RG nº 5245362 SSP/GO, residência e domiciliada Rua A, nº 20, Vila Itajubá I, quadra 02, lote 10, Iporá-Go.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de prestação de serviço para organização e manutenção do ambiente das vias públicas e apoio aos feirantes no evento da festa de maio 2019.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTATADA, pelos serviços do objeto do presente contrato, o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), que serão pagos uma diária de serviço no valor de R$ 90,00 (noventa reais).

Prazo de vigência: 18/05/2019 até 29/05/2019.

Dotação: 21.21.12.392.1121.2.641.3.3.90.36 Ficha 488 Apoio a festa de maio.

Data da assinatura: 16/05/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2FF708C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°2105/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 1784/2019
Termo Aditivo Nº: 2105/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: Auto Posto Perobal LTDA - ME

Objeto: O objeto do Presente Termo Aditivo é o realinhamento de preço do contrato 1301/2019, processo n° 1784/2019 cujo objeto é a aquisição de combustíveis, destinados aos veículos lotados no Fundo Municipal de Educação.

Valor total: R$ 106,29 (cento e seis reais e vinte e nove centavos)

Vigência: de 21/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 21/05/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Ricardo Alves do Nascimento

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 21 de Maio de 2019.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8FA3D67D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N.º 091

Montividiu do Norte, 04 de junho de 2019.

"Dispõe sobre a designação de comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 210 do Estatuto do Servidor Público (ESP), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ***(Wellington José Borges, Cargo: Professor PIV, Função: Secretário Municipal de Administração, matricula nº: 364, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento)***, ***(Sidiane Gervasio de Souza, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Função: Departamento de licitações e contratos, matricula nº: 523, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento)***, ***(Sandra Quintino Moreira, Cargo: Professora PIV, Função: Diretora Escolar, matricula nº 340, lotada na Secretaria Municipal de Educação)***, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação por igual prazo (art. 213, do E.S.P), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam de ofício da Secretaria de Saúde contra o

servidor ali especificado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º A comissão terá os poderes deferidos no Estatuto do Servidor, devendo proceder o processo em sigilo ate o fim dos seus trabalhos.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DE JUNHO DE 2019 (04/06/2019).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:5A7B8010

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 31/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças e acessórios destinadas a rede de água do cafundó, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 06 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:991641E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças e acessórios para motocicletas da atenção básica, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 06 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EA29FEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de brita-0, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 06 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7C3A6265

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 31/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças, acessórios e mão de obra no caminhão compactador de lixo, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 06 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E4C8E300

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços prestados na Patrol Huber Waco 140s, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 06 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:6EC0FF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 31/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças acessórios e mão de obra em bomba injetora da Patrol Huber Waco, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 06 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:2E6436E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 31/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças acessórios para manutenção da rede de água do cafundó, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 06 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:77671706

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 05/06/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios (pães), adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 06 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:226ED11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/06/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios (pães), adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 06 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3497F5A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por ITEM.
FINALIDADE: Contratação de prestação de serviços de Recapagem de Pneus, para atendimento ao Município de Mutunópolis –Go , conforme especificações, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº. 20/2019.
OMUNICÍPIODE MUTUNÓPOLIS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fica adiado a data de abertura para o dia 25 de junho de 2019, às 13h00min (treze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.

Mutunópolis Goiás, 06 de junho de 2019.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:F947FBFB

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº053/2019.
Dispensa: 031/2019
Valor: R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais)
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Nº CNPJ/MF: 18.097.936/0001-48) E A SRA. NUBIA FERRAZ DE SOUZA NETO (CPF SOB O N.º 844.363.951-20)
Objeto: Contratação de um profissional com Licenciatura em Pedagogia, para prestação de serviços junto ao CRAS – Centro de Referencia em Assistência Social, no atendimento das atividades dos serviços de fortalecimento de vinculo, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais, no atendimento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Vigência: 24/04/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 24/04/2019.

Mutunópolis Goiás, 24 de abril de 2019.

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:0755ED2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 44/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1905/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 061/2019 E PARECER JURÍDICO N. 462/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME;**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO/DO EQUIPAMENTO DE MAMÓGRAFO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA COMPRA DIRETA/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA/MEDIANTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.583,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).** SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C7A0B458

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 98/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 98/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1196/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** E **PARECER JURÍDICO N. 478/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA**

PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR/ARTISTA **THIAGO BRAVA E BANDA**, PARA O DIA 21 DE JUNHO DE 2019, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DAS CAVALHADAS 2019, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS, ATENDENDO O GABINETE DO PREFEITO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1DA5F0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 21/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 21/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 341/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** SHEILA DE SOUZA PEREIRA MACEDO**; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 182 (CENTO E OITENTA E DOIS) DIAS DO CONTRATO N. 021/2019, FIRMADO AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. RH N. 138/2019 E PARECER JURÍDICO N. 533/2019. DESTARTE, AS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "DO OBJETO E DO PRAZO" E DO "DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA TOTAL DE/POR 311 (TREZENTOS E ONZE) DIAS, SENDO 129 (CENTO E VINTE E NOVE) DIAS DO INSTRUMENTO ORIGINAL, COM INÍCIO EM 24/01/2019 A 01/06/2019, E 182 (CENTO E OITENTA E DOIS) DIAS DO 1° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO ESTARÁ COMPREENDIDA ENTRE 02/06/2019 A 30/11/2019, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 24178-1, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 25.170,29 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS),** SENDO R$ 10.246,82 (DEZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DO CONTRATO ORIGINAL E R$ 14.923,47 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 560,37 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 24/01/2019 A 31/01/2019, 04 (QUATRO) PARCELAS DE R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 31/05/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 80,05 (OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTES À 01/06/2019 ESTAS ALUSIVAS AO INSTRUMENTO ORIGINAL; E: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 2.417,77 REFERENTE AO PERÍODO DE 02/06/2019 A 30/06/2019 E 05 (CINCO) PARCELAS REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 30/11/2019 ALUSIVAS AO 1° TERMO ADITIVO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **PREFEITO VANDO VITOR ALVES** E **SHEILA DE SOUZA PEREIRA MACEDO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D94B5B77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
REPUBLICAÇÃO EDITAL 12

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO Nº 012/2019
O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 017, 23 de janeiro de 2019, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, vem através deste ato **REPUBLICAR** o Edital de Licitação 12/2019, devido alterações na data de realização, pois a mesma coincidiu com o feriado. Desde já, fica reaberto o prazo para o envio das propostas de preços da licitação, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento patrimonial, Catalogação, Etiquetamento com fornecimento das Etiquetas, Elaboração de Relatórios, inclusive de inservíveis, de todos os bens móveis (máquinas e equipamentos, veículos, computadores e periféricos, móveis e utensílios e demais itens pertencentes ao Município), devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações atualizadas, bem como dar suporte na organização e adequação na legislação Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Onde a data da sessão inicial será no **dia 24 de junho de 2019 às 09:30 min**.

Município de Perolândia, 07 de Junho de 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira.

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:0CB53FE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 255/2017.**
EMPRESA: GMC CONSULTORIATÉCNICA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.108.378/0001-10,
Estabelecida À AVENIDA ANÁPOLIS, QD. 05, LT. 16, SETOR CIDADE JARDIM EM COCALZINHO DE GOIÁS-GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS SICONV, SISMOB, SIMEC E SISPAC/PORTAL DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL.
VALOR: 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Petrolina de Goiás, 28 de maio de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:46AEE692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

PROCESSO ADM. 2133/2019

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** agendada para às **09h00min** do **dia 24 do mês de junho de 2019**, para a contratação de empresa para a aquisição de veículo zero quilômetro. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 06 de junho de 2019.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:E5BB44CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO 098/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	098/2018
Data da Firmatura:	30/05/2019
Data inicial da vigência:	01/06/2019
Data final da vigência:	**30/11/2019**
Objeto:	"O ADITAMENTO DO CONTRATO PARA ESTENDER O PRAZO DE TERMINO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN ZERO KM"
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	PINHEIROS VEICULOS LTDA
CPF ou CNPJ:	01.692.763/0001-03
Modalidade:	II ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018
Numero de Licitação:	PREGÃO PRESENCIAL 025/2018
Assinatura no Contrato:	**NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA** Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATANTE** — PINHEIROS VEICULOS LTDA **CONTRATADO**

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:204F4165

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019 PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO OFICIAL

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor da empresa M M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI –ME, inscrita no CNPJ nº. 22.233.652/0001-09, no valor global estimado de até R$ 3.927.00 (Três mil novecentos e vinte e sete reais). OBJETO: manutenção do Carro Oficial, Fiat Linea, Placa OGL-1245 de propriedade da Câmara Municipal de Pirenópolis, em tramitação no processo nº. 241/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenópolis, 06 de junho de 2019.

MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:1A15DCFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.117/2019

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA

Processo nº.1162/2018; Contrato por Dispensa de Licitação nº.117/2019; Contratante: FMAS FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE POSSE - GO CNPJ 17.402.824/0001-16; Contratada: ANDRE DIVINO DA SILVA - ME CNPJ: 30.798.426/0001-01; Objeto: Contratação de Empresa de Serviços de Consultoria Contábil Especializada, para prestar informações das GEFIPS dos servidores e prestadores de serviços, para alimentação dos dados relativos aos relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos de Execução

Fiscal junto ao STN, DCTFS junto a Receita Federal e informações do RAIS; **VIGENCIA: 07/01/2019 à 31/12/2019 VALOR: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).** Signatários: **MARIA COELHO DE AZEVEDO DE ANDRADE** – GESTORA DO FMAS, **ANDRE DIVINO DA SILVA – ME;** Data de Assinatura: 07/01/2019.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C0FBD11D

MUNICÍPIO DE POSSE
ERRATA DO EXTRATO CONVÊNIO Nº 2/2019

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO torna público que em virtude do erro material, quanto à redação do extrato, Processo nº 030064/2019; Convênio nº 002/2019; alterando a redação do extrato, conforme segue: Onde se lê: "Assinatura: 05/06/2019", Leia-se: "Assinatura: 06/06/2019". Publique-se para conhecimento público. POSSE/GO, 06 de junho de 2019. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E119909E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2019 Santa Fé de Goiás, 06 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 de Junho de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Junho de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:657FAB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO Nº 049/19 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 06 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **PATRICIA FERREIRA SILVA**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Junho de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2E531BC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE
Contratado (a):	**X-LOC LOCAÇÕES LTDA – ME**
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TRATORES E ROLO COMPACTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
Valor Total:	**R$ 298.560,00 (Duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais).**
Prazo de Vigência:	De 12/05/2019 à 12/05/2020
Dotação Orçamentária:	03.0319.04.452.1007.2059 – 3.3.90.39
Data da assinatura:	08/05/2019

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento de Trindade – GO, no uso de suas atribuições, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e no site www.trindade.go.gov.br, o extrato resumido do termo aditivo firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 09 de maio de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:504E5D61

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público o extrato de ata de registro de preços do **PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° **2019012881**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICA (FECHAMENTO, LOCAÇÃO DE BARRICADA, GROUND, PALCO DUAS ÁGUAS, SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, GERADOR, PAINEL DE LED, JOGOS DE MESA, LOCAÇÃO DE BANHEIRO MÓVEL) PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA 2019, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO POR MEIO DA SUPERINTENDENCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, cujo resultado assim se mostrou: **A G SILVA ROCHA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.872.101/0001-10, vencedora dos itens: 08, **TOTAL DO FORNECEDOR R$ 6.599,00 / BRASIL CENTRAL PROMOTORA DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.516.958/0001-90, vencedora dos itens: 01, 02 e 07, **TOTAL DO FORNECEDOR R$ 26.580,00 / ESTRUTURASOM PRODUCOES E EVENTOS - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.001.757/0001-00, vencedora dos itens: 03 e 04, **TOTAL DO FORNECEDOR R$ 10.699,00 / MARCOS LUIZ DUTRA DE AMORIN 6334590090,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.630.616/0001-98, vencedora dos itens: 9 e 11, **TOTAL DO FORNECEDOR R$ 21.500,00 / RASMUSSEN E SOUZA LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.449.607/0001-56, vencedora dos itens: 05, 06 e 10, **TOTAL DO FORNECEDOR R$ 17.550,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **049/2019**. Vigência: Da assinatura pelo período de 12 meses. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 06 de junho de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:BCE3981F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019**, através do processo n° **2019014126**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, LOCALIZADO NO CARREIRÓDROMO, PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL ARRAIA TRINDADE 2019**, cujo resultado assim se mostrou: **AVELISMAR DE OLIVEIRA 02138524116,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.587.511/0001-00, vencedora do item nº 01, perfazendo o valor de **R$ 5.000,00**. Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 06 de junho de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:7F65C317

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2019

O Município de Trindade, Goiás comunica a data de abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2019, processo n° 2019018302, do tipo maior oferta sobre o percentual, tendo como objeto: **CONCESSÕES ONEROSAS PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DE PEDALINHOS, LOCALIZADO NO PARQUE LARA GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.884/2019,** a realizar-se no dia **11 de julho de 2019 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 06 de junho de 2019.

KARLA CRISTINA DE JESUS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:11EDB3A7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 628/19

DECRETO Nº 628/19 DE, 06 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **JOSE VISORLANDE VIEIRA DA COSTA**, cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II, AT-2,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 30/04/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E85FDECC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 330/19

PORTARIA Nº 330/19. DE, 05 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente para apuração de fatos em Processos Administrativos Disciplinares no Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, c/c com nos artigos 265, 266 e 267 da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990, por este ato,

R E S O L V E :

I – Ficam nomeados os servidores **THIAGO ANANIAS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 52332101, **WILDSON PEREIRA DE OLIVEIRA,** Economista, matrícula 56374911 e **FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ**, Economista, matrícula 19615011, para,

sob a presidência do primeiro e secretariado pelo terceiro, compor Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.
II – A Comissão nomeada, deverá elaborar relatórios conclusivos dos processos avaliados.

III – A Comissão Processante realizará os atos relativos aos processos administrativos disciplinares.

IV – Fica designado para atuar como defensor dativo em casos de revelia, o servidor efetivo **FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula 29282601.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos da Portaria nº 299/19 de 17 de maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:45F4E78A

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 332/19

PORTARIA Nº 332/19. DE, 06 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.010.486,

Considerando o Parecer nº 250/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 271/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **RAYANE KATHLEEN SILVA OLIVEIRA, ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **03.09.2019**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:87776C42

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 333/19

PORTARIA Nº 333/19. DE, 06 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.012.952,

Considerando o Parecer nº 251/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 164/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **CRISTINA RODRIGUES MACHADO ALVES, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **28.08.2019**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4B850430

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 334/19

PORTARIA Nº 334/19. DE, 06 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.009.319,

Considerando o Parecer nº 255/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 264/2019, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ERICA FERNANDA ALVES BIETE, ASSESSOR ESPECIAL I, AE-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **19.08.2019**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9DF66786

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 335/19

PORTARIA Nº 335/19. DE, 06 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.009.521,

Considerando o Parecer nº 254/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 259/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **LUDMILA GUIMAR DE BORBA SOUZA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DAS-2**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **27.08.2019**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:860F2D32

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 336/19

PORTARIA Nº 336/19. DE, 06 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.009.438,

Considerando o Parecer nº 253/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 258/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **JACQUELINE LEÃO DA SILVA, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, DAS-2**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **27.08.2019**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E79CBEF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 19/06/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo menor maior oferta de preços, tendo por objeto contratação de instituição financeira Pública ou Privada para o processamento da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 06 de junho de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:26A36D3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 223/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 223/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Limpeza, para atender o Governo Municipal de Aurilândia-GO, conforme detalhado no Termo de Referência, em anexo. destinados a SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.651.182/0001-99, estabelecida em RUA JOSE DO CARMO DE MORAIS, 11, QD. 11 LT.4A - VILA MAJOR SINFRONIO, PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PCT 20CM X 21CM	SOL	300,0000	UN	10,1300	3.039,0000
01/02	AGUA SANITARIA 1L	MAIS FAMILIA	100,0000	UN	3,2000	320,0000
01/03	AGUA SANITARIA 5L	MAIS FAMILIA	100,0000	UN	11,8000	1.180,0000
01/04	ALCOOL 70% 1L	CRUZEIRO	100,0000	L	5,7300	573,0000
01/05	ALCOOL 92,8% 1 L	SOL	50,0000	UN	5,8900	294,5000
01/06	BALDE PLASTICO 8LT	JAGUAR	10,0000	UN	6,8900	68,9000
01/07	BOM AR 360 ML	BOM AR	60,0000	UN	9,0000	540,0000
01/08	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	POLITRIZ	100,0000	UN	3,6300	363,0000
01/09	DESENGORDURANTE 500ML	MAIS FAMILIA	70,0000	UN	4,4900	314,3000
01/10	DESINFETANTE 1,750 ML	MAIS FAMILIA	70,0000	UN	4,6300	324,1000
01/11	DESINFETANTE 2 LTS	MAIS FAMILIA	100,0000	UN	5,1600	516,0000
01/12	DESINFETANTE 500 ML	MAIS FAMILIA	150,0000	UN	3,2000	480,0000
01/13	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	MAIS FAMILIA	200,0000	UN	4,2900	858,0000
01/14	ODORIZANTE 400ML	GLATD	50,0000	UN	9,0300	451,5000
01/15	PANO DE CHAO 50X60 CM	MAIS FAMILIA	20,0000	UN	7,8000	156,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 223/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
01/16	PANO DE CHAO 50X75 CM	MAIS FAMILIA	20,0000	UN	8,8000	176,0000
01/17	PANO DE PRATO BRNCO LISO 40 CM X 65 CM	MAIS FAMILIA	30,0000	UN	6,8000	204,0000
01/18	PA PARA LIXO DOMÉSTICO COM CABO	JAGUAR	10,0000	UN	8,0000	80,0000
01/19	PAPEL HIGIENICO PAC. 12 UNID 30 CM X 10 CM	MAIS FAMILIA	140,0000	UN	12,6700	1.773,8000
01/20	RODO MADEIRA 50 CM	RODOVALE	50,0000	UN	7,8000	390,0000
01/21	RODO PLASTICO 40 CM	RODOVALE	30,0000	UN	7,4000	222,0000
01/22	RODO PLASTICO 50 CM	RODOVALE	30,0000	UN	17,0000	510,0000
01/23	SABAO EM BARRA 1 P COM 5 UNID	MAIS FAMILIA	50,0000	UN	6,2900	314,5000
01/24	SABAO EM PO 1 KG	ASSIM	100,0000	1	7,9900	799,0000
01/25	SABAO EM PO 5 KG	ASSIM	70,0000	UN	30,0000	2.100,0000
01/26	SABONETE EM BARRA 150G	PALMOLIVE	50,0000	UN	2,6000	130,0000
01/27	SABONETE LIQUIDO 500ML	PETÁLA	50,0000	UN	11,0000	550,0000
01/28	SABONETE LIQUIDO 5 LTS	PETÁLA	50,0000	UN	30,0000	1.500,0000
01/29	VASSOURA DE NYLON COM CABO V9	CONDOR	50,0000	UN	12,9000	645,0000
01/30	VASSOURA DE PALHA	BELLA	200,0000	UN	8,0000	1.600,0000
01/31	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	CONDOR	20,0000	UN	8,0000	160,0000
01/32	ESPONJA DE ACO 60G 1X8	ASSOLAN	100,0000	UN	1,6000	160,0000
01/33	ESPONJA DUPLA FACE 99MM X 69 MM X 19 MM	MAIS FAMILIA	100,0000	UN	0,8000	80,0000
01/34	FLANELA AMARELA 30 X 40 CM	MAIS FAMILIA	70,0000	UN	2,6500	185,5000
01/35	LIMPA ALUMINIOS E INOX 500ML	POLITRIZ	70,0000	UN	3,0000	210,0000
01/36	LIMPA VIDROS 500 ML	URCA	70,0000	UN	8,9000	623,0000
01/37	LUVA MULTIUSO G	EMBRAMAC	50,0000	UN	6,0000	300,0000
01/38	LUVA MULTIUSO M	EMBRAMAC	50,0000	UN	6,0000	300,0000
01/39	LUVA MULTIUSO P	EMBRAMAC	50,0000	UN	6,0000	300,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 223/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
02/01	AGUA SANITARIA 1L	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	3,2000	320,0000
02/02	AGUA SANITARIA 5L	MAIS FAMÍLIA	50,0000	UN	11,8000	590,0000
02/03	ALCOOL 70% 1L	CRUZEIRO	20,0000	L	5,6300	112,6000
02/04	ALCOOL 92,8% 1 L	SOL	50,0000	UN	5,8900	294,5000
02/05	BALDE PLASTICO 8LT	JAGUAR	10,0000	UN	6,8900	68,9000
02/06	BOM AR 360 ML	BOM AR	50,0000	UN	9,0000	450,0000
02/07	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	POLITRIZ	500,0000	UN	3,6300	1.815,0000
02/08	DESENGORDURANTE 500ML	MAIS FAMÍLIA	200,0000	UN	4,4900	898,0000
02/09	DESINFETANTE 1,750 ML	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	4,6300	463,0000
02/10	DESINFETANTE 2 LTS	MAIS FAMÍLIA	200,0000	UN	5,1600	1.032,0000
02/11	DESINFETANTE 500 ML	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	3,2000	320,0000
02/12	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	MAIS FAMÍLIA	300,0000	UN	1,8900	567,0000
02/13	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	CONDOR	30,0000	UN	8,0000	240,0000
02/14	ESPONJA DE ACO 60G 1X8	ASSOLAN	100,0000	UN	1,6000	160,0000
02/15	FLANELA AMARELA 30 X 40 CM	MAIS FAMÍLIA	50,0000	UN	2,6500	132,5000
02/16	LIMPA ALUMINIOS E INOX 500ML	POLITRIZ	50,0000	UN	3,0000	150,0000
02/17	LIMPA VIDROS 500 ML	URCA	100,0000	UN	8,9000	890,0000
02/18	LIMPEZA PESADA 500ML	VETA	200,0000	UN	4,2900	858,0000
02/19	LUVA MULTIUSO G	EMBRAMAC	50,0000	UN	6,0000	300,0000
02/20	LUVA MULTIUSO M	EMBRAMAC	50,0000	UN	6,0000	300,0000
02/21	LUVA MULTIUSO P	EMBRAMAC	50,0000	UN	6,0000	300,0000
02/22	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	MAIS FAMÍLIA	200,0000	UN	4,2900	858,0000
02/23	ODORIZANTE 400ML	GREYD	100,0000	UN	9,0300	903,0000
02/24	PANO DE CHAO 50X60 CM	MAIS FAMÍLIA	30,0000	UN	7,8000	234,0000
02/25	PANO DE CHAO 50X75 CM	MAIS FAMÍLIA	30,0000	UN	8,8000	264,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 223/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
02/26	PANO DE PRATO BRNCO LISO 40 CM X 65 CM	MAIS FAMÍLIA	30,0000	UN	6,8000	204,0000
02/27	PA PARA LIXO DOMÉSTICO COM CABO	JAGUAR	20,0000	UN	8,0000	160,0000
02/28	PAPEL HIGIENICO PAC. 12 UNID 30 CM X 10 CM	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	12,6700	1.267,0000
02/29	RODO MADEIRA 50 CM	RODOVALE	10,0000	UN	7,8000	78,0000
02/30	RODO MADEIRA 60 CM	RODOVALE	10,0000	UN	8,7900	87,9000
02/31	RODO PLASTICO 40 CM	RODOVALE	10,0000	UN	7,4000	74,0000
02/32	RODO PLASTICO 50 CM	RODOVALE	10,0000	UN	17,0000	170,0000
02/33	SABAO EM BARRA 1 P COM 5 UNID	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	6,2900	629,0000
02/34	SABAO EM PO 2 KG	ASSIM	50,0000	UN	7,9900	399,5000
02/35	SABAO EM PO 5 KG	ASSIM	100,0000	UN	30,0000	3.000,0000
02/36	SABONETE EM BARRA 150G	PALMOLIVE	50,0000	UN	2,6000	130,0000
02/37	SABONETE LIQUIDO 500ML	PETÁLA	80,0000	UN	11,0000	880,0000
02/38	SABONETE LIQUIDO 5 LTS	PETÁLA	20,0000	UN	30,0000	600,0000

02/39	VASSOURA DE NYLON COM CABO V9	CONDOR	20,0000	UN	12,9000	258,0000
02/40	VASSOURA DE PALHA	BELLA	50,0000	UN	8,0000	400,0000
02/41	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	BELLA	20,0000	UN	18,9000	378,0000
02/42	AMACIANTE 2 LTS	MAIS FAMÍLIA	50,0000	UN	6,8000	340,0000
02/43	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	POLITRIZ	200,0000	UN	3,6000	720,0000
02/44	SACO DE LIXO LEITOSO 100 LTS PACOTE COM 100 UNIDADE	BELLA	100,0000	UN	68,0000	6.800,0000
02/45	SACO LIXO 50 LTS PCT 100 UNID	BELLA	100,0000	UN	38,0000	3.800,0000
02/46	SACO LIXO 30 LTS PCT 100 UNIDADE	BELLA	100,0000	UN	22,0000	2.200,0000
02/47	MANGUEIRA 1/2 PARA JARDIM 30 MTS	COPA LIMPA	10,0000	UN	42,0000	420,0000
03/01	AGUA SANITARIA 1L	MAIS FAMÍLIA	300,0000	UN	3,2000	960,0000
03/02	AGUA SANITARIA 5L	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	11,8000	1.180,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 223/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
03/03	ALCOOL 70% 1L	CRUZEIRO	400,0000	L	5,6300	2.252,0000
03/04	ALCOOL 92,8% 1 L	SOL	50,0000	UN	5,8900	294,5000
03/05	BALDE PLASTICO 8LT	JAGUAR	15,0000	UN	6,8900	103,3500
03/06	BOM AR 360 ML	BOM AR	50,0000	UN	9,0000	450,0000
03/07	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	POLITRIZ	200,0000	UN	3,6300	726,0000
03/08	DESENGORDURANTE 500ML	VETA	100,0000	UN	4,4900	449,0000
03/09	DESINFETANTE 1,750 ML	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	4,6300	463,0000
03/10	DESINFETANTE 2 LTS	MAIS FAMÍLIA	200,0000	UN	5,1600	1.032,0000
03/11	DESINFETANTE 500 ML	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	3,2000	320,0000
03/12	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	MAIS FAMÍLIA	300,0000	UN	1,8900	567,0000
03/13	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	CONDOR	30,0000	UN	8,0000	240,0000
03/14	ESPONJA DE ACO 60G 1X8	ASSOLAN	100,0000	UN	1,6000	160,0000
03/15	FLANELA AMARELA 30 X 40 CM	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	2,6500	265,0000
03/16	LIMPA ALUMINIOS E INOX 500ML	POLITRIZ	50,0000	UN	3,0000	150,0000
03/17	LIMPA VIDROS 500 ML	URCA	100,0000	UN	8,9000	890,0000
03/18	LIMPEZA PESADA 500ML	VETA	200,0000	UN	4,2900	858,0000
03/19	LUVA MULTIUSO G	EMBRAMAC	100,0000	UN	6,0000	600,0000
03/20	LUVA MULTIUSO M	EMBRAMAC	200,0000	UN	6,0000	1.200,0000
03/21	LUVA MULTIUSO P	EMBRAMAC	100,0000	UN	6,0000	600,0000
03/22	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	MAIS FAMÍLIA	300,0000	UN	4,2900	1.287,0000
03/23	ODORIZANTE 400ML	GRAYD	100,0000	UN	9,0300	903,0000
03/24	PANO DE CHAO 50X60 CM	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	7,8000	780,0000
03/25	PANO DE CHAO 50X75 CM	MAIS FAMÍLIA	30,0000	UN	8,9000	267,0000
03/26	PANO DE PRATO BRNCO LISO 40 CM X 65 CM	MAIS FAMÍLIA	50,0000	UN	6,8000	340,0000
03/27	PA PARA LIXO DOMÉSTICO COM CABO	CONDOR	20,0000	UN	8,0000	160,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 223/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
03/28	PAPEL HIGIENICO PAC. 12 UNID 30 CM X 10 CM	MAIS FAMÍLIA	300,0000	UN	12,6700	3.801,0000
03/29	RODO MADEIRA 50 CM	RODOVALE	10,0000	UN	7,8000	78,0000
03/30	RODO MADEIRA 60 CM	RODOVALE	20,0000	UN	8,7900	175,8000
03/31	RODO PLASTICO 40 CM	RODOVALE	30,0000	UN	7,4000	222,0000
03/32	RODO PLASTICO 50 CM	RODOVALE	10,0000	UN	17,0000	170,0000
03/33	SABAO EM BARRA 1 P COM 5 UNID	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	6,2900	629,0000
03/34	SABAO EM PO 2 KG	ASSIM	50,0000	UN	7,9900	399,5000
03/35	SABAO EM PO 5 KG	ASSIM	100,0000	UN	30,0000	3.000,0000
03/36	SABONETE EM BARRA 150G	PALMOLIVE	50,0000	UN	2,6000	130,0000
03/37	SABONETE LIQUIDO 500ML	PETÁLA	150,0000	UN	11,0000	1.650,0000
03/38	SABONETE LIQUIDO 5 LTS	PETÁLA	20,0000	UN	30,0000	600,0000
03/39	VASSOURA DE NYLON COM CABO V9	CONDOR	20,0000	UN	12,9000	258,0000
03/40	VASSOURA DE PALHA	BELLA	80,0000	UN	8,0000	640,0000
03/41	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	BELLA	20,0000	UN	18,9000	378,0000
03/42	AMACIANTE 2 LTS	MAIS FAMÍLA	50,0000	UN	6,8000	340,0000
03/43	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	POLITRIZ	300,0000	UN	3,6000	1.080,0000
03/44	SACO LIXO 100 LTS PT 100 UN	BELLA	100,0000	UN	68,0000	6.800,0000
03/45	SACO LIXO 50 LTS PCT 100 UNID	BELLA	100,0000	UN	38,0000	3.800,0000
03/46	SACO LIXO 30 LTS PCT 100 UNIDADE	BELLA	200,0000	UN	22,0000	4.400,0000
03/47	MANGUEIRA 1/2 PARA JARDIM 30 MTS	BELLA	10,0000	UN	42,0000	420,0000
03/48	SAPOLIO EM PO 300 G	BOM BRIL	120,0000	UN	5,4000	648,0000
03/49	CESTO PLASTICO PARA LIXO 10 LTS	JAGUAR	20,0000	UN	6,8000	136,0000
03/50	ESPONJA DUPLA FACE 99MM X 69 MM X 19 MM	MAIS FAMÍLIA	120,0000	UN	0,8000	96,0000
03/51	ESCOVA DE MADEIRA OVAL CERDA DURA PARA LAVAR ROUPAS	BELLA	10,0000	UN	2,9900	29,9000
03/52	ESCOVA DE PLASTICO DE LAVAR UNHAS	BELLA	15,0000	UN	4,2000	63,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 223/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
04/01	AGUA SANITARIA 1L	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	3,2000	320,0000
04/02	AGUA SANITARIA 5L	MAIS FAMÍLIA	50,0000	UN	11,8000	590,0000
04/03	ALCOOL 70% 1L	CRUZEIRO	20,0000	L	5,6300	112,6000
04/04	ALCOOL 92,8% 1 L	SOL	50,0000	UN	5,8900	294,5000
04/05	BALDE PLASTICO 8LT	JAGUAR	100,0000	UN	6,8900	689,0000
04/06	BOM AR 360 ML	BOM AR	50,0000	UN	9,0000	450,0000
04/07	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	POLITRIZ	500,0000	UN	3,6300	1.815,0000
04/08	DESENGORDURANTE 500ML	VETA	200,0000	UN	4,4900	898,0000
04/09	DESINFETANTE 1,750 ML	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	4,6300	463,0000
04/10	DESINFETANTE 2 LTS	MAIS FAMÍLIA	200,0000	UN	5,1600	1.032,0000
04/11	DESINFETANTE 500 ML	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	3,2000	320,0000
04/12	DETERGENTE NEUTRO 500 ML	MAIS FAMÍLIA	300,0000	UN	1,8900	567,0000
04/13	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	CONDOR	30,0000	UN	8,0000	240,0000
04/14	ESPONJA DE ACO 60G 1X8	ASSOLAN	100,0000	UN	1,6000	160,0000
04/15	FLANELA AMARELA 30 X 40 CM	MAIS FAMÍLIA	50,0000	UN	2,6500	132,5000
04/16	LIMPA ALUMINIOS E INOX 500ML	POLITRIZ	50,0000	UN	3,0000	150,0000
04/17	LIMPA VIDROS 500 ML	URCA	100,0000	UN	8,9000	890,0000
04/18	LIMPEZA PESADA 500ML	VETA	200,0000	UN	4,2900	858,0000
04/19	LUVA MULTIUSO G	EMBRAMAC	50,0000	UN	6,0000	300,0000
04/20	LUVA MULTIUSO M	EMBRAMAC	50,0000	UN	6,0000	300,0000
04/21	LUVA MULTIUSO P	EMBRAMAC	50,0000	UN	6,0000	300,0000

04/22	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	MAIS FAMÍLIA	200,0000	UN	4,2900	858,0000
04/23	ODORIZANTE 400ML	GRAYD	100,0000	UN	9,0300	903,0000
04/24	PANO DE CHAO 50X60 CM	MAIS FAMÍLIA	30,0000	UN	7,8000	234,0000
04/25	PANO DE CHAO 50X75 CM	MAIS FAMÍLIA	30,0000	UN	8,8000	264,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 223/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
04/26	PANO DE PRATO BRNCO LISO 40 CM X 65 CM	MAIS FAMÍLIA	30,0000	UN	6,8000	204,0000
04/27	PA PARA LIXO DOMÉSTICO COM CABO	CONDOR	20,0000	UN	8,0000	160,0000
04/28	PAPEL HIGIENICO PAC. 12 UNID 30 CM X 10 CM	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	12,6700	1.267,0000
04/29	RODO MADEIRA 50 CM	RODOVALE	10,0000	UN	7,8000	78,0000
04/30	RODO MADEIRA 60 CM	RODOVALE	10,0000	UN	8,7900	87,9000
04/31	RODO PLASTICO 40 CM	RODOVALE	10,0000	UN	7,4000	74,0000
04/32	RODO PLASTICO 50 CM	RODOVALE	10,0000	UN	17,0000	170,0000
04/33	SABAO EM BARRA 1 P COM 5 UNID	MAIS FAMÍLIA	100,0000	UN	6,2900	629,0000
04/34	SABAO EM PO 2 KG	ASSIM	50,0000	UN	7,9900	399,5000
04/35	SABAO EM PO 5 KG	ASSIM	100,0000	UN	30,0000	3.000,0000
04/36	SABONETE EM BARRA 150G	PALMOLIVE	50,0000	UN	2,6000	130,0000
04/37	SABONETE LIQUIDO 500ML	PETÁLA	80,0000	UN	11,0000	880,0000
04/38	SABONETE LIQUIDO 5 LTS	PETÁLA	20,0000	UN	30,0000	600,0000
04/39	VASSOURA DE NYLON COM CABO V9	CONDOR	20,0000	UN	12,9000	258,0000
04/40	VASSOURA DE PALHA	BELLA	50,0000	UN	8,0000	400,0000
04/41	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	BELLA	20,0000	UN	18,9000	378,0000
04/42	AMACIANTE 2 LTS	MAIS FAMÍLIA	50,0000	UN	6,8000	340,0000
04/43	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	POLITRIZ	200,0000	UN	3,6000	720,0000
04/44	SACO LIXO 100 LTS PT 100 UN	BELLA	100,0000	UN	68,0000	6.800,0000
04/45	SACO LIXO 50 LTS PCT 100 UNID	BELLA	100,0000	UN	38,0000	3.800,0000
04/46	SACO LIXO 30 LTS PCT 100 UNIDADE	BELLA	100,0000	UN	22,0000	2.200,0000
04/47	MANGUEIRA 1/2 PARA JARDIM 30 MTS	BELLA	10,0000	UN	42,0000	420,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						141.884,0500
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 223/2019 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						141.884,05

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 141.884,05 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.04.12.361.4012.2.115.3.3.90.30 - MANTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL , Elementos da Despesa: Material de Consumo, 05.14.10.301.4034.2.152.3.3.90.30 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASI, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 07.12.08.243.4032.2.157.3.3.90.30 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PETI (SCFV), Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 21 de Fevereiro de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:AFAFEFF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATA DA SESSÃO - PREGÃO SRP Nº 01/2019

PROCESSO Nº 780/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 780/2019

1. Abertura da Sessão

Às 14h08min do dia 6 de junho de 2019 na sede do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, sito à RUA SAO JOSE, BAIRRO SAO FRANCISCO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) YANNARA SILVA LIMA ALVES DE PINA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, MARCIO APOLINARIO DE MENEZES, VANDA PEREIRA DA SILVA, nomeados pelo decreto 18/2019 de 18 de Março de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 780/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 01 de 21/05/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
D A DE BRITO - ME	SIM	07.548.741/0001-50	DIVINO ANTONIO DE BRITO	454.026.801-59

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - PÃO FRANCÊS				Quantidade: 375,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	D A DE BRITO - ME	07.548.741/0001-50		11,9000	4.462,5000	Sim
ITEM: 2 - PÃO DOCE.				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	D A DE BRITO - ME	07.548.741/0001-50		17,9900	3.598,0000	Sim
ITEM: 3 - LEITE INTEGRAL UHT 1 LT				Quantidade: 800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	D A DE BRITO - ME	07.548.741/0001-50	PIRACANJUBA	4,0000	3.200,0000	Sim
ITEM: 4 - QUITANDAS DIVERSAS KG				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	D A DE BRITO - ME	07.548.741/0001-50		17,9900	2.698,5000	Sim
ITEM: 5 - MANTEIGA DE LEITE 450G				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	D A DE BRITO - ME	07.548.741/0001-50	SABOROSA	16,0000	2.400,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - PÃO FRANCÊS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor D A DE BRITO - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor D A DE BRITO - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	D A DE BRITO - ME	07.548.741/0001-50	10,9000

5.1.2. ITEM 2 - PÃO DOCE.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor D A DE BRITO - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor D A DE BRITO - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	D A DE BRITO - ME	07.548.741/0001-50	14,8000

5.1.3. ITEM 3 - LEITE INTEGRAL UHT 1 LT

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor D A DE BRITO - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor D A DE BRITO - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	D A DE BRITO - ME	07.548.741/0001-50	4,0000

5.1.4. ITEM 4 - QUITANDAS DIVERSAS KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor D A DE BRITO - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor D A DE BRITO - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	D A DE BRITO - ME	07.548.741/0001-50	17,9500

5.1.5. ITEM 5 - MANTEIGA DE LEITE 450G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor D A DE BRITO - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor D A DE BRITO - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	D A DE BRITO - ME	07.548.741/0001-50	15,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
D A DE BRITO - ME	07.548.741/0001-50	Aprovado com Restrição	O LICITANTE APRESENTOU A PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

O LICITANTE APRESENTOU A PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ABRINDO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO CONFORME "9.3.2 - Será concedido à licitante vencedora, enquadrada no caput deste item quando encerrada a fase de classificação das propostas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a regularização das pendências".

YANNARA SILVA LIMA ALVES DE PINA
Pregoeiro(a)

MARCIO APOLINARIO DE MENEZES
Membro da Equipe de Apoio

VANDA PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

D A De Brito - ME
DIVINO ANTONIO DE BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:04FC26D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL"Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá – GO".

O(A) SECRETÁRIO DE SAÚDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

A SUPREMA COMERCIAL LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.377.015/0001-12, estabelecida na RUA 12 QD 19 LT 46, AEROVIARIOS, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). LUCIANO DA SILVA ALMEIDA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 965.767.401-82, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO TIPO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, OPERAÇÃO TOTALMENTE DIGITAL, MÍNIMO DE 7MA,	X DENT - 70 KVP	1,0000	un	4.280,0000	4.280,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**4.280,00**

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55, estabelecida na RUA RUI BARBOSA, ANDAR 2 CENTRAL, ANAPOLIS-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RODOLFO FAUSTINO DOS SANTOS, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 031.333.811-64, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/49	NOBREAK PARA COMPUTADOR COM 600W DE POTENCIA, TENSÕES DE ENTRADA 110/220, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, TENSÃO DE SAIDA 110V EM NO MÍNIMO 6 TOMADAS NBR, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS COM CONSUMO DE 240W.	TS SHARA	1,0000	un	360,1500	360,1500
1/51	OTOSCÓPIO SIMPLES COM ILUMINAÇÃO DIRETA/HALOGÊNIA-XENON, COM 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	MD	6,0000	un	176,4000	1.058,4000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**1.418,55**

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03, estabelecida na AV DAS MANGUEIRAS, QD 51 LT 16 VIL ALZIRA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). OSMAR PEREIRA QUIRINO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 015.569.363-89, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/20	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO CIENTÍFICO DE IMUNOBIOLÓGICOS OU OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS COM ALIMENTAÇÃO PROVENIENTE DE ENERGIA DA LUZ SOLAR, COM CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 30 LITROS, GABINETE EXTERNO DO TIPO HORIZONTAL, CONSTRUIDO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS E TRATADAS QUIMICAMENTE PARA EVITAR PROCESSOS DE CORROSÃO, COM REVESTIMENTO DE PINTURA EPÓXI, MONTADO EM CHASSIS METÁLICO COM SAPATAS NIVELADORAS EM SILICONE COM REGULAGEM POR ROSCA, GABINETE INTERNO CONSTRUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO 02 RACKS PARA ACONDICIONAMENTO DAS VACINAS, VEDAÇÃO ATRAVES DE PERFIL MAGNÉTICO E PUXADOR ANATÔMICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SISTEMA DE REFRIGERA~ÇAO ESTÁTICO COM GAS R134A ISENTO DE CFC. PAINEL DE COMANDO NA PARTE SUPERIOR DA CAMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, DOTADO DE 02 SENSORES DO TIPO NTC, SENDO UM PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERADURA IMERSO EM SOLUÇÃO DE GLICEROL E OUTRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA COM ATUAÇÃO TOTALMENTE INDEPENDENTE. POS	ELBER GELADEIRAS	1,0000	un	19.850,0000	19.850,0000
1/35	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO, EM AÇO INOX.	NOBRE	6,0000	un	16,8000	100,8000
1/45	MESA PARA COMPUTADOR FABRICADA EM MDF, COM 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COR MÉDIO CLARO OU BRANCO, SUPORTE PARA CPU,TECLADO, IMPRESSORA.	NOBRE	1,0000	un	275,0000	275,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**20.225,80**

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67, estabelecida na AV ALMIRANTE SALDANHA, VILA MARAJOARA, JUSSARA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). LUIZ ANTONIO CAPELA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 295.436.061-53, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/5	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, COM PINTURA , ALTURA 1.80, LARGURA DE 90 A 110CM, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, CAPACIDADE DE CADA PRATELEIRA 50KG.COM PÉS EM PLASTICO	IDEAL PA90	4,0000	un	296,0000	1.184,0000
1/12	BIOMBO COM ESTRUTURA DE FERRO PINTADO EM BRANCO, COM REVESTIMENTO EM TECIDO BRANCO, COM TRÊS REPARTIMENTO(TRIPLO), COM RODIZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.	INALAMED RB 2033	9,0000	un	239,0000	2.151,0000
1/17	CADEIRA DE RODAS COM PÉS REMOVÍVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA NA COR PRETA, BRAÇOS FIXOS.	PROLIFE PL001	3,0000	un	390,1500	1.170,4500
1/18	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ACENTO ESTOFADO, FABRICADA EM AÇO COM PINTURA NA COR BRANCA, COM TAMPÕES NOS PÉS EM BORRACHA BRANCA, INSTALADOS E SELADOS COM SILICONE PARA PREVENIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.	ORTOMED OM317	4,0000	un	265,9500	1.063,8000
1/21	CARRO DE CURATIVOS, COM ACESSÓRIOS BALDE E BACIA, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOX, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.	INALAMED RB 2014-I	1,0000	un	290,0000	290,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/22	CARRO MACA SIMPLES, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, GRADES LATERAIS, E SUPORTE PARA SORO, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO. NÃO DEVE POSSUIR ORIFÍCIOS PARA ENTRADA E ACÚMULO DE AGUA. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300KG	INALAMED RB 9009	2,0000	un	1.078,0000	2.156,0000
1/23	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1/4 DE HP, COM 04 SAIDAS PRESSURIZADAS, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTO E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.	MEDICATE MD400	1,0000	un	790,0000	790,0000
1/30	ESCADA COM 02 DESGRAUS, FABRICADA EM AÇO INÓX, COM NO MÍNIMO 30CM DE ALTURA TOTAL, COM ACABAMENTO EM BORRACHA NOS PÉS, COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA EVITAR O ACÚMULO DE AGUA.	INALAMED RB 2021	6,0000	un	120,0000	720,0000
1/36	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ILUMINAÇÃO EM LE(COR A DEFINIR NA ENTREGA), COM HASTE FLEXÍVEL	INALAMED RB 2026	7,0000	un	215,0000	1.505,0000
1/38	LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO EM LED, COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA OU AAA, OU BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COR DA LUZ DE 3000K A 6000K, A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO PRODUTO.	MD PEN LIGTH	6,0000	un	20,2500	121,5000
1/39	LIXEIRA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 15 A 20L, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.	MOR AGATHA	5,0000	un	87,7500	438,7500
1/41	MESA AUXILIAR COM RODIZIOS ROLAMENTO E SILICONE FLEXIVEL COM FREIO, EM AÇO INOX, 40X40X80 CM,	INALAMED RB 4040-IR	1,0000	un	202,5000	202,5000
1/43	MESA DE EXAMES, MÓVEL POR RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO, COM SUPORTE PARA PAPEL, AÇO INÓX	INALAMED RB 9015-I	7,0000	un	440,0000	3.080,0000
1/44	MESA DE MAYO FABRICADA EM AÇO INOX COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.	INALAMED RB 4090-I	7,0000	un	150,0000	1.050,0000
1/46	MESA PARA IMPRESSORA FABRICADA EM AÇO COM PINTURA MÉDIO CLARO, COM TAMPOS EM MDF, MEDIDAS MÍNIMAS 50X40X70CM, COM	CAMEL BP600	1,0000	un	89,0000	89,0000
1/55	SELADORA MANUAL, COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA APLICAÇÃO DE GRAU CIRURGICO	R. BAIAO	1,0000	un	255,1500	255,1500
1/56	SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEDESTAL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 03 BOLSAS.	INALAMED RB 2050	6,0000	un	133,6500	801,9000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**17.069,05**

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na AV. BERNARDO SAYÃO, CENTRAL, RIALMA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 045.858.001-58, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/13	BIOMBO PLUMBÍFERO COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, ESPESSURA DE 02MM, TIPO CURVO ALTURA 210CM, LARGURA MÍNIMA 80CM, COM VISOR EM VIDRO.	ARTMED	1,0000	un	3.075,0000	3.075,0000
1/24	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE 7 A 10L, EM ALUMÍNIO, COM VALVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, GAS OXIGÊNIO MEDICINAL PURO	GASLIVE	1,0000	un	1.123,0000	1.123,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/50	OFTALMOSCÓPIO CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 03 ABERTURAS E 19 LENTES	RIESTER	6,0000	un	580,0000	3.480,0000
1/52	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTL (DE MÃO), COM SENSOR DE SP02, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.	CHOICEMMED	1,0000	un	1.050,0000	1.050,0000
1/59	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA AUTOCLAVÁVEL, DIGITAL	ORTUS	2,0000	un	1.600,0000	3.200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**11.928,00**

MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41, estabelecida na ALAMEDA DAS GARDÊNIAS, Q. C-3, L. 51 RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO, TRINDADE-GO, neste ato representado pelo Sr(a). GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 708.204.901-30, sendo

a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/6	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, DE AÇO INOX, OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE 52 LTS NO MÍNIMO.	STERMAX/ EXTRA 60 LITROS	2,0000	un	4.600,0000	9.200,0000
1/16	CADEIRA FABRICADA EM AÇO COM PINTURA PRETA, COM ACENTO EM POLIPROPILENO TON MÉDIO CLARO, TAMPÕES DE BORRACHA PARA OS PÉS INSTALADOS E SELADOS POR SILICONE PARA PREVINIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.	MED LIFE/ CD1PP	2,0000	un	67,0000	134,0000
1/40	LONGARINA COM 03 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA PRETA, COM ASSENTOS E ENCOSTOS EM POLIPROPILENO.	MED LIFE/ LG3PP	14,0000	un	179,0000	2.506,0000
1/42	MESA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA, FABRICADA EM MDF, COM SUPORTES EM METAL PINTADO EM PRETO/BRANCO, COM 02 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.	MED LIFE/ MSE2GV	11,0000	un	210,0000	2.310,0000
1/53	POLTRONA HOSPITALAR ALMOFADADA EM COURO SINTÉTICO, COM RECLINAÇÃO POR ACIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE DE ATÉ 120KG, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA, PÉS FIXOS COM ACABAMENTO EM BORRACHA COM TRATAMENTO ESPECIAL EM SILICONE PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE AGUA.	MED LIFE/ 320.1	1,0000	un	550,0000	550,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**14.700,00**

MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49, estabelecida na AV. INGLATERRA, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). VALTERCLEY ALVES BALDOINO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 632.918.781-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/37	IMPRESSORA LASER TONER, EM LINHA DE PRODUÇÃO, PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSAO 35PPM, PAPEL A5, A4, CARTA, E OFÍCIO, CAPACIDADE MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, INTERFACE USB, REDE 10/100 ETERNET, WIFI, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. 110V/220V.	Xerox	1,0000	un	2.043,3800	2.043,3800

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/54	PROJETOR MULTIMÍDIA, EM LINHA DE PRODUÇÃO, TECNOLOGIA LCD, MATRIZ ATIVA TFT COM 1 MILHOES DE CORES, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1024X768, COMPATÍVEL COM 16:9, ENTRADA DE VIDEO VGA E HDMI, ENTRADA USB, LUMINOSDADE MÍNIMA 2500 LUMENS, ALTOFALANTE INTEGRADO DE 1W, ALMENTAÇÃO 110/220V, CONTROLE REMOTO IR, COM SUPORTE PARA APRESENTAÇÕES DIRETO NO PENDRIVE, PARA ARQUIVOS DE APRESENTAÇÃO EM SLIDES.	PCTOP	2,0000	un	1.292,6300	2.585,2600
1/58	TELEVISOR 42" NO MÍNIMO, COM TELA EM LED, NO MÍNIMO 2 SAIDAS HDMI, 2 PORTAS USB, COM CONVERSOR DIGITAL, SMART, FULL HD	PHILCO	2,0000	un	1.682,9700	3.365,9400
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**7.994,58**

Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06, estabelecida na RUA C 159, JARDIM AMERICA, GOIÂNIA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). RODRIGO NERES PEREIRA BATISTA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 042.943.131-70, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR, DIGITAL.	KONDENTECH	1,0000	un	499,0000	499,0000
1/4	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS NO MÍNIMO, QUENTE E FRIO, MODELO SPLIT, INVERTER.	ELECTROLUX	1,0000	un	2.000,0000	2.000,0000
1/10	BALDE COM PEDAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 30 A 50L	JSN	1,0000	un	49,0000	49,0000
1/11	BEBEDOURO REFRIGERADO, TIPO COLUNA, COM ACABAMENTO EM AÇO INOX. COM MÉDIA PRESSÃO DA AGUA.	IBBL	3,0000	un	530,0000	1.590,0000
1/15	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, COM APOIO PARA O BRAÇO EMA ÇO INOX, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, COM TAMPÕES NOS PÉS EM BORRACHA BRANCA, INSTADOS E SELADOS COM SILICONE PARA PREVENIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.	VM	2,0000	un	70,0000	140,0000
1/34	ESTANTE PRATELEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM AÇO, COM PINTURA TON MÉDIO CLARO, COM 06 REPARTIÇÕES, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100KG DE CARGA.	IDEAL	2,0000	un	125,0000	250,0000
1/47	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO, BINOCULAR, 10X E 16X, COM 05 OBJETIVAS, CONDENSADOR KOEHLER, ILUMINAÇÃO LED.	OPTCS	1,0000	un	2.524,0000	2.524,0000
1/48	MOCHO EM AÇO PINTADO EM BRANCO, COM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA À GAS.	CAMEL	1,0000	un	149,0000	149,0000
1/57	TELA DE PROJEÇAO RETRÁTIL EM ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRIPÉ, MÍNIMO DE 1,80 X 1,80, COM AREA DE VISUALIZAÇÃO BRANCO OPACO.	TELAS TECH	2,0000	un	385,0000	770,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**7.971,00**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.

IBI LIFE MEDICAL EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.493.078/0001-49, estabelecida na RUA 19 DE DEZEMBRO, CENTRO, IBIPORÃ-PR, neste ato representado pelo Sr(a). ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 872.524.141-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/26	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PARA ATÉ 250 CHOQUES, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS ELETRODOS.	NIHON KOHDEN AED - 3100	2,0000	un	4.900,0000	9.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**9.800,00**

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.237.168/0001-83, estabelecida na AV. DO CONTORNO GUARANI, SALA 02 PARQUE IRACEMA, ANÁPOLIS-GO, neste ato representado pelo Sr(a). ROGERIO ALOYSIO ALVES DE PAULA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 951.091.101-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	APARELHO DE DVD COM CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE DVD, CD, CD-R, VCD, SVCD, DVCD, JPG, MP3, MP4, AVI, WMA, BLUERAY, COM SAIDAS 1 VIDEO, E 2 AUDIO RCA.	Philips DVP2850X/78	3,0000	un	120,0000	360,0000
1/7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA MEDIÇÃO DE ATÉ 200KG	BALMAK/BKH-200FA	10,0000	un	680,0000	6.800,0000
1/8	BALANÇA ATROPOMÉTRICA INFANTIL, DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100KG	BALMAK/ELP-25BBA	10,0000	un	420,0000	4.200,0000
1/9	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, COM OPERAÇÃO DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 350KG	BALMAK/BK-300FAB	4,0000	un	850,0000	3.400,0000
1/14	BISTURI ELÉTRICOCOM POTÊNCIA DE 150W, ALARMES SONOROS, FUNÇÃO BIPOLAR, PARA PEQUENAS CIRURGIAS E INCISÕES.	EMAI/150W	2,0000	un	3.298,0000	6.596,0000
1/28	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL, COR BRANCA.	CONTEC/SONOLINE B	1,0000	un	275,9900	275,9900
1/31	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, FABRICADO EM TECIDO ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.	PREMIUM/ADULTO	13,0000	un	50,5400	657,0200
1/32	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL FABRICADO EM TECIDO ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.	PREMIUM/INFANTIL	7,0000	un	50,5400	353,7800
1/33	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO,	PREMIUM/OBESO	6,0000	un	51,0000	306,0000

	COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.					
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**22.948,79**
H M LINCK pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.660.664/0001-87, estabelecida na ROD. RS 344, INDUSTRIAL, SANTA ROSA-RS, neste ato representado pelo Sr(a). LEONARDO DIAS PARANHOS, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 892.546.861-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
ESTADO DE GOIAS						PÁG: 007
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/19	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS TEMPERATURA ENTRE 2 A 8ºC POSITIVOS, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, CONTRA PORTA, CAPACIDADE 280LTS, PORTA EM VIDRO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DISCADOR DE EMERGENCIA, SISTEMA DE EMERGENCIA (BATERIA E NOBREAK), SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS.	BIOTECNO	1,0000	un	13.900,0000	13.900,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**13.900,00**
UIATA RIBEIRO MOMENTE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.838.062/0001-47, estabelecida na AV. DONA TITA, CENTRO, ALTO HORIZONTE-GO, neste ato representado pelo Sr(a). UBIATÃ RIBEIRO MOMENTE, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 006.493.381-46, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/27	DERMATOSCÓPIO COM AUMENTO DE 10X, ILUMINAÇÃO LED 6000K	MD	4,0000	un	850,0000	3.400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**3.400,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 17 de Maio de 2019

DENIS BALIZA FERNANDES
897.281.811-91
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0BE1C516

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019 "Aquisição de materiais, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros para uso nas Unidade de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF do município de Iporá – GO". destinados a MANUT PROGR DE SAUDE DA FAMILIA PSF deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

H M LINCK, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.660.664/0001-87, estabelecida em ROD. RS 344, 1770, - INDUSTRIAL, SANTA ROSA - RS, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/19	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS TEMPERATURA ENTRE 2 A 8ºC POSITIVOS, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, CONTRA PORTA, CAPACIDADE 280LTS, PORTA EM VIDRO DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DISCADOR DE EMERGENCIA, SISTEMA DE EMERGENCIA (BATERIA E NOBREAK), SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS.	BIOTECNO	1,0000	un	13.900,0000	13.900,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						13.900,0000
A SUPREMA COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.377.015/0001-12, estabelecida em RUA 12 QD 19 LT 46, 36, - AEROVIARIOS, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/03	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO TIPO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, OPERAÇÃO TOTALMENTE DIGITAL, MÍNIMO DE 7MA,	X DENT - 70 KVP	1,0000	un	4.280,0000	4.280,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						4.280,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.493.078/0001-49, estabelecida em RUA 19 DE DEZEMBRO, 1162, - CENTRO, IBIPORÃ - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/26	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PARA ATÉ 250 CHOQUES, ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS ELETRODOS.	NIHON KOHDEN AED -3100	2,0000	un	4.900,0000	9.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						9.800,0000
IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55, estabelecida em RUA RUI BARBOSA, 155, ANDAR 2 - CENTRAL, ANAPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/49	NOBREAK PARA COMPUTADOR COM 600W DE POTENCIA, TENSÕES DE ENTRADA 110/220, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, TENSÃO DE SAIDA 110V EM NO MÍNIMO 6 TOMADAS NBR, COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 15 MINUTOS COM CONSUMO DE 240W.	TS SHARA	1,0000	un	360,1500	360,1500
01/51	OTOSCÓPIO SIMPLES COM ILUMINAÇÃO DIRETA/HALOGÊNIA-XENON, COM 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS	MD	6,0000	un	176,4000	1.058,4000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.418,5500
Vitalmédica Distribuidora de Movéis e Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.252.670/0001-06, estabelecida em RUA C 159, 0, - JARDIM AMERICA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR, DIGITAL.	KONDENTECH	1,0000	un	499,0000	499,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
01/04	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS NO MÍNIMO, QUENTE E FRIO, MODELO SPLIT, INVERTER.	ELECTROLUX	1,0000	un	2.000,0000	2.000,0000

01/10	BALDE COM PEDAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 30 A 50L	JSN	1,0000	un	49,0000	49,0000
01/11	BEBEDOURO REFRIGERADO, TIPO COLUNA, COM ACABAMENTO EM AÇO INOX, COM MÉDIA PRESSÃO DA AGUA.	IBBL	3,0000	un	530,0000	1.590,0000
01/15	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, COM APOIO PARA O BRAÇO EMA ÇO INOX, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, COM TAMPÕES NOS PÉS EM BORRACHA BRANCA, INSTADOS E SELADOS COM SILICONE PARA PREVENIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.	VM	2,0000	un	70,0000	140,0000
01/34	ESTANTE PRATELEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM AÇO, COM PINTURA TON MÉDIO CLARO, COM 06 REPARTIÇÕES, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100KG DE CARGA.	IDEAL	2,0000	un	125,0000	250,0000
01/47	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO, BINOCULAR, 10X E 16X, COM 05 OBJETIVAS, CONDENSADOR KOEHLER, ILUMINAÇÃO LED.	OPTCS	1,0000	un	2.524,0000	2.524,0000
01/48	MOCHO EM AÇO PINTADO EM BRANCO, COM ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA À GAS.	CAMEL	1,0000	un	149,0000	149,0000
01/57	TELA DE PROJEÇAO RETRÁTIL EM ESTOJO DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM TRIPÉ, MÍNIMO DE 1,80 X 1,80, COM AREA DE VISUALIZAÇÃO BRANCO OPACO.	TELAS TECH	2,0000	un	385,0000	770,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						7.971,0000

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida em AV. BERNARDO SAYÃO, 786, - CENTRAL, RIALMA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/13	BIOMBO PLUMBÍFERO COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, ESPESSURA DE 02MM, TIPO CURVO ALTURA 210CM, LARGURA MÍNIMA 80CM, COM VISOR EM VIDRO.	ARTMED	1,0000	un	3.075,0000	3.075,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
01/24	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE 7 A 10L, EM ALUMÍNIO, COM VALVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, GAS OXIGÊNIO MEDICINAL PURO	GASLIVE	1,0000	un	1.123,0000	1.123,0000
01/50	OFTALMOSCÓPIO CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 03 ABERTURAS E 19 LENTES	RIESTER	6,0000	un	580,0000	3.480,0000
01/52	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTL (DE MÃO), COM SENSOR DE SP02, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL.	CHOICEMMED	1,0000	un	1.050,0000	1.050,0000
01/59	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA AUTOCLAVÁVEL, DIGITAL	ORTUS	2,0000	un	1.600,0000	3.200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						11.928,0000

UIATA RIBEIRO MOMENTE, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.838.062/0001-47, estabelecida em AV. DONA TITA, 0, - CENTRO, ALTO HORIZONTE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/27	DERMATOSCÓPIO COM AUMENTO DE 10X, ILUMINAÇÃO LED 6000K	MD	4,0000	un	850,0000	3.400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						3.400,0000

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03, estabelecida em AV DAS MANGUEIRAS, 0, QD 51 LT 16 - VIL ALZIRA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
01/20	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO CIENTÍFICO DE IMUNOBIOLÓGICOS OU OUTROS MATERIAIS TERMOLÁBEIS COM ALIMENTAÇÃO PROVENIENTE DE ENERGIA DA LUZ SOLAR, COM CAPACIDADE INTERNA DE NO MÍNIMO 30 LITROS, GABINETE EXTERNO DO TIPO HORIZONTAL, CONSTRUIDO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADAS E TRATADAS QUIMICAMENTE PARA EVITAR PROCESSOS DE CORROSÃO, COM REVESTIMENTO DE PINTURA EPÓXI, MONTADO EM CHASSIS METÁLICO COM SAPATAS NIVELADORAS EM SILICONE COM REGULAGEM POR ROSCA. GABINETE INTERNO CONSTRUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO 02 RACKS PARA ACONDICIONAMENTO DAS VACINAS, VEDAÇÃO ATRAVES DE PERFIL MAGNÉTICO E PUXADOR ANATÔMICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SISTEMA DE REFRIGERA~ÇAO ESTÁTICO COM GAS R134A ISENTO DE CFC. PAINEL DE COMANDO NA PARTE SUPERIOR DA CAMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO, DOTADO DE 02 SENSORES DO TIPO NTC, SENDO UM PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERADURA IMERSO EM SOLUÇÃO DE GLICEROL E OUTRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA COM ATUAÇÃO TOTALMENTE INDEPENDENTE. POS	ELBER GELADEIRAS	1,0000	un	19.850,0000	19.850,0000
01/35	ESTETOSCÓPIO ADULTO, DUPLO, EM AÇO INOX.	NOBRE	6,0000	un	16,8000	100,8000
01/45	MESA PARA COMPUTADOR FABRICADA EM MDF, COM 03 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, COR MÉDIO CLARO OU BRANCO, SUPORTE PARA CPU,TECLADO, IMPRESSORA.	NOBRE	1,0000	un	275,0000	275,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						20.225,8000

MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.191.397/0001-41, estabelecida em ALAMEDA DAS GARDÊNIAS, 815, Q. C-3, L. 51 - RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO, TRINDADE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/06	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, DE AÇO INOX, OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE DE 52 LTS NO MÍNIMO.	STERMAX/ EXTRA 60 LITROS	2,0000	un	4.600,0000	9.200,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
01/16	CADEIRA FABRICADA EM AÇO COM PINTURA PRETA, COM ACENTO EM POLIPROPILENO TON MÉDIO CLARO, TAMPÕES DE BORRACHA PARA OS PÉS INSTALADOS E SELADOS POR SILICONE PARA PREVINIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.	MED LIFE/ CD1PP	2,0000	un	67,0000	134,0000
01/40	LONGARINA COM 03 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA PRETA, COM ASSENTOS E ENCOSTOS EM POLIPROPILENO.	MED LIFE/ LG3PP	14,0000	un	179,0000	2.506,0000
01/42	MESA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA, FABRICADA EM MDF, COM SUPORTES EM METAL PINTADO EM PRETO/BRANCO, COM 02 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.	MED LIFE/ MSE2GV	11,0000	un	210,0000	2.310,0000
01/53	POLTRONA HOSPITALAR ALMOFADADA EM COURO SINTÉTICO, COM RECLINAÇÃO POR ACIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE DE ATÉ 120KG, COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA, PÉS FIXOS COM ACABAMENTO EM BORRACHA COM TRATAMENTO ESPECIAL EM SILICONE PARA IMPEDIR O ACÚMULO DE AGUA.	MED LIFE/ 320.1	1,0000	un	550,0000	550,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						14.700,0000

MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.323.053/0001-49, estabelecida em AV. INGLATERRA, 288, - JARDIM EUROPA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/37	IMPRESSORA LASER TONER, EM LINHA DE PRODUÇÃO, PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1200X1200DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSAO 35PPM, PAPEL A5, A4, CARTA, E OFÍCIO, CAPACIDADE MENSAL DE 50.000 PÁGINAS, INTERFACE USB, REDE 10/100 ETERNET, WIFI, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. 110V/220V.	Xerox	1,0000	un	2.043,3800	2.043,3800

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
01/54	PROJETOR MULTIMÍDIA, EM LINHA DE PRODUÇÃO, TECNOLOGIA LCD, MATRIZ ATIVA TFT COM 1 MILHOES DE CORES, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1024X768, COMPATÍVEL COM 16:9, ENTRADA DE VIDEO VGA E HDMI, ENTRADA USB, LUMINOSDADE MÍNIMA 2500 LUMENS, ALTOFALANTE INTEGRADO DE 1W, ALMENTAÇÃO 110/220V, CONTROLE REMOTO IR, COM SUPORTE PARA APRESENTAÇÕES DIRETO NO PENDRIVE, PARA ARQUIVOS DE APRESENTAÇÃO EM SLIDES.	PCTOP	2,0000	un	1.292,6300	2.585,2600
01/58	TELEVISOR 42" NO MÍNIMO, COM TELA EM LED, NO MÍNIMO 2 SAIDAS HDMI, 2 PORTAS USB, COM CONVERSOR DIGITAL, SMART, FULL HD	PHILCO	2,0000	un	1.682,9700	3.365,9400
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						7.994,5800

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELE, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.237.168/0001-83, estabelecida em AV. DO CONTORNO GUARANI, 246, SALA 02 - PARQUE IRACEMA, ANÁPOLIS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	APARELHO DE DVD COM CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO DE DVD, CD, CD-R, VCD, SVCD, DVCD, JPG, MP3, MP4, AVI, WMA, BLUERAY, COM SAIDAS 1 VIDEO, E 2 AUDIO RCA.	Philips DVP2850X/78	3,0000	un	120,0000	360,0000
01/07	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA MEDIÇÃO DE ATÉ 200KG	BALMAK/BKH-200FA	10,0000	un	680,0000	6.800,0000
01/08	BALANÇA ATROPOMÉTRICA INFANTIL, DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100KG	BALMAK/ELP-25BBA	10,0000	un	420,0000	4.200,0000
01/09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, COM OPERAÇÃO DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 350KG	BALMAK/BK-300FAB	4,0000	un	850,0000	3.400,0000
01/14	BISTURI ELÉTRICOCOM POTÊNCIA DE 150W, ALARMES SONOROS, FUNÇÃO BIPOLAR, PARA PEQUENAS CIRURGIAS E INCISÕES.	EMAI/150W	2,0000	un	3.298,0000	6.596,0000
01/28	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, BATERIA RECARREGÁVEL, COR BRANCA.	CONTEC/SONOLINE B	1,0000	un	275,9900	275,9900
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
01/31	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, FABRICADO EM TECIDO ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.	PREMIUM/ADULTO	13,0000	un	50,5400	657,0200
01/32	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL FABRICADO EM TECIDO ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.	PREMIUM/INFANTIL	7,0000	un	50,5400	353,7800
01/33	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM FECHO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX.	PREMIUM/OBESO	6,0000	un	51,0000	306,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						22.948,7900

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITLAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67, estabelecida em AV ALMIRANTE SALDANHA, 1238, - VILA MARAJOARA, JUSSARA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, COM PINTURA , ALTURA 1.80, LARGURA DE 90 A 110CM, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, CAPACIDADE DE CADA PRATELEIRA 50KG.COM PÉS EM PLASTICO	IDEAL PA90	4,0000	un	296,0000	1.184,0000
01/12	BIOMBO COM ESTRUTURA DE FERRO PINTADO EM BRANCO, COM REVESTIMENTO EM TECIDO BRANCO, COM TRÊS REPARTIMENTO(TRIPLO), COM RODIZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.	INALAMED RB 2033	9,0000	un	239,0000	2.151,0000
01/17	CADEIRA DE RODAS COM PÉS REMOVÍVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA NA COR PRETA, BRAÇOS FIXOS.	PROLIFE PL001	3,0000	un	390,1500	1.170,4500
01/18	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ACENTO ESTOFADO, FABRICADA EM AÇO COM PINTURA NA COR BRANCA, COM TAMPÕES NOS PÉS EM BORRACHA BRANCA, INSTALADOS E SELADOS COM SILICONE PARA PREVENIR A FERRUGEM POR ACÚMULO DE AGUA.	ORTOMED OM317	4,0000	un	265,9500	1.063,8000
01/21	CARRO DE CURATIVOS, COM ACESSÓRIOS BALDE E BACIA, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOX, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.	INALAMED RB 2014-I	1,0000	un	290,0000	290,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
01/22	CARRO MACA SIMPLES, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, GRADES LATERAIS, E SUPORTE PARA SORO, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO. NÃO DEVE POSSUIR ORIFÍCIOS PARA ENTRADA E ACÚMULO DE AGUA. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 300KG	INALAMED RB 9009	2,0000	un	1.078,0000	2.156,0000
01/23	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1/4 DE HP, COM 04 SAIDAS PRESSURIZADAS, COM RODÍZIOS EM ROLAMENTO E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.	MEDICATE MD400	1,0000	un	790,0000	790,0000
01/30	ESCADA COM 02 DESGRAUS, FABRICADA EM AÇO INÓX, COM NO MÍNIMO 30CM DE ALTURA TOTAL, COM ACABAMENTO EM BORRACHA NOS PÉS, COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA EVITAR O ACÚMULO DE AGUA.	INALAMED RB 2021	6,0000	un	120,0000	720,0000
01/36	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM ILUMINAÇÃO EM LE(COR A DEFINIR NA ENTREGA), COM HASTE FLEXÍVEL	INALAMED RB 2026	7,0000	un	215,0000	1.505,0000
01/38	LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO EM LED, COM ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA OU AAA, OU BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COR DA LUZ DE 3000K A 6000K, A DEFINIR NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO DO PRODUTO.	MD PEN LIGTH	6,0000	un	20,2500	121,5000
01/39	LIXEIRA EM AÇO COM PINTURA BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 15 A 20L, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL.	MOR AGATHA	5,0000	un	87,7500	438,7500
01/41	MESA AUXILIAR COM RODIZIOS ROLAMENTO E SILICONE FLEXIVEL COM FREIO, EM AÇO INOX, 40X40X80 CM,	INALAMED RB 4040-IR	1,0000	un	202,5000	202,5000
01/43	MESA DE EXAMES, MÓVEL POR RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO, COM SUPORTE PARA PAPEL, AÇO INÓX	INALAMED RB 9015-I	7,0000	un	440,0000	3.080,0000
01/44	MESA DE MAYO FABRICADA EM AÇO INOX COM RODÍZIOS EM ROLAMENTOS E SILICONE FLEXÍVEL COM FREIO.	INALAMED RB 4090-I	7,0000	un	150,0000	1.050,0000
01/46	MESA PARA IMPRESSORA FABRICADA EM AÇO COM PINTURA MÉDIO CLARO, COM TAMPOS EM MDF, MEDIDAS MÍNIMAS 50X40X70CM, COM	CAMEL BP600	1,0000	un	89,0000	89,0000
01/55	SELADORA MANUAL, COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA APLICAÇÃO DE GRAU CIRURGICO	R. BAIAO	1,0000	un	255,1500	255,1500
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4189/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019.						
01/56	SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEDESTAL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 03 BOLSAS.	INALAMED RB 2050	6,0000	un	133,6500	801,9000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						17.069,0500
TOTAL DO CERTAME.....R$						135.635,77

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 135.635,77 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.301.1132.1.176.4.4.90.52 - Aquis. Equipamentos p/Programa PSF, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 21 de Maio de 2019

DENIS BALIZA FERNANDES
CPF : 897.281.811-91
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8B8C9539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 5521/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 12/2019

1. Abertura da Sessão
Às 09h17min do dia 5 de junho de 2019 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 12/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 12 de 16/05/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
AILDO RIBEIRO DA SILVA	SIM	33.150.283/0001-07	AILDO RIBEIRO DA SILVA	011.417.591-87
LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	SIM	12.131.299/0001-00	THIAGO DE ARAUJO PINTO	287.949.108-80
GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA	SIM	22.670.260/0001-07	TIMOTHEO REIS VIANA	110.892.416-66

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - lote 1

ITEM: 1 - SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA TOTAL				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA	22.670.260/0001-07		160,0000	48.000,0000	Sim
2	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07		170,0000	51.000,0000	Sim
3	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00		170,0000	51.000,0000	Sim
ITEM: 2 - SERVIÇO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA	22.670.260/0001-07		160,0000	96.000,0000	Sim
2	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07		170,0000	102.000,0000	Sim
3	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00		170,0000	102.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. ITEM 1 - SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA TOTAL

ITEM: 1 - SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA TOTAL			Quantidade: 300,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	150,0000
1	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	155,0000
1	3	GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA	22.670.260/0001-07	145,0000
2	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	130,0000
2	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	140,0000
2	3	GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA	22.670.260/0001-07	125,0000
3	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	115,0000
3	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	120,0000
3	Desistente	GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA	22.670.260/0001-07	125,0000
4	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	110,0000
4	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	114,0000
5	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	108,0000
5	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	109,0000
6	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	104,0000
6	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	105,0000
7	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	100,0000
7	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	103,0000
8	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	100,0000

8	Desistente	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	103,0000

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	100,0000

5.1.2. ITEM 2 - SERVIÇO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL

ITEM: 2 - SERVIÇO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	150,0000
1	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	155,0000
1	Desistente	GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA	22.670.260/0001-07	160,0000
2	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	144,0000
2	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	145,0000
3	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	139,0000
3	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	140,0000
4	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	130,0000
4	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	135,0000
5	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	119,0000
5	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	120,0000
6	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	110,0000
6	2	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	115,0000
7	1	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	110,0000
7	Desistente	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA-ME	12.131.299/0001-00	115,0000

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	110,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AILDO RIBEIRO DA SILVA	33.150.283/0001-07	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
Conforme consta no edital da forma e prazos de prestação de serviços os participantes foram orientados neste sentido pelo Coordenado do Centro Especializado Odontológico Sr. Leandro Ulisses Nogueira, que o Município realizará somente o serviço de moldagem em silicone, ficando o vazamento e demais serviços por conta da contratada, que deverá retirar os moldes diariamente e fornecer em até 03 (três) dias a peça conclusa.
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Laboratorio De Protese Adelar LTDA-ME
THIAGO DE ARAUJO PINTO
Representante Legal

Aildo Ribeiro Da Silva
AILDO RIBEIRO DA SILVA
Representante Legal

Gynarte Protese Dentaria LTDA
TIMOTHEO REIS VIANA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:27C27039

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 5521/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIALContratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias para atender as necessidades do C.E.O (Centro de Especialidades Odontológicas) do município de Iporá-Goiás

O(A) SECRETÁRIO DE SAÚDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

AILDO RIBEIRO DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.150.283/0001-07, estabelecida na AVN JOSE CANDIDO VIEIRA, MATO GROSSO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). AILDO RIBEIRO DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 011.417.591-87, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA TOTAL		300,0000	UN	100,0000	30.000,0000
1/2	SERVIÇO DE PROTESE PARCIAL REMOVIVEL		600,0000	UN	110,0000	66.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**96.000,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 05 de Junho de 2019

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B3B8A163

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 11/2019

1. Abertura da Sessão
Às 09h08min do dia 28 de maio de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 11/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 11 de 08/05/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	SIM	26.502.068/0001-62	CARLOS ANTONIO FERNANDES	822.720.931-91
A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	SIM	07.195.366/0001-02	APARECIDO PIMENTA DA SILVA	786.888.508-44
ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	SIM	10.456.438/0001-32	WISLEY SILVA CORDEIRO	020.729.431-32
DAVID HILARIO DA SILVA	SIM	13.333.908/0001-69	DAVID HILARIO DA SILVA	122.608.781-72

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço

não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 PANIFICADORA

ITEM: 1 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE PC C/ 10				Quantidade: 15.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02		11,3500	170.250,0000	Sim
ITEM: 2 - QUITANDAS VARIADAS KG				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02		36,4000	218.400,0000	Sim
ITEM: 3 - PÃO FRANCES DE 50GR KG				Quantidade: 30.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02		14,7500	442.500,0000	Sim
ITEM: 4 - ROSCA				Quantidade: 15.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02		16,3500	245.250,0000	Sim

LOTE Nº 2 - LOTE 02 AÇOUGUE

ITEM: 1 - LINGUIÇA MISTA				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		17,5000	52.500,0000	Sim
ITEM: 2 - MUSSARELA FATIADA				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		29,0000	17.400,0000	Sim
ITEM: 3 - APRESUNTADO FATIADO				Quantidade: 926,2500		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		26,2500	24.314,0625	Sim
ITEM: 4 - LINGUIÇA SUINA				Quantidade: 4.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		22,3300	100.485,0000	Sim
ITEM: 5 - LINGUIÇA CALABRESA FINA				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		19,5000	29.250,0000	Sim
ITEM: 6 - LINGUICA TOSCANA				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		18,8300	11.298,0000	Sim
ITEM: 7 - SALSICHA RESFRIADA AGRANEL				Quantidade: 411,5000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		11,5000	4.732,2500	Sim
ITEM: 8 - FRANGO DE GRANJA				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		9,4300	56.580,0000	Sim
ITEM: 9 - BACON FATIADO				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		21,7700	13.062,0000	Sim
ITEM: 10 - PEITO DE FRANGO RESFRIADO				Quantidade: 2.400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		11,3000	27.120,0000	Sim
ITEM: 11 - FRANGO FILE DE PEITO				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		12,1700	18.255,0000	Sim
ITEM: 12 - CARNE BOVINA 2				Quantidade: 9.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		22,6300	203.670,0000	Sim
ITEM: 13 - CARNE BOVINA DE 2 MOÍDA				Quantidade: 4.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		19,5000	87.750,0000	Sim
ITEM: 14 - FRANGO COXA E SOBRECOXA				Quantidade: 4.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		11,1300	50.085,0000	Sim
ITEM: 15 - CARNE SUÍNA S/ OSSO				Quantidade: 4.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		17,7700	79.965,0000	Sim
ITEM: 16 - BISTECA SUINA				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		16,3300	9.798,0000	Sim
ITEM: 17 - LINGUIÇA CALABRESA				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		19,3000	11.580,0000	Sim
ITEM: 18 - MUSCULO BOVINO				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62		18,3000	10.980,0000	Sim

LOTE Nº 3 - LOTE 03 FRUTARIA

ITEM: 1 - REPOLHO				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		4,9900	4.491,0000	Sim
ITEM: 2 - TOMATE				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,9000	11.850,0000	Sim
ITEM: 3 - BETERRABA				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,0000	7.500,0000	Sim
ITEM: 4 - CENOURA				Quantidade: 1.500,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,0000	7.500,0000	Sim
ITEM: 5 - BATATA DOCE				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		4,9000	4.410,0000	Sim
ITEM: 6 - BANANA MAÇÃ				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,2000	9.300,0000	Sim
ITEM: 7 - CEBOLA				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,6000	16.800,0000	Sim
ITEM: 8 - CHUCHU				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		4,9900	14.970,0000	Sim
ITEM: 9 - QUIABO				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,5000	33.000,0000	Sim
ITEM: 10 - BANANA MARMELO				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,0000	4.500,0000	Sim
ITEM: 11 - VAGEM				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		9,9000	29.700,0000	Sim
ITEM: 12 - ABOBORA VERDE				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,3000	7.950,0000	Sim
ITEM: 13 - LIMÃO				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		4,9900	4.491,0000	Sim
ITEM: 14 - LARANJA				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		3,6000	5.400,0000	Sim
ITEM: 15 - BATATA INGLESA				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,2000	18.600,0000	Sim
ITEM: 16 - BANANA PRATA				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,2000	4.680,0000	Sim
ITEM: 17 - MAMAO PAPAIA				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		4,9900	2.994,0000	Sim
ITEM: 18 - MAÇÃ				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,1000	36.600,0000	Sim
ITEM: 19 - ABACAXI				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,6000	16.800,0000	Sim
ITEM: 20 - MELANCIA KG				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		3,7000	5.550,0000	Sim
ITEM: 21 - ABOBORA CABOTIÁ				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		4,9900	7.485,0000	Sim
ITEM: 22 - MANDIOCA DESCASCADA				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		4,6000	13.800,0000	Sim
ITEM: 23 - CARÁ				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,2000	7.800,0000	Sim

LOTE Nº 4 - LOTE 04 SUPERMERCADO

ITEM: 1 - Limpador multiuso 500 ml				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Veja	3,8900	15.560,0000	Sim
ITEM: 2 - PAPEL HIGIENICO 16X30X1				Quantidade: 5.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Fofinho	13,9000	69.500,0000	Sim
ITEM: 3 - Rodo com borracha de Silicone 60 cm				Quantidade: 1.200,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Mendonca	9,4900	11.388,0000	Sim
ITEM: 5 - SODA CÁUSTICA DE 1 KG				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Sol	15,9000	9.540,0000	Sim
ITEM: 6 - VASSOURA DE PALHA				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Baratao	8,9800	8.980,0000	Sim
ITEM: 7 - ALCOOL LIQUIDO 92% 1 LT				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Sol	6,9800	6.980,0000	Sim
ITEM: 8 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 48X90				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Algo Bom	11,9000	23.800,0000	Sim
ITEM: 9 - PRENDEDOR DE ROUPAS 12X1				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Santa Maria	6,4900	9.735,0000	Sim
ITEM: 10 - CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300 ML				Quantidade: 2.500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.

1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Tralala	10,9000	27.250,0000	Sim
ITEM: 11 - SABONETE 90 GR ANTIBACTERIANO				Quantidade: 9.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Protex	2,2900	20.610,0000	Sim
ITEM: 12 - SABONETE INFANTIL 90G				Quantidade: 1.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Pom Pom	2,2900	2.748,0000	Sim
ITEM: 13 - ABSORVENTE NORMAL COM ABAS 8X1				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Sempre Livre	5,9800	5.382,0000	Sim
ITEM: 14 - PRESTOBARBA				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Gillete	6,6900	4.014,0000	Sim
ITEM: 15 - SHAMPOO 350ML				Quantidade: 481,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Darling	5,8900	2.833,0900	Sim
ITEM: 16 - SHAMPOO INFANTIL				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Tralala	11,9000	7.140,0000	Sim
ITEM: 17 - CONDICIONADOR 400ML				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Darling	6,9800	4.188,0000	Sim
ITEM: 18 - HIDRATANTE CORPORAL 200 ML				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Monange	6,6900	4.014,0000	Sim
ITEM: 19 - COLONIA INFANTIL				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Xuxinha Baruel	8,9800	2.694,0000	Sim
ITEM: 20 - fralda descartável infantil 8x1				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Sapeka	5,5900	1.118,0000	Sim
ITEM: 21 - CREME DENTAL 50 GRAMAS				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Sorriso	1,7900	2.685,0000	Sim
ITEM: 22 - ESCOVA DE DENTE MACIA				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Condor	3,9900	1.197,0000	Sim
ITEM: 23 - SAL TEMPERADO 1 KG				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Frutos da Terra	4,7900	9.580,0000	Sim
ITEM: 24 - AÇAFRÃO PCT 280 GRAMAS				Quantidade: 1.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Frutos da Terra	9,9800	11.976,0000	Sim
ITEM: 25 - ACHOCOLATADO EM PÓ 800GR				Quantidade: 2.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Italoo	6,7900	16.975,0000	Sim
ITEM: 26 - BOLACHA DE SAL 800 G				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Mabel	6,9800	10.470,0000	Sim
ITEM: 27 - Coco ralado 100gr				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Lavioleteira	3,9800	3.582,0000	Sim
ITEM: 28 - COLORAU 280 GRAMAS				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Caipirao Coloral	10,9000	6.540,0000	Sim
ITEM: 29 - CREME DE MILHO 500GR				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Paulista	1,9800	1.980,0000	Sim
ITEM: 30 - TRIGO PARA QUIBE 500 GR				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Kodilar	4,7900	2.874,0000	Sim
ITEM: 31 - FARINHA DE MANDIOCA 1KG				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Caipirao	5,9800	8.970,0000	Sim
ITEM: 32 - MILHO DE PIPOCA 500GR				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Kodilar	2,9900	8.970,0000	Sim
ITEM: 33 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340GR				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Elefante	3,6900	11.070,0000	Sim
ITEM: 34 - ARROZ TIPO 1 PCT 5 KG				Quantidade: 9.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Vale do Ouro	12,9800	116.820,0000	Sim
ITEM: 35 - MILHO DE CANJICA 500 GRAMAS				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Kodilar	2,4900	7.470,0000	Sim
ITEM: 36 - SAL IODADO BRANCO 1KG				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Marlin	1,3900	2.780,0000	Sim
ITEM: 37 - BOLACHA DE DOCE 400GR				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Rancheiro	4,9800	14.940,0000	Sim
ITEM: 38 - COCO RALADO SEM AÇUCAR 100GR				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Lavioleteira	3,9800	5.970,0000	Sim
ITEM: 39 - ADOÇANTE LIQUIDO 100ML				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Adocil	2,4900	1.494,0000	Sim
ITEM: 40 - SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA 500ML SABORES CAJÚ, MARACUJÁ E UVA				Quantidade: 1.500,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Maguari	5,8900	8.835,0000	Sim
ITEM: 41 - BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 800GR				Quantidade: 9.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Rancheiro	4,9800	44.820,0000	Sim
ITEM: 42 - FARINHA DE TRIGO 1KG				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Cristal	2,9900	4.485,0000	Sim
ITEM: 43 - OVO DE GALINHA 12X1				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Tres Alianca	2,4900	7.470,0000	Sim
ITEM: 44 - MARGARINA 65 LIPIDIOS 500GR				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Qualy	4,9800	29.880,0000	Sim
ITEM: 45 - AZEITE DE OLIVA PURO 200ml				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Galo	11,9000	3.570,0000	Sim
ITEM: 46 - OREGANO 10GR				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Kodilar	1,7900	1.611,0000	Sim
ITEM: 47 - CAFÉ MOIDO 500GR				Quantidade: 9.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Itajuba	10,5900	95.310,0000	Sim
ITEM: 48 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Cristal	6,9800	41.880,0000	Sim
ITEM: 49 - BALAS MACIA SORTIDA 700GR				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Embare	10,9000	3.270,0000	Sim
ITEM: 50 - CALDO DE CARNE 57 GR 6X1				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Knor	1,9800	1.188,0000	Sim
ITEM: 51 - LEITE INTEGRAL 1 LITRO 12X1				Quantidade: 3.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Piracanjuba	3,6900	12.915,0000	Sim
ITEM: 52 - Gelatina 35 g sabores variados				Quantidade: 9.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Kodilar	1,4900	13.410,0000	Sim
ITEM: 53 - MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500GR				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Cristal	5,6900	34.140,0000	Sim
ITEM: 54 - Macarrão Sêmola Tipo Padre Nosso 500 g				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Cristal	2,6900	8.070,0000	Sim
ITEM: 55 - SUCO EM PÓ 240GR SABORES VARIADOS				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Adorale	1,3900	2.085,0000	Sim
ITEM: 56 - POLVILHO DOCE GRANULADO 1 KG				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Paulista	9,9800	14.970,0000	Sim
ITEM: 57 - Fermento instantaneo 10gr				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Saf	1,9800	1.782,0000	Sim
ITEM: 58 - AMIDO DE MILHO 500GR				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Kodilar	3,4900	2.094,0000	Sim
ITEM: 59 - FERMENTO EM PÓ DE 250G				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Royal	5,9800	5.382,0000	Sim
ITEM: 60 - EXTRATO DE TOMATE 800GR				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Goiale	6,6900	10.035,0000	Sim
ITEM: 61 - AÇUCAR DE 5KG				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Cristal	8,8900	53.340,0000	Sim
ITEM: 62 - Oleo de soja 900ml				Quantidade: 9.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Comigo	2,9800	26.820,0000	Sim
ITEM: 63 - MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Cristal	2,6900	2.421,0000	Sim
ITEM: 64 - MASSA PARA BOLO 450 GR SABORES VARIADOS				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Dona Benta	4,4900	2.694,0000	Sim
ITEM: 65 - Pirulito brigadeiro 600gr				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Picole	8,7900	1.318,5000	Sim
ITEM: 66 - Sal Iodado 1 KG Branco				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Marlin	1,3900	417,0000	Sim
ITEM: 67 - Vinagre de maça 750ml				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Castelo	5,9800	1.794,0000	Sim
ITEM: 68 - AMENDOIM CRU 500 GR				Quantidade: 90,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Kodilar	7,3900	665,1000	Sim
ITEM: 69 - MACARRÃO PENNE 500 GRAMAS				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Cristal	2,6900	1.614,0000	Sim

ITEM: 70 - MAIONESE SACHE TRADICIONAL 500 GR				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Liza	4,4900	1.347,0000	Sim
ITEM: 71 - MUCILON DE ARROZ 400 GR				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Nestle	7,5900	2.277,0000	Sim
ITEM: 72 - AÇUCAR PCT DE 2 KG				Quantidade: 9.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Cristal Vale	3,5900	32.310,0000	Sim
ITEM: 73 - ACHOCOLATADO PRONTO 200 ML				Quantidade: 794,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Toddy	3,4900	2.771,0600	Sim
ITEM: 74 - MOLHO DE PIMENTA 100 ML				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Gota	1,8900	283,5000	Sim
ITEM: 75 - BOMBOM SABOR BRIGADEIRO 750 GR				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Bom o bom	25,9000	15.540,0000	Sim
ITEM: 76 - BALDE PLASTICO PARA CONCRETO PRETO REFORÇADO				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Plas-new	7,4900	1.123,5000	Sim
ITEM: 77 - BALDE PLASTICO DE 08 LITROS				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Rainha	4,8900	733,5000	Sim
ITEM: 78 - ALGODÃO 25G 10X1				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Topz	5,4900	1.647,0000	Sim
ITEM: 79 - ESPONJA DE AÇO				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Bombril	1,4900	4.470,0000	Sim
ITEM: 80 - DESINFETANTE 2 LITROS LAVANDA				Quantidade: 12.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Urca	6,2900	75.480,0000	Sim
ITEM: 81 - SABAO EM PO 1KG				Quantidade: 9.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Tixan Ype	6,9800	62.820,0000	Sim
ITEM: 82 - POTE DESCARTAVEL 200ML 50X1				Quantidade: 900,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Copobras	7,9800	7.182,0000	Sim
ITEM: 83 - CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML 12X1				Quantidade: 12.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Politriz	3,9800	47.760,0000	Sim
ITEM: 84 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML				Quantidade: 12.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Ype	1,7900	21.480,0000	Sim
ITEM: 85 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5 X 1				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Ype	5,9800	17.940,0000	Sim
ITEM: 86 - AMACIANTE PARA ROUPA 2 LTS FRAGRÂNCIA VARIADAS				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Urca	6,9800	10.470,0000	Sim
ITEM: 87 - BRILHA ALUMÍNIO 500 ML				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Magic	3,7900	22.740,0000	Sim
ITEM: 88 - FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60CM BRANCA/AMARELA				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	BC	2,6900	8.070,0000	Sim
ITEM: 89 - Prato descartável de Plástico 17,5 cm 10 x 1				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Termopot	5,8900	35.340,0000	Sim
ITEM: 90 - FILTRO PARA ÁGUA COM 4 VELAS DE 10 LTS				Quantidade: 90,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	São Joao	179,9000	16.191,0000	Sim
ITEM: 91 - PALITO DE DENTE CX 100 X 1				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Gina	0,4100	246,0000	Sim
ITEM: 92 - LAVADEIRA DE PLÁSTICO 5 LITROS				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Plas-new	6,3900	958,5000	Sim
ITEM: 93 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA				Quantidade: 661,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Condor	2,2900	1.513,6900	Sim
ITEM: 94 - ALCOOL EM GEL, 500ML				Quantidade: 5.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Mais Familia	15,9000	79.500,0000	Sim
ITEM: 95 - Esponja de lavar louça dupla face				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Tinindo	0,9800	2.940,0000	Sim
ITEM: 96 - SACO PARA LIXO 100 LTS 100x1				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Brilhus	11,9000	47.600,0000	Sim
ITEM: 97 - SACO PARA LIXO 50 LITROS 10X1				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Brilhus	12,9000	51.600,0000	Sim
ITEM: 98 - SACO PARA LIXO 30LT 10X1				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Proeza	3,3900	13.560,0000	Sim
ITEM: 99 - AGUA SANITARIA 1 LT				Quantidade: 15.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Qboa	2,9800	44.700,0000	Sim
ITEM: 100 - LIMPADOR LIMPEZA PESADA ORIGINAL 500ML				Quantidade: 30.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Veja	5,9800	179.400,0000	Sim

4.1. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
4/4	RODO REFORÇADO DE 80 CM	Produto não cotado.

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE PC C/ 10

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	10,0000

5.1.2. ITEM 2 - QUITANDAS VARIADAS KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	35,7500

5.1.3. ITEM 3 - PÃO FRANCES DE 50GR KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	14,2000

5.1.4. ITEM 4 - ROSCA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	16,0000

5.2.1. ITEM 1 - LINGUIÇA MISTA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.

5.2.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.

5.2.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	17,0000

5.2.2. ITEM 2 - MUSSARELA FATIADA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.

5.2.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.

5.2.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	28,0000

5.2.3. ITEM 3 - APRESUNTADO FATIADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	25,0000

5.2.4. ITEM 4 - LINGUIÇA SUINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.

5.2.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	22,0000

5.2.5. ITEM 5 - LINGUIÇA CALABRESA FINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	18,0000

5.2.6. ITEM 6 - LINGUICA TOSCANA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	17,0000

5.2.7. ITEM 7 - SALSICHA RESFRIADA AGRANEL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	10,0000

5.2.8. ITEM 8 - FRANGO DE GRANJA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	9,0000

5.2.9. ITEM 9 - BACON FATIADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.

5.2.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	20,0000

5.2.10. ITEM 10 - PEITO DE FRANGO RESFRIADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	11,0000

5.2.11. ITEM 11 - FRANGO FILE DE PEITO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	12,0000

5.2.12. ITEM 12 - CARNE BOVINA 2
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	22,0000

5.2.13. ITEM 13 - CARNE BOVINA DE 2 MOÍDA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	19,0000

5.2.14. ITEM 14 - FRANGO COXA E SOBRECOXA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.

5.2.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	11,0000

5.2.15. ITEM 15 - CARNE SUÍNA S/ OSSO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.
5.2.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	17,0000

5.2.16. ITEM 16 - BISTECA SUINA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.

5.2.16a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.

5.2.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	15,0000

5.2.17. ITEM 17 - LINGUIÇA CALABRESA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.

5.2.17a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.

5.2.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	19,0000

5.2.18. ITEM 18 - MUSCULO BOVINO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.

5.2.18a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 foi o único a apresentar propostas.

5.2.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	18,0000

5.3.1. ITEM 1 - REPOLHO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.3.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.3.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	4,9000

5.3.2. ITEM 2 - TOMATE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.3.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.3.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	7,5000

5.3.3. ITEM 3 - BETERRABA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.3.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.3.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	4,8000

5.3.4. ITEM 4 - CENOURA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.3.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.3.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	4,9000

5.3.5. ITEM 5 - BATATA DOCE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	4,0000

5.3.6. ITEM 6 - BANANA MAÇÃ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	6,0000

5.3.7. ITEM 7 - CEBOLA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	5,5000

5.3.8. ITEM 8 - CHUCHU
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	4,4000

5.3.9. ITEM 9 - QUIABO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	5,0000

5.3.10. ITEM 10 - BANANA MARMELO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	5,0000

5.3.11. ITEM 11 - VAGEM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.11b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	9,8000

5.3.12. ITEM 12 - ABOBORA VERDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.3.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	5,0000

5.3.13. ITEM 13 - LIMÃO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	4,8000

5.3.14. ITEM 14 - LARANJA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	3,5000

5.3.15. ITEM 15 - BATATA INGLESA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	6,0000

5.3.16. ITEM 16 - BANANA PRATA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	4,9000

5.3.17. ITEM 17 - MAMAO PAPAIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	4,9000

5.3.18. ITEM 18 - MAÇÃ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.3.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	6,0000

5.3.19. ITEM 19 - ABACAXI
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	5,0000

5.3.20. ITEM 20 - MELANCIA KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	3,6000

5.3.21. ITEM 21 - ABOBORA CABOTIÁ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	4,7000

5.3.22. ITEM 22 - MANDIOCA DESCASCADA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	4,3000

5.3.23. ITEM 23 - CARÁ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.23a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.3.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	4,9000

5.4.1. ITEM 1 - Limpador multiuso 500 ml
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	3,8000

5.4.2. ITEM 2 - PAPEL HIGIENICO 16X30X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	13,8000

5.4.3. ITEM 3 - Rodo com borracha de Silicone 60 cm
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	7,9800

5.4.5. ITEM 5 - SODA CÁUSTICA DE 1 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	15,8500

5.4.6. ITEM 6 - VASSOURA DE PALHA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	8,9000

5.4.7. ITEM 7 - ALCOOL LIQUIDO 92% 1 LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	6,8500

5.4.8. ITEM 8 - PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 48X90
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	7,9000

5.4.9. ITEM 9 - PRENDEDOR DE ROUPAS 12X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	1,9800

5.4.10. ITEM 10 - CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	10,8500

5.4.11. ITEM 11 - SABONETE 90 GR ANTIBACTERIANO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	0,9800

5.4.12. ITEM 12 - SABONETE INFANTIL 90G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	1,9400

5.4.13. ITEM 13 - ABSORVENTE NORMAL COM ABAS 8X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	5,9400

5.4.14. ITEM 14 - PRESTOBARBA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	3,9700

5.4.15. ITEM 15 - SHAMPOO 350ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	5,7000

5.4.16. ITEM 16 - SHAMPOO INFANTIL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	11,8500

5.4.17. ITEM 17 - CONDICIONADOR 400ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	5,9000

5.4.18. ITEM 18 - HIDRATANTE CORPORAL 200 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	6,6500

5.4.19. ITEM 19 - COLONIA INFANTIL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	8,9500

5.4.20. ITEM 20 - fralda descartável infantil 8x1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	5,5500

5.4.21. ITEM 21 - CREME DENTAL 50 GRAMAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	1,7500

5.4.22. ITEM 22 - ESCOVA DE DENTE MACIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,9700

5.4.23. ITEM 23 - SAL TEMPERADO 1 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.23a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.23b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	4,7800

5.4.24. ITEM 24 - AÇAFRÃO PCT 280 GRAMAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.24a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	9,9500

5.4.25. ITEM 25 - ACHOCOLATADO EM PÓ 800GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.25a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.25b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	6,7500

5.4.26. ITEM 26 - BOLACHA DE SAL 800 G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.26a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.26b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	6,9700

5.4.27. ITEM 27 - Coco ralado 100gr

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.27a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.27b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	3,3900

5.4.28. ITEM 28 - COLORAU 280 GRAMAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.28a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.28b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	10,8900

5.4.29. ITEM 29 - CREME DE MILHO 500GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.29a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.29b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	1,3800

5.4.30. ITEM 30 - TRIGO PARA QUIBE 500 GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	3,0000

5.4.31. ITEM 31 - FARINHA DE MANDIOCA 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.31a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	5,9600

5.4.32. ITEM 32 - MILHO DE PIPOCA 500GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.32a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,9500

5.4.33. ITEM 33 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.33a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,8000

5.4.34. ITEM 34 - ARROZ TIPO 1 PCT 5 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.34a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	12,9700

5.4.35. ITEM 35 - MILHO DE CANJICA 500 GRAMAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.35a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,4800

5.4.36. ITEM 36 - SAL IODADO BRANCO 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.36a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.36b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	1,2100

5.4.37. ITEM 37 - BOLACHA DE DOCE 400GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.37a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	4,0500

5.4.38. ITEM 38 - COCO RALADO SEM AÇUCAR 100GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.38a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	3,9700

5.4.39. ITEM 39 - ADOÇANTE LIQUIDO 100ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.39a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,4500

5.4.40. ITEM 40 - SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA 500ML SABORES CAJÚ, MARACUJÁ E UVA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.40a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	5,8600

5.4.41. ITEM 41 - BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 800GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.41a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	4,9700

5.4.42. ITEM 42 - FARINHA DE TRIGO 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.42a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,9500

5.4.43. ITEM 43 - OVO DE GALINHA 12X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.43a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.43b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,4800

5.4.44. ITEM 44 - MARGARINA 65 LIPIDIOS 500GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.44a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.44b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	4,9700

5.4.45. ITEM 45 - AZEITE DE OLIVA PURO 200ml
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.45a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	5,0000

5.4.46. ITEM 46 - OREGANO 10GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.46a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.46b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	1,6800

5.4.47. ITEM 47 - CAFÉ MOIDO 500GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.47a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	10,5800

5.4.48. ITEM 48 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.48a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	6,9700

5.4.49. ITEM 49 - BALAS MACIA SORTIDA 700GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.49a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	6,7000

5.4.50. ITEM 50 - CALDO DE CARNE 57 GR 6X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.50a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.50b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	1,8500

5.4.51. ITEM 51 - LEITE INTEGRAL 1 LITRO 12X1

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.51a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.51b. Negociação Direta

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: Item cancelado por erro material na cotação e formulação do preço médio..

5.4.52. ITEM 52 - Gelatina 35 g sabores variados

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.52a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.52b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	0,9900

5.4.53. ITEM 53 - MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.53a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.53b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,8600

5.4.54. ITEM 54 - Macarrão Sêmola Tipo Padre Nosso 500 g

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.54a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.54b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,6800

5.4.55. ITEM 55 - SUCO EM PÓ 240GR SABORES VARIADOS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.55a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.55b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	1,3800

5.4.56. ITEM 56 - POLVILHO DOCE GRANULADO 1 KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.56a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.56b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	4,8500

5.4.57. ITEM 57 - Fermento instantaneo 10gr

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.57a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.57b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	1,8600

5.4.58. ITEM 58 - AMIDO DE MILHO 500GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.58a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	3,4800

5.4.59. ITEM 59 - FERMENTO EM PÓ DE 250G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.59a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	5,9600

5.4.60. ITEM 60 - EXTRATO DE TOMATE 800GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.60a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.60b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	6,6800

5.4.61. ITEM 61 - AÇUCAR DE 5KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.61a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	8,8700

5.4.62. ITEM 62 - Oleo de soja 900ml
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.62a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,9700

5.4.63. ITEM 63 - MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.63a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,6800

5.4.64. ITEM 64 - MASSA PARA BOLO 450 GR SABORES VARIADOS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.64a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.64b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	4,4800

5.4.65. ITEM 65 - Pirulito brigadeiro 600gr

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.65a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.65b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	8,7800

5.4.66. ITEM 66 - Sal Iodado 1 KG Branco

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.66a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.66b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	1,1400

5.4.67. ITEM 67 - Vinagre de maça 750ml

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.67a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.67b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	5,9700

5.4.68. ITEM 68 - AMENDOIM CRU 500 GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.68a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.68b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	6,8700

5.4.69. ITEM 69 - MACARRÃO PENNE 500 GRAMAS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.69a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.69b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,6800

5.4.70. ITEM 70 - MAIONESE SACHE TRADICIONAL 500 GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.70a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.4.70b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	4,3000

5.4.71. ITEM 71 - MUCILON DE ARROZ 400 GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.71a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.71b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	7,4000

5.4.72. ITEM 72 - AÇUCAR PCT DE 2 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.72a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.72b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	3,5000

5.4.73. ITEM 73 - ACHOCOLATADO PRONTO 200 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.73a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.73b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	3,3900

5.4.74. ITEM 74 - MOLHO DE PIMENTA 100 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.74a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.74b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	1,8000

5.4.75. ITEM 75 - BOMBOM SABOR BRIGADEIRO 750 GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.75a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	24,0000

5.4.76. ITEM 76 - BALDE PLASTICO PARA CONCRETO PRETO REFORÇADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.76a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	7,3800

5.4.77. ITEM 77 - BALDE PLASTICO DE 08 LITROS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.77a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.77b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	4,8000

5.4.78. ITEM 78 - ALGODÃO 25G 10X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.78a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.78b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: Item cancelado em função de erro material na composição do preço médio..
5.4.79. ITEM 79 - ESPONJA DE AÇO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.79a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.79b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	1,3800

5.4.80. ITEM 80 - DESINFETANTE 2 LITROS LAVANDA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.80a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.80b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	6,0000

5.4.81. ITEM 81 - SABAO EM PO 1KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.81a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.81b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	6,7900

5.4.82. ITEM 82 - POTE DESCARTAVEL 200ML 50X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.82a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.82b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	3,6400

5.4.83. ITEM 83 - CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML 12X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.83a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	3,8500

5.4.84. ITEM 84 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.84a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.84b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	1,6000

5.4.85. ITEM 85 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5 X 1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.85a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.85b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	5,8000

5.4.86. ITEM 86 - AMACIANTE PARA ROUPA 2 LTS FRAGRÂNCIA VARIADAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.86a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.86b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	6,0000

5.4.87. ITEM 87 - BRILHA ALUMÍNIO 500 ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.87a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.87b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	3,6000

5.4.88. ITEM 88 - FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60CM BRANCA/AMARELA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.88a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.88b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,6000

5.4.89. ITEM 89 - Prato descartável de Plástico 17,5 cm 10 x 1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.89a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.89b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item cancelado pelo motivo: Item cancelado por erro material na composição do preço médio..
5.4.90. ITEM 90 - FILTRO PARA ÁGUA COM 4 VELAS DE 10 LTS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.90a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.90b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	179,0000

5.4.91. ITEM 91 - PALITO DE DENTE CX 100 X 1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.91a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.91b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	0,3800

5.4.92. ITEM 92 - LAVADEIRA DE PLÁSTICO 5 LITROS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.92a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.92b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	6,3000

5.4.93. ITEM 93 - ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.93a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.93b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,2000

5.4.94. ITEM 94 - ALCOOL EM GEL, 500ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.94a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.94b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	15,5000

5.4.95. ITEM 95 - Esponja de lavar louça dupla face
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.95a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.95b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	0,9000

5.4.96. ITEM 96 - SACO PARA LIXO 100 LTS 100x1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.96a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.96b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	11,8000

5.4.97. ITEM 97 - SACO PARA LIXO 50 LITROS 10X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.97a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.97b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	5,0000

5.4.98. ITEM 98 - SACO PARA LIXO 30LT 10X1
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.98a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.98b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,4500

5.4.99. ITEM 99 - AGUA SANITARIA 1 LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.99a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.99b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	2,8000

5.4.100. ITEM 100 - LIMPADOR LIMPEZA PESADA ORIGINAL 500ML
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.100a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. foi o único a apresentar propostas.
5.4.100b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	5,9000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	Aprovado	
ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.456.438/0001-32	Aprovado	
CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191	26.502.068/0001-62	Aprovado	
DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
Houveram pequenas divergências nos quantitativos de alguns itens presentes no sistema do pregão e no edital regente da presente licitação. Como atestado pela comissão e sanados tais equívocos, considerou-se a quantidade apresentada no sistema, por se tratar de mero registro de preços.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

ALMB Comércio De Alimentos LTDA.
WISLEY SILVA CORDEIRO
Representante Legal

A.F.B. Da Silva & CIA LTDA
APARECIDO PIMENTA DA SILVA
Representante Legal

David Hilario Da Silva
DAVID HILARIO DA SILVA
Representante Legal

Carlos Antonio Fernandes 82272093191
CARLOS ANTONIO FERNANDES
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DC890235

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL"Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, carnes de derivados, frutas e verduras, e outros congêneres para manutenção das atividades do município de Iporá - GO"

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.456.438/0001-32, estabelecida na AVN RIO CLARO, CENTRO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). WISLEY SILVA CORDEIRO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 020.729.431-32, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4/1	Limpador multiuso 500 ml	Veja	4.000,0000	UN	3,8000	15.200,0000
4/2	PAPEL HIGIENICO 16X30X1	Fofinho	5.000,0000	un	13,8000	69.000,0000
4/3	Rodo com borracha de Silicone 60 cm	Mendonca	1.200,0000	UN	7,9800	9.576,0000
4/5	SODA CÁUSTICA DE 1 KG	Sol	600,0000	un	15,8500	9.510,0000
4/6	VASSOURA DE PALHA	Baratao	1.000,0000	UN	8,9000	8.900,0000
4/7	ALCOOL LIQUIDO 92% 1 LT	Sol	1.000,0000	un	6,8500	6.850,0000
4/8	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 48X90	Algo Bom	2.000,0000	un	7,9000	15.800,0000
4/9	PRENDEDOR DE ROUPAS 12X1	Santa Maria	1.500,0000	un	1,9800	2.970,0000
4/10	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300 ML	Tralala	2.500,0000	un	10,8500	27.125,0000
4/11	SABONETE 90 GR ANTIBACTERIANO	Protex	9.000,0000	UN	0,9800	8.820,0000
4/12	SABONETE INFANTIL 90G	Pom Pom	1.200,0000	UN	1,9400	2.328,0000
4/13	ABSORVENTE NORMAL COM ABAS 8X1	Sempre Livre	900,0000	un	5,9400	5.346,0000
4/14	PRESTOBARBA	Gillete	600,0000	UN	3,9700	2.382,0000
4/15	SHAMPOO 350ML	Darling	481,0000	UN	5,7000	2.741,7000
4/16	SHAMPOO INFANTIL	Tralala	600,0000	UN	11,8500	7.110,0000
4/17	CONDICIONADOR 400ML	Darling	600,0000	UN	5,9000	3.540,0000
4/18	HIDRATANTE CORPORAL 200 ML	Monange	600,0000	un	6,6500	3.990,0000
4/19	COLONIA INFANTIL	Xuxinha Baruel	300,0000	UN	8,9500	2.685,0000
4/20	fralda descartável infantil 8x1	Sapeka	200,0000	un	5,5500	1.110,0000
4/21	CREME DENTAL 50 GRAMAS	Sorriso	1.500,0000	un	1,7500	2.625,0000
4/22	ESCOVA DE DENTE MACIA	Condor	300,0000	un	2,9700	891,0000
4/23	SAL TEMPERADO 1 KG	Frutos da Terra	2.000,0000	un	4,7800	9.560,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4/24	AÇAFRÃO PCT 280 GRAMAS	Frutos da Terra	1.200,0000	un	9,9500	11.940,0000
4/25	ACHOCOLATADO EM PÓ 800GR	Italoo	2.500,0000	UN	6,7500	16.875,0000
4/26	BOLACHA DE SAL 800 G	Mabel	1.500,0000	UN	6,9700	10.455,0000
4/27	Coco ralado 100gr	Lavioleteira	900,0000	UN	3,3900	3.051,0000
4/28	COLORAU 280 GRAMAS	Caipirao Coloral	600,0000	un	10,8900	6.534,0000
4/29	CREME DE MILHO 500GR	Paulista	1.000,0000	UN	1,3800	1.380,0000
4/30	TRIGO PARA QUIBE 500 GR	Kodilar	600,0000	UN	3,0000	1.800,0000
4/31	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	Caipirao	1.500,0000	UN	5,9600	8.940,0000
4/32	MILHO DE PIPOCA 500GR	Kodilar	3.000,0000	UN	2,9500	8.850,0000
4/33	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340GR	Elefante	3.000,0000	UN	2,8000	8.400,0000
4/34	ARROZ TIPO 1 PCT 5 KG	Vale do Ouro	9.000,0000	UN	12,9700	116.730,0000
4/35	MILHO DE CANJICA 500 GRAMAS	Kodilar	3.000,0000	UN	2,4800	7.440,0000
4/36	SAL IODADO BRANCO 1KG	Marlin	2.000,0000	UN	1,2100	2.420,0000
4/37	BOLACHA DE DOCE 400GR	Rancheiro	3.000,0000	un	4,0500	12.150,0000
4/38	COCO RALADO SEM AÇUCAR 100GR	Lavioleteira	1.500,0000	UN	3,9700	5.955,0000
4/39	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	Adocil	600,0000	UN	2,4500	1.470,0000
4/40	SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA 500ML SABORES CAJÚ, MARACUJÁ E UVA	Maguari	1.500,0000	UN	5,8600	8.790,0000
4/41	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 800GR	Rancheiro	9.000,0000	UN	4,9700	44.730,0000
4/42	FARINHA DE TRIGO 1KG	Cristal	1.500,0000	UN	2,9500	4.425,0000
4/43	OVO DE GALINHA 12X1	Tres Alianca	3.000,0000	UN	2,4800	7.440,0000
4/44	MARGARINA 65 LIPIDIOS 500GR	Qualy	6.000,0000	UN	4,9700	29.820,0000
4/45	AZEITE DE OLIVA PURO 200ml	Galo	300,0000	UN	5,0000	1.500,0000
4/46	OREGANO 10GR	Kodilar	900,0000	un	1,6800	1.512,0000
4/47	CAFÉ MOIDO 500GR	Itajuba	9.000,0000	UN	10,5800	95.220,0000
4/48	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG	Cristal	6.000,0000	UN	6,9700	41.820,0000
4/49	BALAS MACIA SORTIDA 700GR	Embare	300,0000	UN	6,7000	2.010,0000
4/50	CALDO DE CARNE 57 GR 6X1	Knor	600,0000	UN	1,8500	1.110,0000
4/52	Gelatina 35 g sabores variados	Kodilar	9.000,0000	UN	0,9900	8.910,0000
4/53	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500GR	Cristal	6.000,0000	UN	2,8600	17.160,0000
4/54	Macarrão Sêmola Tipo Padre Nosso 500 g	Cristal	3.000,0000	UN	2,6800	8.040,0000

ESTADO DE GOIAS						PÁG: 003
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
4/55	SUCO EM PÓ 240GR SABORES VARIADOS	Adorale	1.500,0000	UN	1,3800	2.070,0000
4/56	POLVILHO DOCE GRANULADO 1 KG	Paulista	1.500,0000	UN	4,8500	7.275,0000
4/57	Fermento instantaneo 10gr	Saf	900,0000	UN	1,8600	1.674,0000
4/58	AMIDO DE MILHO 500GR	Kodilar	600,0000	UN	3,4800	2.088,0000
4/59	FERMENTO EM PÓ DE 250G	Royal	900,0000	UN	5,9600	5.364,0000
4/60	EXTRATO DE TOMATE 800GR	Goiale	1.500,0000	UN	6,6800	10.020,0000
4/61	AÇUCAR DE 5KG	Cristal	6.000,0000	UN	8,8700	53.220,0000
4/62	Oleo de soja 900ml	Comigo	9.000,0000	UN	2,9700	26.730,0000
4/63	MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS	Cristal	900,0000	UN	2,6800	2.412,0000
4/64	MASSA PARA BOLO 450 GR SABORES VARIADOS	Dona Benta	600,0000	UN	4,4800	2.688,0000
4/65	Pirulito brigadeiro 600gr	Picole	150,0000	UN	8,7800	1.317,0000
4/66	Sal Iodado 1 KG Branco	Marlin	300,0000	UN	1,1400	342,0000
4/67	Vinagre de maça 750ml	Castelo	300,0000	UN	5,9700	1.791,0000
4/68	AMENDOIM CRU 500 GR	Kodilar	90,0000	UN	6,8700	618,3000
4/69	MACARRÃO PENNE 500 GRAMAS	Cristal	600,0000	UN	2,6800	1.608,0000
4/70	MAIONESE SACHE TRADICIONAL 500 GR	Liza	300,0000	UN	4,3000	1.290,0000
4/71	MUCILON DE ARROZ 400 GR	Nestle	300,0000	UN	7,4000	2.220,0000
4/72	AÇUCAR PCT DE 2 KG	Cristal Vale	9.000,0000	UN	3,5000	31.500,0000
4/73	ACHOCOLATADO PRONTO 200 ML	Toddy	794,0000	UN	3,3900	2.691,6600
4/74	MOLHO DE PIMENTA 100 ML	Gota	150,0000	UN	1,8000	270,0000
4/75	BOMBOM SABOR BRIGADEIRO 750 GR	Bom o bom	600,0000	un	24,0000	14.400,0000
4/76	BALDE PLASTICO PARA CONCRETO PRETO REFORÇADO	Plas-new	150,0000	UN	7,3800	1.107,0000
4/77	BALDE PLASTICO DE 08 LITROS	Rainha	150,0000	UN	4,8000	720,0000
4/79	ESPONJA DE AÇO	Bombril	3.000,0000	UN	1,3800	4.140,0000
4/80	DESINFETANTE 2 LITROS LAVANDA	Urca	12.000,0000	UN	6,0000	72.000,0000
4/81	SABAO EM PO 1KG	Tixan Ype	9.000,0000	UN	6,7900	61.110,0000
4/82	POTE DESCARTAVEL 200ML 50X1	Copobras	900,0000	UN	3,6400	3.276,0000
4/83	CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML 12X1	Politriz	12.000,0000	UN	3,8500	46.200,0000
4/84	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	Ype	12.000,0000	UN	1,6000	19.200,0000
4/85	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5 X 1	Ype	3.000,0000	UN	5,8000	17.400,0000
4/86	AMACIANTE PARA ROUPA 2 LTS FRAGRÂNCIA VARIADAS	Urca	1.500,0000	UN	6,0000	9.000,0000

ESTADO DE GOIAS						PÁG: 004
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
4/87	BRILHA ALUMÍNIO 500 ML	Magic	6.000,0000	un	3,6000	21.600,0000
4/88	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60CM BRANCA/AMARELA	BC	3.000,0000	UN	2,6000	7.800,0000
4/90	FILTRO PARA ÁGUA COM 4 VELAS DE 10 LTS	São Joao	90,0000	UN	179,0000	16.110,0000
4/91	PALITO DE DENTE CX 100 X 1	Gina	600,0000	CX	0,3800	228,0000
4/92	LAVADEIRA DE PLÁSTICO 5 LITROS	Plas-new	150,0000	UN	6,3000	945,0000
4/93	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	Condor	661,0000	UN	2,2000	1.454,2000
4/94	ALCOOL EM GEL, 500ML	Mais Familia	5.000,0000	UN	15,5000	77.500,0000
4/95	Esponja de lavar louça dupla face	Tinindo	3.000,0000	UN	0,9000	2.700,0000
4/96	SACO PARA LIXO 100 LTS 100x1	Brilhus	4.000,0000	UN	11,8000	47.200,0000
4/97	SACO PARA LIXO 50 LITROS 10X1	Brilhus	4.000,0000	UN	5,0000	20.000,0000
4/98	SACO PARA LIXO 30LT 10X1	Proeza	4.000,0000	UN	2,4500	9.800,0000
4/99	AGUA SANITARIA 1 LT	Qboa	15.000,0000	UN	2,8000	42.000,0000
4/100	LIMPADOR LIMPEZA PESADA ORIGINAL 500ML	Veja	30.000,0000	UN	5,9000	177.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**1.545.015,86**

A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.195.366/0001-02, estabelecida na RUA ESMERINDO PEREIRA, CENTRO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). APARECIDO PIMENTA DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 786.888.508-44, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/1	PÃO PARA CACHORRO QUENTE PC C/ 10		15.000,0000	PC	10,0000	150.000,0000
1/2	QUITANDAS VARIADAS KG		6.000,0000	KG	35,7500	214.500,0000
1/3	PÃO FRANCES DE 50GR KG		30.000,0000	Kg	14,2000	426.000,0000
1/4	ROSCA		15.000,0000	un	16,0000	240.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**1.030.500,00**

DAVID HILARIO DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.333.908/0001-69, estabelecida na RUA J , BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). DAVID HILARIO DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 122.608.781-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
3/1	REPOLHO		900,0000	KG	4,9000	4.410,0000
3/2	TOMATE		1.500,0000	KG	7,5000	11.250,0000
3/3	BETERRABA		1.500,0000	KG	4,8000	7.200,0000

ESTADO DE GOIAS						PÁG: 005
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA						
TERMO DE ADJUDICAÇÃO						
PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
3/4	CENOURA		1.500,0000	KG	4,9000	7.350,0000
3/5	BATATA DOCE		900,0000	KG	4,0000	3.600,0000
3/6	BANANA MAÇÃ		1.500,0000	KG	6,0000	9.000,0000
3/7	CEBOLA		3.000,0000	KG	5,5000	16.500,0000
3/8	CHUCHU		3.000,0000	KG	4,4000	13.200,0000
3/9	QUIABO		6.000,0000	KG	5,0000	30.000,0000
3/10	BANANA MARMELO		900,0000	KG	5,0000	4.500,0000
3/11	VAGEM		3.000,0000	KG	9,8000	29.400,0000
3/12	ABOBORA VERDE		1.500,0000	KG	5,0000	7.500,0000
3/13	LIMÃO		900,0000	KG	4,8000	4.320,0000
3/14	LARANJA		1.500,0000	KG	3,5000	5.250,0000
3/15	BATATA INGLESA		3.000,0000	KG	6,0000	18.000,0000

3/16	BANANA PRATA		900,0000	KG	4,9000	4.410,0000
3/17	MAMAO PAPAIA		600,0000	KG	4,9000	2.940,0000
3/18	MAÇÃ		6.000,0000	KG	6,0000	36.000,0000
3/19	ABACAXI		3.000,0000	UN	5,0000	15.000,0000
3/20	MELANCIA KG		1.500,0000	KG	3,6000	5.400,0000
3/21	ABOBORA CABOTIÁ		1.500,0000	KG	4,7000	7.050,0000
3/22	MANDIOCA DESCASCADA		3.000,0000	KG	4,3000	12.900,0000
3/23	CARÁ		1.500,0000	KG	4,9000	7.350,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**262.530,00**

CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.502.068/0001-62, estabelecida na AVN SANTO ANTONIO, SAO FRANCISCO, IPORÁ-GO, neste ato representado pelo Sr(a). CARLOS ANTONIO FERNANDES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 822.720.931-91, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2/1	LINGUIÇA MISTA		3.000,0000	KG	17,0000	51.000,0000
2/2	MUSSARELA FATIADA		600,0000	KG	28,0000	16.800,0000
2/3	APRESUNTADO FATIADO		926,2500	KG	25,0000	23.156,2500
2/4	LINGUIÇA SUINA		4.500,0000	KG	22,0000	99.000,0000
2/5	LINGUIÇA CALABRESA FINA		1.500,0000	KG	18,0000	27.000,0000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2/6	LINGUICA TOSCANA		600,0000	KG	17,0000	10.200,0000
2/7	SALSICHA RESFRIADA AGRANEL		411,5000	KG	10,0000	4.115,0000
2/8	FRANGO DE GRANJA		6.000,0000	KG	9,0000	54.000,0000
2/9	BACON FATIADO		600,0000	KG	20,0000	12.000,0000
2/10	PEITO DE FRANGO RESFRIADO		2.400,0000	KG	11,0000	26.400,0000
2/11	FRANGO FILE DE PEITO		1.500,0000	KG	12,0000	18.000,0000
2/12	CARNE BOVINA 2		9.000,0000	Kg	22,0000	198.000,0000
2/13	CARNE BOVINA DE 2 MOÍDA		4.500,0000	KG	19,0000	85.500,0000
2/14	FRANGO COXA E SOBRECOXA		4.500,0000	KG	11,0000	49.500,0000
2/15	CARNE SUÍNA S/ OSSO		4.500,0000	KG	17,0000	76.500,0000
2/16	BISTECA SUINA		600,0000	KG	15,0000	9.000,0000
2/17	LINGUIÇA CALABRESA		600,0000	kg	19,0000	11.400,0000
2/18	MUSCULO BOVINO		600,0000	KG	18,0000	10.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**782.371,25**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 28 de Maio de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:75EC0084

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019 "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, carnes de derivados, frutas e verduras, e outros congêneres para manutenção das atividades do município de Iporá - GO" destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.195.366/0001-02, estabelecida em RUA ESMERINDO PEREIRA, 1042, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	PÃO PARA CACHORRO QUENTE PC C/ 10		15.000,0000	PC	10,0000	150.000,0000
01/02	QUITANDAS VARIADAS KG		6.000,0000	KG	35,7500	214.500,0000
01/03	PÃO FRANCES DE 50GR KG		30.000,0000	Kg	14,2000	426.000,0000
01/04	ROSCA		15.000,0000	un	16,0000	240.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.030.500,0000

ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.456.438/0001-32, estabelecida em AVN RIO CLARO, 492, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04/01	Limpador multiuso 500 ml	Veja	4.000,0000	UN	3,8000	15.200,0000
04/02	PAPEL HIGIENICO 16X30X1	Fofinho	5.000,0000	un	13,8000	69.000,0000
04/03	Rodo com borracha de Silicone 60 cm	Mendonca	1.200,0000	UN	7,9800	9.576,0000
04/05	SODA CÁUSTICA DE 1 KG	Sol	600,0000	un	15,8500	9.510,0000
04/06	VASSOURA DE PALHA	Baratao	1.000,0000	UN	8,9000	8.900,0000
04/07	ALCOOL LIQUIDO 92% 1 LT	Sol	1.000,0000	un	6,8500	6.850,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.						
04/08	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 48X90	Algo Bom	2.000,0000	un	7,9000	15.800,0000
04/09	PRENDEDOR DE ROUPAS 12X1	Santa Maria	1.500,0000	un	1,9800	2.970,0000
04/10	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300 ML	Tralala	2.500,0000	un	10,8500	27.125,0000

04/11	SABONETE 90 GR ANTIBACTERIANO	Protex	9.000,0000	UN	0,9800	8.820,0000
04/12	SABONETE INFANTIL 90G	Pom Pom	1.200,0000	UN	1,9400	2.328,0000
04/13	ABSORVENTE NORMAL COM ABAS 8X1	Sempre Livre	900,0000	un	5,9400	5.346,0000
04/14	PRESTOBARBA	Gillete	600,0000	UN	3,9700	2.382,0000
04/15	SHAMPOO 350ML	Darling	481,0000	UN	5,7000	2.741,7000
04/16	SHAMPOO INFANTIL	Tralala	600,0000	UN	11,8500	7.110,0000
04/17	CONDICIONADOR 400ML	Darling	600,0000	UN	5,9000	3.540,0000
04/18	HIDRATANTE CORPORAL 200 ML	Monange	600,0000	un	6,6500	3.990,0000
04/19	COLONIA INFANTIL	Xuxinha Baruel	300,0000	UN	8,9500	2.685,0000
04/20	fralda descartável infantil 8x1	Sapeka	200,0000	un	5,5500	1.110,0000
04/21	CREME DENTAL 50 GRAMAS	Sorriso	1.500,0000	un	1,7500	2.625,0000
04/22	ESCOVA DE DENTE MACIA	Condor	300,0000	un	2,9700	891,0000
04/23	SAL TEMPERADO 1 KG	Frutos da Terra	2.000,0000	un	4,7800	9.560,0000
04/24	AÇAFRÃO PCT 280 GRAMAS	Frutos da Terra	1.200,0000	un	9,9500	11.940,0000
04/25	ACHOCOLATADO EM PÓ 800GR	Italoo	2.500,0000	UN	6,7500	16.875,0000
04/26	BOLACHA DE SAL 800 G	Mabel	1.500,0000	UN	6,9700	10.455,0000
04/27	Coco ralado 100gr	Lavioleteira	900,0000	UN	3,3900	3.051,0000
04/28	COLORAU 280 GRAMAS	Caipirao Coloral	600,0000	un	10,8900	6.534,0000
04/29	CREME DE MILHO 500GR	Paulista	1.000,0000	UN	1,3800	1.380,0000
04/30	TRIGO PARA QUIBE 500 GR	Kodilar	600,0000	UN	3,0000	1.800,0000
04/31	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	Caipirao	1.500,0000	UN	5,9600	8.940,0000
04/32	MILHO DE PIPOCA 500GR	Kodilar	3.000,0000	UN	2,9500	8.850,0000
04/33	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340GR	Elefante	3.000,0000	UN	2,8000	8.400,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.						
04/34	ARROZ TIPO 1 PCT 5 KG	Vale do Ouro	9.000,0000	UN	12,9700	116.730,0000
04/35	MILHO DE CANJICA 500 GRAMAS	Kodilar	3.000,0000	UN	2,4800	7.440,0000
04/36	SAL IODADO BRANCO 1KG	Marlin	2.000,0000	UN	1,2100	2.420,0000
04/37	BOLACHA DE DOCE 400GR	Rancheiro	3.000,0000	un	4,0500	12.150,0000
04/38	COCO RALADO SEM AÇUCAR 100GR	Lavioleteira	1.500,0000	UN	3,9700	5.955,0000
04/39	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	Adocil	600,0000	UN	2,4500	1.470,0000
04/40	SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA 500ML SABORES CAJÚ, MARACUJÁ E UVA	Maguari	1.500,0000	UN	5,8600	8.790,0000
04/41	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 800GR	Rancheiro	9.000,0000	UN	4,9700	44.730,0000
04/42	FARINHA DE TRIGO 1KG	Cristal	1.500,0000	UN	2,9500	4.425,0000
04/43	OVO DE GALINHA 12X1	Tres Alianca	3.000,0000	UN	2,4800	7.440,0000
04/44	MARGARINA 65 LIPIDIOS 500GR	Qualy	6.000,0000	UN	4,9700	29.820,0000
04/45	AZEITE DE OLIVA PURO 200ml	Galo	300,0000	UN	5,0000	1.500,0000
04/46	OREGANO 10GR	Kodilar	900,0000	un	1,6800	1.512,0000
04/47	CAFÉ MOIDO 500GR	Itajuba	9.000,0000	UN	10,5800	95.220,0000
04/48	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG	Cristal	6.000,0000	UN	6,9700	41.820,0000
04/49	BALAS MACIA SORTIDA 700GR	Embare	300,0000	UN	6,7000	2.010,0000
04/50	CALDO DE CARNE 57 GR 6X1	Knor	600,0000	UN	1,8500	1.110,0000
04/52	Gelatina 35 g sabores variados	Kodilar	9.000,0000	UN	0,9900	8.910,0000
04/53	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500GR	Cristal	6.000,0000	UN	2,8600	17.160,0000
04/54	Macarrão Sêmola Tipo Padre Nosso 500 g	Cristal	3.000,0000	UN	2,6800	8.040,0000
04/55	SUCO EM PÓ 240GR SABORES VARIADOS	Adorale	1.500,0000	UN	1,3800	2.070,0000
04/56	POLVILHO DOCE GRANULADO 1 KG	Paulista	1.500,0000	UN	4,8500	7.275,0000
04/57	Fermento instantaneo 10gr	Saf	900,0000	UN	1,8600	1.674,0000
04/58	AMIDO DE MILHO 500GR	Kodilar	600,0000	UN	3,4800	2.088,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.						
04/59	FERMENTO EM PÓ DE 250G	Royal	900,0000	UN	5,9600	5.364,0000
04/60	EXTRATO DE TOMATE 800GR	Goiale	1.500,0000	UN	6,6800	10.020,0000
04/61	AÇUCAR DE 5KG	Cristal	6.000,0000	UN	8,8700	53.220,0000
04/62	Oleo de soja 900ml	Comigo	9.000,0000	UN	2,9700	26.730,0000
04/63	MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS	Cristal	900,0000	UN	2,6800	2.412,0000
04/64	MASSA PARA BOLO 450 GR SABORES VARIADOS	Dona Benta	600,0000	UN	4,4800	2.688,0000
04/65	Pirulito brigadeiro 600gr	Picole	150,0000	UN	8,7800	1.317,0000
04/66	Sal Iodado 1 KG Branco	Marlin	300,0000	UN	1,1400	342,0000
04/67	Vinagre de maça 750ml	Castelo	300,0000	UN	5,9700	1.791,0000
04/68	AMENDOIM CRU 500 GR	Kodilar	90,0000	UN	6,8700	618,3000
04/69	MACARRÃO PENNE 500 GRAMAS	Cristal	600,0000	UN	2,6800	1.608,0000
04/70	MAIONESE SACHE TRADICIONAL 500 GR	Liza	300,0000	UN	4,3000	1.290,0000
04/71	MUCILON DE ARROZ 400 GR	Nestle	300,0000	UN	7,4000	2.220,0000
04/72	AÇUCAR PCT DE 2 KG	Cristal Vale	9.000,0000	UN	3,5000	31.500,0000
04/73	ACHOCOLATADO PRONTO 200 ML	Toddy	794,0000	UN	3,3900	2.691,6600
04/74	MOLHO DE PIMENTA 100 ML	Gota	150,0000	UN	1,8000	270,0000
04/75	BOMBOM SABOR BRIGADEIRO 750 GR	Bom o bom	600,0000	un	24,0000	14.400,0000
04/76	BALDE PLASTICO PARA CONCRETO PRETO REFORÇADO	Plas-new	150,0000	UN	7,3800	1.107,0000
04/77	BALDE PLASTICO DE 08 LITROS	Rainha	150,0000	UN	4,8000	720,0000
04/79	ESPONJA DE AÇO	Bombril	3.000,0000	UN	1,3800	4.140,0000
04/80	DESINFETANTE 2 LITROS LAVANDA	Urca	12.000,0000	UN	6,0000	72.000,0000
04/81	SABAO EM PO 1KG	Tixan Ype	9.000,0000	UN	6,7900	61.110,0000
04/82	POTE DESCARTAVEL 200ML 50X1	Copobras	900,0000	UN	3,6400	3.276,0000
04/83	CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML 12X1	Politriz	12.000,0000	UN	3,8500	46.200,0000
04/84	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	Ype	12.000,0000	UN	1,6000	19.200,0000
04/85	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5 X 1	Ype	3.000,0000	UN	5,8000	17.400,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.						
04/86	AMACIANTE PARA ROUPA 2 LTS FRAGRÂNCIA VARIADAS	Urca	1.500,0000	UN	6,0000	9.000,0000
04/87	BRILHA ALUMÍNIO 500 ML	Magic	6.000,0000	un	3,6000	21.600,0000
04/88	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60CM BRANCA/AMARELA	BC	3.000,0000	UN	2,6000	7.800,0000
04/90	FILTRO PARA ÁGUA COM 4 VELAS DE 10 LTS	São Joao	90,0000	UN	179,0000	16.110,0000
04/91	PALITO DE DENTE CX 100 X 1	Gina	600,0000	CX	0,3800	228,0000
04/92	LAVADEIRA DE PLÁSTICO 5 LITROS	Plas-new	150,0000	UN	6,3000	945,0000
04/93	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	Condor	661,0000	UN	2,2000	1.454,2000

04/94	ALCOOL EM GEL, 500ML	Mais Familia	5.000,0000	UN	15,5000	77.500,0000
04/95	Esponja de lavar louça dupla face	Tinindo	3.000,0000	UN	0,9000	2.700,0000
04/96	SACO PARA LIXO 100 LTS 100x1	Brilhus	4.000,0000	UN	11,8000	47.200,0000
04/97	SACO PARA LIXO 50 LITROS 10X1	Brilhus	4.000,0000	UN	5,0000	20.000,0000
04/98	SACO PARA LIXO 30LT 10X1	Proeza	4.000,0000	UN	2,4500	9.800,0000
04/99	AGUA SANITARIA 1 LT	Qboa	15.000,0000	UN	2,8000	42.000,0000
04/100	LIMPADOR LIMPEZA PESADA ORIGINAL 500ML	Veja	30.000,0000	UN	5,9000	177.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.545.015,8600
DAVID HILARIO DA SILVA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.333.908/0001-69, estabelecida em RUA J , 40, - BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
03/01	REPOLHO		900,0000	KG	4,9000	4.410,0000
03/02	TOMATE		1.500,0000	KG	7,5000	11.250,0000
03/03	BETERRABA		1.500,0000	KG	4,8000	7.200,0000
03/04	CENOURA		1.500,0000	KG	4,9000	7.350,0000
03/05	BATATA DOCE		900,0000	KG	4,0000	3.600,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.						
03/06	BANANA MAÇÃ		1.500,0000	KG	6,0000	9.000,0000
03/07	CEBOLA		3.000,0000	KG	5,5000	16.500,0000
03/08	CHUCHU		3.000,0000	KG	4,4000	13.200,0000
03/09	QUIABO		6.000,0000	KG	5,0000	30.000,0000
03/10	BANANA MARMELO		900,0000	KG	5,0000	4.500,0000
03/11	VAGEM		3.000,0000	KG	9,8000	29.400,0000
03/12	ABOBORA VERDE		1.500,0000	KG	5,0000	7.500,0000
03/13	LIMÃO		900,0000	KG	4,8000	4.320,0000
03/14	LARANJA		1.500,0000	KG	3,5000	5.250,0000
03/15	BATATA INGLESA		3.000,0000	KG	6,0000	18.000,0000
03/16	BANANA PRATA		900,0000	KG	4,9000	4.410,0000
03/17	MAMAO PAPAIA		600,0000	KG	4,9000	2.940,0000
03/18	MAÇÃ		6.000,0000	KG	6,0000	36.000,0000
03/19	ABACAXI		3.000,0000	UN	5,0000	15.000,0000
03/20	MELANCIA KG		1.500,0000	KG	3,6000	5.400,0000
03/21	ABOBORA CABOTIÁ		1.500,0000	KG	4,7000	7.050,0000
03/22	MANDIOCA DESCASCADA		3.000,0000	KG	4,3000	12.900,0000
03/23	CARÁ		1.500,0000	KG	4,9000	7.350,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						262.530,0000
CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.502.068/0001-62, estabelecida em AVN SANTO ANTONIO, 1481, - SAO FRANCISCO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
02/01	LINGUIÇA MISTA		3.000,0000	KG	17,0000	51.000,0000
02/02	MUSSARELA FATIADA		600,0000	KG	28,0000	16.800,0000
02/03	APRESUNTADO FATIADO		926,2500	KG	25,0000	23.156,2500
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.						
02/04	LINGUIÇA SUINA		4.500,0000	KG	22,0000	99.000,0000
02/05	LINGUIÇA CALABRESA FINA		1.500,0000	KG	18,0000	27.000,0000
02/06	LINGUICA TOSCANA		600,0000	KG	17,0000	10.200,0000
02/07	SALSICHA RESFRIADA AGRANEL		411,5000	KG	10,0000	4.115,0000
02/08	FRANGO DE GRANJA		6.000,0000	KG	9,0000	54.000,0000
02/09	BACON FATIADO		600,0000	KG	20,0000	12.000,0000
02/10	PEITO DE FRANGO RESFRIADO		2.400,0000	KG	11,0000	26.400,0000
02/11	FRANGO FILE DE PEITO		1.500,0000	KG	12,0000	18.000,0000
02/12	CARNE BOVINA 2		9.000,0000	Kg	22,0000	198.000,0000
02/13	CARNE BOVINA DE 2 MOÍDA		4.500,0000	KG	19,0000	85.500,0000
02/14	FRANGO COXA E SOBRECOXA		4.500,0000	KG	11,0000	49.500,0000
02/15	CARNE SUÍNA S/ OSSO		4.500,0000	KG	17,0000	76.500,0000
02/16	BISTECA SUINA		600,0000	KG	15,0000	9.000,0000
02/17	LINGUIÇA CALABRESA		600,0000	kg	19,0000	11.400,0000
02/18	MUSCULO BOVINO		600,0000	KG	18,0000	10.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						782.371,2500
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 4568/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						3.620.417,11
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 3.620.417,11 (três milhões, seiscentos e vinte mil e quatrocentos e dezessete reais e onze centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.90.30 - Manut. Secret. Administ. e Planejamento, Elementos da Despesa: Material de Consumo , 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: Material de Consumo , 16.16.12.361.1118.2.550.3.3.90.30 - Manut. Secret. Educ. Cult. Desp. e Lazer, Elementos da Despesa: Material de Consumo , 12.12.12.361.1131.2.569.3.3.90.30 - Manutenção do FUNDEB 40%, Elementos da Despesa: Material de Consumo , 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.14 - Manut.Fundo Municipal Assistência Social, Elementos da Despesa: DIARIAS CIVIL , 20.20.06.182.1143.2.626.3.3.90.30 - Manut.Corpo Bombeiros - Unidade Iporá, Elementos da Despesa: Material de Consumo						

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 31 de Maio de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F9E8D545

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Ata de Registro de Preço, para:

"Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, carnes de derivados, frutas e verduras, e outros congêneres para manutenção das atividades do município de Iporá - GO"

Processo Nº: 11/2019
Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 21/05/2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 002/2014, de 02/01/2014, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 001/2014, e Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 11/2019, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
4/100, 4/99, 4/98, 4/97, 4/96, 4/95, 4/94, 4/93, 4/92, 4/91, 4/90, 4/88, 4/87, 4/86, 4/85, 4/84, 4/83, 4/82, 4/81, 4/80, 4/79, 4/77, 4/76, 4/75, 4/74, 4/73, 4/72, 4/71, 4/70, 4/69, 4/68, 4/67, 4/66, 4/65, 4/64, 4/63, 4/62, 4/61, 4/60, 4/59, 4/58, 4/57, 4/56, 4/55, 4/54, 4/53, 4/52, 4/50, 4/49, 4/48, 4/47, 4/46, 4/45, 4/44, 4/43, 4/42, 4/41, 4/40, 4/39, 4/38, 4/37, 4/36, 4/35, 4/34, 4/33, 4/32, 4/31, 4/30, 4/29, 4/28, 4/27, 4/26, 4/25, 4/24, 4/23, 4/22, 4/21, 4/20, 4/19, 4/18, 4/17, 4/16, 4/15, 4/14, 4/13, 4/12, 4/11, 4/10, 4/9, 4/8, 4/7, 4/6, 4/5, 4/3, 4/2, 4/1	NOME: ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CPF:10.456.438/0001-32 ENDEREÇO:AVN RIO CLARO, 492, null - CENTRO FONE:6436741752 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: WISLEY SILVA CORDEIRO CPF: 020.729.431-32
3/23, 3/22, 3/21, 3/20, 3/19, 3/18, 3/17, 3/16, 3/15, 3/14, 3/13, 3/12, 3/11, 3/10, 3/9, 3/8, 3/7, 3/6, 3/5, 3/4, 3/3, 3/2, 3/1	NOME: DAVID HILARIO DA SILVA CPF:13.333.908/0001-69 ENDEREÇO:RUA J , 40, null - BAIRRO MATO GROSSO FONE:64999027803 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: DAVID HILARIO DA SILVA CPF: 122.608.781-72
1/4, 1/3, 1/2, 1/1	NOME: A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA CPF:07.195.366/0001-02 ENDEREÇO:RUA ESMERINDO PEREIRA, 1042, null - CENTRO FONE:8454-1500 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: APARECIDO PIMENTA DA SILVA CPF: 786.888.508-44
2/18, 2/17, 2/16, 2/15, 2/14, 2/13, 2/12, 2/11, 2/10, 2/9, 2/8, 2/7, 2/6, 2/5, 2/4, 2/3, 2/2, 2/1	NOME: CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191 CPF:26.502.068/0001-62 ENDEREÇO:AVN SANTO ANTONIO, 1481, null - SAO FRANCISCO FONE:64-99947-0409 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: CARLOS ANTONIO FERNANDES CPF: 822.720.931-91

visando a "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, carnes de derivados, frutas e verduras, e outros congêneres para manutenção das atividades do município de Iporá - GO"
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 11/2019
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 11/2019

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	PC	15.000,0000	PÃO PARA CACHORRO QUENTE PC C/ 10		10,0000	150.000,0000
1/2	KG	6.000,0000	QUITANDAS VARIADAS KG		35,7500	214.500,0000
1/3	Kg	30.000,0000	PÃO FRANCES DE 50GR KG		14,2000	426.000,0000
1/4	un	15.000,0000	ROSCA		16,0000	240.000,0000
RAZÃO SOCIAL: ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
4/1	UN	4.000,0000	Limpador multiuso 500 ml	Veja	3,8000	15.200,0000

4/2	un	5.000,0000	PAPEL HIGIENICO 16X30X1	Fofinho	13,8000	69.000,0000
4/3	UN	1.200,0000	Rodo com borracha de Silicone 60 cm	Mendonca	7,9800	9.576,0000
4/5	un	600,0000	SODA CAUSTICA DE 1 KG	Sol	15,8500	9.510,0000
4/6	UN	1.000,0000	VASSOURA DE PALHA	Baratao	8,9000	8.900,0000
4/7	un	1.000,0000	ALCOOL LIQUIDO 92% 1 LT	Sol	6,8500	6.850,0000
4/8	un	2.000,0000	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 48X90	Algo Bom	7,9000	15.800,0000
4/9	un	1.500,0000	PRENDEDOR DE ROUPAS 12X1	Santa Maria	1,9800	2.970,0000
4/10	un	2.500,0000	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300 ML	Tralala	10,8500	27.125,0000
4/11	UN	9.000,0000	SABONETE 90 GR ANTIBACTERIANO	Protex	0,9800	8.820,0000
4/12	UN	1.200,0000	SABONETE INFANTIL 90G	Pom Pom	1,9400	2.328,0000
4/13	un	900,0000	ABSORVENTE NORMAL COM ABAS 8X1	Sempre Livre	5,9400	5.346,0000
4/14	UN	600,0000	PRESTOBARBA	Gillete	3,9700	2.382,0000
4/15	UN	481,0000	SHAMPOO 350ML	Darling	5,7000	2.741,7000
4/16	UN	600,0000	SHAMPOO INFANTIL	Tralala	11,8500	7.110,0000
4/17	UN	600,0000	CONDICIONADOR 400ML	Darling	5,9000	3.540,0000
4/18	un	600,0000	HIDRATANTE CORPORAL 200 ML	Monange	6,6500	3.990,0000
4/19	UN	300,0000	COLONIA INFANTIL	Xuxinha Baruel	8,9500	2.685,0000
4/20	un	200,0000	fralda descartável infantil 8x1	Sapeka	5,5500	1.110,0000
4/21	un	1.500,0000	CREME DENTAL 50 GRAMAS	Sorriso	1,7500	2.625,0000
4/22	un	300,0000	ESCOVA DE DENTE MACIA	Condor	2,9700	891,0000
4/23	un	2.000,0000	SAL TEMPERADO 1 KG	Frutos da Terra	4,7800	9.560,0000
4/24	un	1.200,0000	AÇAFRÃO PCT 280 GRAMAS	Frutos da Terra	9,9500	11.940,0000
4/25	UN	2.500,0000	ACHOCOLATADO EM PÓ 800GR	Italoo	6,7500	16.875,0000
4/26	UN	1.500,0000	BOLACHA DE SAL 800 G	Mabel	6,9700	10.455,0000
4/27	UN	900,0000	Coco ralado 100gr	Lavioleteira	3,3900	3.051,0000
4/28	un	600,0000	COLORAU 280 GRAMAS	Caipirao Coloral	10,8900	6.534,0000
4/29	UN	1.000,0000	CREME DE MILHO 500GR	Paulista	1,3800	1.380,0000
4/30	UN	600,0000	TRIGO PARA QUIBE 500 GR	Kodilar	3,0000	1.800,0000
4/31	UN	1.500,0000	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	Caipirao	5,9600	8.940,0000
4/32	UN	3.000,0000	MILHO DE PIPOCA 500GR	Kodilar	2,9500	8.850,0000
4/33	UN	3.000,0000	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340GR	Elefante	2,8000	8.400,0000
4/34	UN	9.000,0000	ARROZ TIPO 1 PCT 5 KG	Vale do Ouro	12,9700	116.730,0000
4/35	UN	3.000,0000	MILHO DE CANJICA 500 GRAMAS	Kodilar	2,4800	7.440,0000
4/36	UN	2.000,0000	SAL IODADO BRANCO 1KG	Marlin	1,2100	2.420,0000
4/37	un	3.000,0000	BOLACHA DE DOCE 400GR	Rancheiro	4,0500	12.150,0000
4/38	UN	1.500,0000	COCO RALADO SEM AÇUCAR 100GR	Lavioleteira	3,9700	5.955,0000
4/39	UN	600,0000	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	Adocil	2,4500	1.470,0000
4/40	UN	1.500,0000	SUCO CONCENTRADO DE GARRAFA 500ML SABORES CAJÚ, MARACUJÁ E UVA	Maguari	5,8600	8.790,0000
4/41	UN	9.000,0000	BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR COCO 800GR	Rancheiro	4,9700	44.730,0000
4/42	UN	1.500,0000	FARINHA DE TRIGO 1KG	Cristal	2,9500	4.425,0000
4/43	UN	3.000,0000	OVO DE GALINHA 12X1	Tres Alianca	2,4800	7.440,0000
4/44	UN	6.000,0000	MARGARINA 65 LIPIDIOS 500GR	Qualy	4,9700	29.820,0000
4/45	UN	300,0000	AZEITE DE OLIVA PURO 200ml	Galo	5,0000	1.500,0000
4/46	un	900,0000	OREGANO 10GR	Kodilar	1,6800	1.512,0000
4/47	UN	9.000,0000	CAFÉ MOIDO 500GR	Itajuba	10,5800	95.220,0000
4/48	UN	6.000,0000	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG	Cristal	6,9700	41.820,0000
4/49	UN	300,0000	BALAS MACIA SORTIDA 700GR	Embare	6,7000	2.010,0000
4/50	UN	600,0000	CALDO DE CARNE 57 GR 6X1	Knor	1,8500	1.110,0000
4/52	UN	9.000,0000	Gelatina 35 g sabores variados	Kodilar	0,9900	8.910,0000
4/53	UN	6.000,0000	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500GR	Cristal	2,8600	17.160,0000
4/54	UN	3.000,0000	Macarrão Sêmola Tipo Padre Nosso 500 g	Cristal	2,6800	8.040,0000
4/55	UN	1.500,0000	SUCO EM PÓ 240GR SABORES VARIADOS	Adorale	1,3800	2.070,0000
4/56	UN	1.500,0000	POLVILHO DOCE GRANULADO 1 KG	Paulista	4,8500	7.275,0000
4/57	UN	900,0000	Fermento instantaneo 10gr	Saf	1,8600	1.674,0000
4/58	UN	600,0000	AMIDO DE MILHO 500GR	Kodilar	3,4800	2.088,0000
4/59	UN	900,0000	FERMENTO EM PÓ DE 250G	Royal	5,9600	5.364,0000
4/60	UN	1.500,0000	EXTRATO DE TOMATE 800GR	Goiale	6,6800	10.020,0000
4/61	UN	6.000,0000	AÇUCAR DE 5KG	Cristal	8,8700	53.220,0000
4/62	UN	9.000,0000	Oleo de soja 900ml	Comigo	2,9700	26.730,0000
4/63	UN	900,0000	MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS	Cristal	2,6800	2.412,0000
4/64	UN	600,0000	MASSA PARA BOLO 450 GR SABORES VARIADOS	Dona Benta	4,4800	2.688,0000
4/65	UN	150,0000	Pirulito brigadeiro 600gr	Picole	8,7800	1.317,0000
4/66	UN	300,0000	Sal Iodado 1 KG Branco	Marlin	1,1400	342,0000
4/67	UN	300,0000	Vinagre de maça 750ml	Castelo	5,9700	1.791,0000
4/68	UN	90,0000	AMENDOIM CRU 500 GR	Kodilar	6,8700	618,3000
4/69	UN	600,0000	MACARRÃO PENNE 500 GRAMAS	Cristal	2,6800	1.608,0000
4/70	UN	300,0000	MAIONESE SACHE TRADICIONAL 500 GR	Liza	4,3000	1.290,0000
4/71	UN	300,0000	MUCILON DE ARROZ 400 GR	Nestle	7,4000	2.220,0000
4/72	UN	9.000,0000	AÇUCAR PCT DE 2 KG	Cristal Vale	3,5000	31.500,0000
4/73	UN	794,0000	ACHOCOLATADO PRONTO 200 ML	Toddy	3,3900	2.691,6600
4/74	UN	150,0000	MOLHO DE PIMENTA 100 ML	Gota	1,8000	270,0000
4/75	un	600,0000	BOMBOM SABOR BRIGADEIRO 750 GR	Bom o bom	24,0000	14.400,0000
4/76	UN	150,0000	BALDE PLASTICO PARA CONCRETO PRETO REFORÇADO	Plas-new	7,3800	1.107,0000
4/77	UN	150,0000	BALDE PLASTICO DE 08 LITROS	Rainha	4,8000	720,0000
4/79	UN	3.000,0000	ESPONJA DE AÇO	Bombril	1,3800	4.140,0000
4/80	UN	12.000,0000	DESINFETANTE 2 LITROS LAVANDA	Urca	6,0000	72.000,0000
4/81	UN	9.000,0000	SABAO EM PO 1KG	Tixan Ype	6,7900	61.110,0000
4/82	UN	900,0000	POTE DESCARTAVEL 200ML 50X1	Copobras	3,6400	3.276,0000
4/83	UN	12.000,0000	CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML 12X1	Politriz	3,8500	46.200,0000
4/84	UN	12.000,0000	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	Ype	1,6000	19.200,0000
4/85	UN	3.000,0000	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5 X 1	Ype	5,8000	17.400,0000
4/86	UN	1.500,0000	AMACIANTE PARA ROUPA 2 LTS FRAGRÂNCIA VARIADAS	Urca	6,0000	9.000,0000
4/87	un	6.000,0000	BRILHA ALUMÍNIO 500 ML	Magic	3,6000	21.600,0000

4/88	UN	3.000,0000	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 60CM BRANCA/AMARELA	BC	2,6000	7.800,0000
4/90	UN	90,0000	FILTRO PARA ÁGUA COM 4 VELAS DE 10 LTS	São Joao	179,0000	16.110,0000
4/91	CX	600,0000	PALITO DE DENTE CX 100 X 1	Gina	0,3800	228,0000
4/92	UN	150,0000	LAVADEIRA DE PLÁSTICO 5 LITROS	Plas-new	6,3000	945,0000
4/93	UN	661,0000	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	Condor	2,2000	1.454,2000
4/94	UN	5.000,0000	ALCOOL EM GEL, 500ML	Mais Familia	15,5000	77.500,0000
4/95	UN	3.000,0000	Esponja de lavar louça dupla face	Tinindo	0,9000	2.700,0000
4/96	UN	4.000,0000	SACO PARA LIXO 100 LTS 100x1	Brilhus	11,8000	47.200,0000
4/97	UN	4.000,0000	SACO PARA LIXO 50 LITROS 10X1	Brilhus	5,0000	20.000,0000
4/98	UN	4.000,0000	SACO PARA LIXO 30LT 10X1	Proeza	2,4500	9.800,0000
4/99	UN	15.000,0000	AGUA SANITARIA 1 LT	Qboa	2,8000	42.000,0000
4/100	UN	30.000,0000	LIMPADOR LIMPEZA PESADA ORIGINAL 500ML	Veja	5,9000	177.000,0000
RAZÃO SOCIAL: CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2/1	KG	3.000,0000	LINGUIÇA MISTA		17,0000	51.000,0000
2/2	KG	600,0000	MUSSARELA FATIADA		28,0000	16.800,0000
2/3	KG	926,2500	APRESUNTADO FATIADO		25,0000	23.156,2500
2/4	KG	4.500,0000	LINGUIÇA SUINA		22,0000	99.000,0000
2/5	KG	1.500,0000	LINGUIÇA CALABRESA FINA		18,0000	27.000,0000
2/6	KG	600,0000	LINGUICA TOSCANA		17,0000	10.200,0000
2/7	KG	411,5000	SALSICHA RESFRIADA AGRANEL		10,0000	4.115,0000
2/8	KG	6.000,0000	FRANGO DE GRANJA		9,0000	54.000,0000
2/9	KG	600,0000	BACON FATIADO		20,0000	12.000,0000
2/10	KG	2.400,0000	PEITO DE FRANGO RESFRIADO		11,0000	26.400,0000
2/11	KG	1.500,0000	FRANGO FILE DE PEITO		12,0000	18.000,0000
2/12	Kg	9.000,0000	CARNE BOVINA 2		22,0000	198.000,0000
2/13	KG	4.500,0000	CARNE BOVINA DE 2 MOÍDA		19,0000	85.500,0000
2/14	KG	4.500,0000	FRANGO COXA E SOBRECOXA		11,0000	49.500,0000
2/15	KG	4.500,0000	CARNE SUÍNA S/ OSSO		17,0000	76.500,0000
2/16	KG	600,0000	BISTECA SUINA		15,0000	9.000,0000
2/17	kg	600,0000	LINGUIÇA CALABRESA		19,0000	11.400,0000
2/18	KG	600,0000	MUSCULO BOVINO		18,0000	10.800,0000
RAZÃO SOCIAL: DAVID HILARIO DA SILVA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
3/1	KG	900,0000	REPOLHO		4,9000	4.410,0000
3/2	KG	1.500,0000	TOMATE		7,5000	11.250,0000
3/3	KG	1.500,0000	BETERRABA		4,8000	7.200,0000
3/4	KG	1.500,0000	CENOURA		4,9000	7.350,0000
3/5	KG	900,0000	BATATA DOCE		4,0000	3.600,0000
3/6	KG	1.500,0000	BANANA MAÇÃ		6,0000	9.000,0000
3/7	KG	3.000,0000	CEBOLA		5,5000	16.500,0000
3/8	KG	3.000,0000	CHUCHU		4,4000	13.200,0000
3/9	KG	6.000,0000	QUIABO		5,0000	30.000,0000
3/10	KG	900,0000	BANANA MARMELO		5,0000	4.500,0000
3/11	KG	3.000,0000	VAGEM		9,8000	29.400,0000
3/12	KG	1.500,0000	ABOBORA VERDE		5,0000	7.500,0000
3/13	KG	900,0000	LIMÃO		4,8000	4.320,0000
3/14	KG	1.500,0000	LARANJA		3,5000	5.250,0000
3/15	KG	3.000,0000	BATATA INGLESA		6,0000	18.000,0000
3/16	KG	900,0000	BANANA PRATA		4,9000	4.410,0000
3/17	KG	600,0000	MAMAO PAPAIA		4,9000	2.940,0000
3/18	KG	6.000,0000	MAÇÃ		6,0000	36.000,0000
3/19	UN	3.000,0000	ABACAXI		5,0000	15.000,0000
3/20	KG	1.500,0000	MELANCIA KG		3,6000	5.400,0000
3/21	KG	1.500,0000	ABOBORA CABOTIÁ		4,7000	7.050,0000
3/22	KG	3.000,0000	MANDIOCA DESCASCADA		4,3000	12.900,0000
3/23	KG	1.500,0000	CARÁ		4,9000	7.350,0000

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 11/2019, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 11/2019
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 11/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 11/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 05/06/2019, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPORÁ, 5 de Junho de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Contratada(S):

_____
A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA

_____
ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

_____
CARLOS ANTONIO FERNANDES 82272093191

_____
DAVID HILARIO DA SILVA

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:85580FDD

